

PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - PIGIRS CIMME

ALVORADA DE MINAS, CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO E DOM JOAQUIM



PLANO DE TRABALHO, PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO E OFICINAS E AUDIÊNCIA PÚBLICA



Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim

SETEMBRO 2022

PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - PIGIRS CIMME

**PLANO DE TRABALHO, PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E
DIVULGAÇÃO E OFICINAS E AUDIÊNCIA PÚBLICA**

ALVORADA DE MINAS, CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO E DOM JOAQUIM



PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PIGIRS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME

PLANO DE TRABALHO PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO OFICINAS E AUDIÊNCIA PÚBLICA

VOLUME II

SETEMBRO/ 2022

PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - PIGIRS CIMME
PLANO DE TRABALHO, PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO E OFICINAS E AUDIÊNCIA PÚBLICA
ALVORADA DE MINAS, CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO E DOM JOAQUIM



PREFEITURAS MUNICIPAIS

Alvorada de Minas

Prefeito: Valter Antônio Costa

Vice Prefeito: Pedro Rodrigues Simões

Conceição do Mato Dentro

Prefeito: José Fernando Aparecido de Oliveira

Vice Prefeito: Ivete Ottoni Santa Bárbara de Abreu

Dom Joaquim

Prefeito: Geraldo Adilson Gonçalves

Vice Prefeito: João Alves de Almeida

GRUPO DE TRABALHO – GT PIGIRS-CIMME

Consortio CIMME

Camilla Rajão Domingos Costa

Jonas Magalhães Saldanha Rajão

Renata Cristina Custódio Ferreira

Prefeitura de Alvorada de Minas:

Adrielle Silva Thomé

Daiana Pereira dos Santos Moreira

Prefeitura de Conceição do Mato Dentro:

Mônica de Resende Ferreira

Alexandre Vasconcelos Levy

Prefeitura de Dom Joaquim:

Renata Beatriz de Almeida

Mariana Cristina Ribeiro Rodrigues

Anglo American

André Guerra

Pedro Henrique Soares Gomes

PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - PIGIRS CIMME	
PLANO DE TRABALHO, PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO E OFICINAS E AUDIÊNCIA PÚBLICA	
ALVORADA DE MINAS, CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO E DOM JOAQUIM	

CONSULTORIA: INSTITUTO DE REFERÊNCIA EM RESÍDUOS – IRR

Coordenação Geral

José Cláudio Junqueira Ribeiro

Equipe Técnica

Anna Paula do Vale – Engenheira Ambiental

Diany Cirino Vidal – Advogada

José Cláudio Junqueira Ribeiro – Engenheiro Civil / Dr Saneamento

Leonardo Gurgel Machado – Advogado

Matteus Carvalho Ferreira – Engenheiro Ambiental e MSc em Biologia

Maurilio Barbosa da Silva – Engenheiro Ambiental

Murilio Zapparoli – Engenheiro Agrônomo e MSC em Manejo e de Ecossistemas

Ricardo Botelho T. Ferreira – Relações Públicas e Comunicação Social

Rosangela M. Gurgel Machado – Engenheira Civil / MSc Saneamento

Wemersson Oliveira Daniel – Engenheiro /Especialização Gestão Ambiental

SUMÁRIO

PLANO DE TRABALHO	9
1 INTRODUÇÃO	10
2 DEFINIÇÃO DE TERMOS	11
3 GRUPO DE TRABALHO – GT- PIGIRS/CIMME	13
3.1 COMPOSIÇÃO DO GT	13
3.2 RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS DO GT	13
3.3 FORMALIZAÇÃO DO GT	13
4 PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO	14
5 DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	17
5.1 RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU	18
5.2 RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS	19
5.3 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC.....	20
5.4 RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO.....	20
5.5 RESÍDUOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO EQUIPARÁVEIS AOS RSU.....	20
5.6 RESÍDUOS INDUSTRIAIS.....	20
5.7 RESÍDUOS DA MINERAÇÃO.....	20
5.8 RESÍDUOS AGROSILVIPASTORIS.....	21
5.9 RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES.....	21
5.10 RESÍDUOS ESPECIAIS, OS PASSÍVEIS DE LOGÍSTICA REVERSA, VOLUMOSOS E OS PERIGOSOS.....	21
5.11 ASPECTOS LEGAIS DA GESTÃO E GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS.....	21
5.12 ASPECTOS OPERACIONAIS	22
6 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS	22
7 ESTRATÉGIAS DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS	23
8 ESTUDOS ECONÔMICOS	24
9 PROPOSTA DE DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS, METAS DO PIGIRS/CIMME	25
9.1 DIRETRIZES E METAS.....	25

9.2	RELATÓRIO EXECUTIVO DO PMDS	25
9.3	RELATÓRIO EXECUTIVO DO PIGIRS/CIMME	26
9.4	SÍNTESE PARA PUBLICAÇÃO.....	26
9.5	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	26
	PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO – PMSD	29
10	APRESENTAÇÃO.....	30
11	INTRODUÇÃO	32
12	JUSTIFICATIVA	34
13	OBJETIVOS	34
13.1	OBJETIVO GERAL	34
13.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	35
14	ABRANGÊNCIA TERRITORIAL E PÚBLICOS ALVO	35
15	METODOLOGIA.....	36
15.1	CAMPANHAS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO.....	36
15.2	OFICINAS DE SENSIBILIZAÇÃO E ENGAJAMENTO	38
15.3	AUDIÊNCIA PÚBLICA	39
15.4	APRESENTAÇÃO E VALIDAÇÃO DO PIGIRS CIMME	40
15.5	PROPOSTA DE DIVULGAÇÃO DO PIGIRS CIMME	40
16	DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES.....	41
17	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	45
18	EQUIPE RESPONSÁVEL	47
	RELATÓRIO DA 1ª OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO	48
19	INTRODUÇÃO	49
20	METODOLOGIA.....	50
20.1	PLANEJAMENTO	50
20.2	MOBILIZAÇÃO	51
21	EXECUÇÃO	53
21.1	ALVORADA DE MINAS.....	54
21.2	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	54
21.3	DOM JOAQUIM.....	55
22	CONSIDERAÇÕES FINAIS	55

23 ANEXOS DO RELATORIO DA 1ª OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO	56
23.1 ANEXO I - EVIDÊNCIAS DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	57
23.2 ANEXO II - TEXTOS DOS SPOTS PUBLICITÁRIOS	71
23.3 ANEXO III - PROGRAMAÇÃO DAS OFICINAS	73
23.3.1 Alvorada de Minas	73
23.3.2 Conceição do Mato Dentro	74
23.3.3 Dom Joaquim	75
23.4 ANEXO IV - SLIDES DAS OFICINAS PARA APRESENTAÇÃO DO PIGIRS-CIMME	77
RELATÓRIO DA 2ª OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO	83
24 INTRODUÇÃO	84
25 METODOLOGIA	85
25.1 PLANEJAMENTO	85
25.2 MOBILIZAÇÃO	86
26 EXECUÇÃO	89
26.1 ALVORADA DE MINAS	90
26.2 CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	90
26.3 DOM JOAQUIM	91
27 CONSIDERAÇÕES FINAIS	91
28 ANEXOS - RELATÓRIO 2ª OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO	92
28.1 ANEXO I - EVIDÊNCIAS DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	93
28.2 ANEXO II - TEXTOS DOS SPOTS PUBLICITÁRIOS	102
28.3 ANEXO III - PROGRAMAÇÃO DAS OFICINAS	104
28.3.1 Alvorada de Minas	104
28.3.2 Conceição do Mato Dentro	105
28.3.3 Dom Joaquim	106
28.4 ANEXO IV - SLIDES UTILIZADOS NAS OFICINAS	107
28.4.1 Alvorada de Minas	107
28.4.2 Conceição do Mato Dentro	112
28.4.3 Dom Joaquim	117
RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	122
29 INTRODUÇÃO	123

30 METODOLOGIA.....	124
30.1 PLANEJAMENTO	124
30.2 MOBILIZAÇÃO	125
31 EXECUÇÃO	127
32 CONSIDERAÇÕES FINAIS	128
33 ANEXOS - RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	129
33.1 ANEXO I - EVIDÊNCIAS DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	130
33.2 ANEXO II - TEXTO DO SPOT PUBLICITÁRIO	135
33.3 ANEXO III - EVIDÊNCIAS DO EVENTO	136
33.4 ANEXO IV - SLIDES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PIGIRS-CIMME.....	141
33.5 ANEXO V - LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA	150
34 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	154

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Etapas para elaboração do PIGIRS CIMME	33
Figura 2 - Seção Agenda do website	57
Figura 3 - Página inicial do website destaque para o sistema de inscrições	57
Figura 4 - Post educativo nas redes sociais	58
Figura 5 - Post educativo nas redes sociais	58
Figura 6 - Post educativo nas redes sociais	59
Figura 7 - Post educativo nas redes sociais	59
Figura 8 - Post educativo nas redes sociais	60
Figura 9 - Post de divulgação da oficina	60
Figura 10 - Convite Alvorada de Minas	61
Figura 11 - Programação Alvorada de Minas	61
Figura 12 - Convite Conceição do Mato Dentro	62
Figura 13 - Programação Conceição do Mato Dentro	62
Figura 14 - Convite Dom Joaquim	63
Figura 15 - Programação Dom Joaquim	63
Figura 16 - Modelos das faixas de lona e pano de AM	64
Figura 17 - Modelos das faixas de lona e pano de CMD	64
Figura 18 - Modelos das faixas de lona e pano de DJ	65
Figura 19 - Faixa de divulgação em AM	65
Figura 20 - Faixa de divulgação em AM	66
Figura 21 - Faixa de divulgação em CMD	66
Figura 22 - Faixa de divulgação em CMD	67
Figura 23 - Faixa de divulgação em CMD	67
Figura 24 - Faixa de divulgação em CMD	68
Figura 25 - Faixa de divulgação em DJ	68
Figura 26 - Faixa de divulgação em DJ	69
Figura 27 - Oficina de Sensibilização em AM	69
Figura 28 - Oficina de Sensibilização em CMD	70
Figura 29 - Oficina de Sensibilização em DJ	70
Figura 30 - Agenda do website	93
Figura 31 - Post educativo nas redes sociais	93
Figura 32 - Post educativo nas redes sociais	94
Figura 33 - Post educativo nas redes sociais	94
Figura 34 - Post educativo nas redes sociais	95
Figura 35 - Post educativo nas redes sociais	95

Figura 36 - Post educativo nas redes sociais	96
Figura 37 - Convite Oficina de Alvorada de Minas	96
Figura 38 - Programação da Oficina de Alvorada de Minas	97
Figura 39 - Convite Oficina de Conceição do Mato Dentro	97
Figura 40 - Programação da Oficina de Conceição do Mato Dentro	98
Figura 41 - Convite Oficina de Dom Joaquim.....	98
Figura 42 - Programação da Oficina de Dom Joaquim.....	99
Figura 43 - Faixas de Alvorada de Minas.....	99
Figura 44 - Faixas de Alvorada de Minas.....	100
Figura 45 - Faixas de Conceição do Mato Dentro	100
Figura 46 - 2ª Oficina de Apresentação do Diagnóstico de AM.....	100
Figura 47 - 2ª Oficina de Apresentação do Diagnóstico de Dom Joaquim	101
Figura 48 - Oficina de Apresentação do Diagnóstico - Presencial.....	101
Figura 49 - Publicação Edital da Audiência Pública - Diário do Comércio 21/07/2022	130
Figura 50 - Publicação do convite para a audiência no Jornal Por Dentro	131
Figura 51 - Convites `disponibilizados nos sites das Prefeituras e plataformas digitais.....	132
Figura 52 - Divulgação do convite no Instaram da Prefeitura Dom Joaquim	133
Figura 53 - Lay out das faixas fixadas nos municípios	133
Figura 54 - Faixa de divulgação afixada em AM	134
Figura 55 - Faixa de divulgação afixada nos municípios	134
Figura 56 - Intervenção artística – Circo Miudinho dando boas vindas ao público	136
Figura 57 - Intervenção artística – Circo Miudinho no início da audiência	136
Figura 58 - Intervenção artística – Circo Miudinho dando boas vindas ao público	137
Figura 59 - Intervenção artística – Circo Miudinho dando boas vindas ao público	137
Figura 60 - Transmissão da audiência no facebook.....	138
Figura 61 - Abertura da audiência pública.....	138
Figura 62 - Pronunciamento das Autoridades presentes.....	139
Figura 63 - IRR apresentando o PIGIRS.....	139
Figura 64 - Encerramento da audiência com toda equipe que elaborou o PIGIRS.....	140

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Balanço dos participantes em AM.....	54
Tabela 2 - Balanço dos participantes em CMD	54
Tabela 3 - Balanço dos participantes em DJ.....	55
Tabela 4 - Balanço dos participantes em AM.....	90
Tabela 5 - Balanço dos participantes em CMD	90
Tabela 6 - Balanço dos participantes em DJ.....	91
Tabela 7 - Balanço dos participantes na audiência	128

PLANO DE TRABALHO



1 INTRODUÇÃO

O presente documento, denominado Plano de Trabalho, apresenta os trabalhos de consultoria a serem desenvolvidos no âmbito do Contrato Nº 4600024989, assinado entre a ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. e o INSTITUTO DE REFERÊNCIA EM RESÍDUOS - IRR, cujo objeto é a Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS, na área de abrangência dos municípios de Conceição do Mato Dentro - CMD, Dom Joaquim -DJ e Alvorada de Minas - AM, participantes do Contrato de Gestão de Resíduos Sólidos do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – CIMME. O escopo do trabalho a ser desenvolvido contempla também a elaboração do Termo de Referência para encerramento do lixão de Conceição do Mato Dentro-MG.

O PIGIRS tem como objetivo principal dotar as prefeituras de CMD, DJ e AM, com os instrumentos legais, técnicos e gerenciais necessários à implantação e manutenção de um sistema consorciado, adequado à gestão de resíduos sólidos urbanos, abrangendo o planejamento, a implantação, a operação e o monitoramento de unidades de processamento, destinação e/ou disposição final. Além disso serão propostos mecanismos e estratégias necessárias para a implementação de uma política de gestão dos demais tipos de resíduos sólidos gerados nos municípios. Os trabalhos a serem desenvolvidos estão alinhados com as leis: (i) Lei Federal 12.305/2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS e (ii) Lei Estadual 18.031/2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

Este documento apresenta as diretrizes gerais para o desenvolvimento dos estudos e uma atualização do cronograma de entrega dos produtos.

Este documento atende ao item 3.1, da Especificação Técnica que norteou a presente contratação, subitem 3.1.4 da Proposta Técnica aprovada que constitui parte do contrato Nº 4600024989, apresentado em um único volume. É um guia para a execução, controle e acompanhamento do trabalho pelo Grupo de Trabalho - GT PIGIRS/CIMME, contendo a descrição do processo de elaboração do PIGIRS em tarefas e atividades a serem cumpridas, os prazos estabelecidos, responsáveis definidos e os produtos esperados para cada etapa.

O Plano de Trabalho poderá ser revisto em comum acordo entre a equipe do IRR, o GT e a fiscalização da Contratante em função do andamento dos trabalhos, considerando possíveis dificuldades para execução, necessidade de reorientação técnica ou outras intercorrências. Todas as possíveis revisões deverão ser devidamente justificadas e

registradas, passando a incorporar a revisão das tarefas ou prazos especificados no Plano de Trabalho.

O Plano de Trabalho será discutido e validado em reunião do GT PIGIRS/CIMME, quando será definida a estratégia de apreciação e validação de cada etapa de desenvolvimento do Plano.

2 DEFINIÇÃO DE TERMOS

As definições referentes aos resíduos sólidos são aquelas constantes no Art. 3º da Lei 12.305/10 – PNRS.

As definições referentes às áreas contaminadas são aquelas constantes da RESOLUÇÃO CONAMA Nº 420/2009 e série de Normas ABNT NBR 15.515.

Ferramentas virtuais de comunicação –

são ferramentas que usamos para a comunicação com outras pessoas através da internet. Ex: e-mails, chats, fóruns, blogs, redes sociais.

Mídias sociais

Mídia social é o uso de tecnologias para tornar interativo o diálogo entre pessoas, tendo como objetivo principal compartilhar informação e conteúdo..Ex blogs, redes sociais, microblogs, fóruns e wikis, plataformas de vídeos:

Redes sociais

Rede social é uma estrutura social, formada por pessoas ou organizações que compartilham interesses similares, possibilitando relacionamentos horizontais e não hierárquicos entre os participantes. Por definição, toda rede social é uma mídia social, já o contrário nem sempre se aplica. Tipos de redes sociais: (i) rede social de relacionamento - são as mais utilizadas e têm como principal objetivo aproximar as pessoas e criar laços entre elas, ex: *Facebook*; (ii) rede social de entretenimento - são as redes voltadas para divulgação de conteúdo, que podem gerar relacionamentos, mas cujo valor principal está nessa oferta. Ex.: *YouTube*; (iii) rede social profissional – objetivo de dar visibilidade profissional por meio da internet, ex.: *LinkedIn*; (iv) rede social de nicho - também conhecida como rede social segmentada, geralmente, é voltada para públicos mais específicos, ex.: *TripAdvisor*,

Ex.: *Facebook, YouTube, WhatsApp, Facebook Messenger, Instagram, Skype, LinkedIn.*

Plataformas digitais

Conceitualmente, **as plataformas digitais são modelos de negócios baseados em tecnologia**. A missão delas é conectar interesses e pessoas, promovendo interações, tais como reuniões e oficinas remotas, *on line*. Ex.: *ZOOM, TEAMS, MEET, SKYPE*.

Ferramentas digitais:

São recursos **digitais** que possibilitam a utilização das tecnologias com o objetivo de facilitar a comunicação e o acesso à informação, através de dispositivos eletrônicos, como computadores, *tablets* e *smartphones*, *notebooks*. Ex.: aplicativos, *softwares*, portais, sites, plataformas.

3 GRUPO DE TRABALHO – GT- PIGIRS/CIMME

3.1 COMPOSIÇÃO DO GT

O Grupo de Trabalho - GT- PIGIRS/CIMME, doravante denominado GT, será composto por:

Representantes do CIMME

Representantes da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro

Representantes da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim

Representantes da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas

Representantes da Anglo American

Representantes do IRR

3.2 RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS DO GT

- Analisar os documentos encaminhados pelo IRR
- Participar das reuniões para discussão e validação dos documentos encaminhados e dos eventos previstos (oficinas e audiências).
- Apoiar o IRR nas pesquisas de campo – presencial ou remota, inclusive indicando e mobilizando contatos necessários para as diversas atividades.

Observação: é de responsabilidade da contratante disponibilizar local equipado para a realização dos eventos presenciais previstos (oficinas e audiências), bem como logística de apoio.

3.3 FORMALIZAÇÃO DO GT

Para formalização do GT apresenta-se no Anexo a minuta de composição e responsabilidades.

4 PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO

A elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS, na área de abrangência dos municípios de Conceição do Mato Dentro - CMD, Dom Joaquim -DJ e Alvorada de Minas - AM, participantes do Contrato de Gestão de Resíduos Sólidos do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – CIMME está pautada nas determinações da Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, que em seu Art. 14 assegura a participação e controle social.

Assim, no contexto da elaboração do PIGIRS será produzido um relatório do Projeto de Mobilização Social e Divulgação – PMSD, definindo a metodologia da estratégia de comunicação, sensibilização e mobilização da sociedade civil no âmbito dos três municípios participantes do contrato para a gestão dos resíduos sólidos, ao longo de todo o processo de elaboração do Plano. Esse Relatório será composto por cinco relatórios parciais, a saber: PMSD1 – Relatório das Oficinas de Sensibilização e Engajamento; PMSD2 – Relatório das Campanhas de Mobilização Social; PMSD3 – Relatório das Audiências Públicas; PMSD4 – Proposta para Divulgação do PIGIRS/CIMME; PMSD5 – Relatório sobre o Processo de Validação do PIGIRS/CIMME.

A mobilização social acontecerá de forma a possibilitar a real participação da população nas etapas de elaboração do plano. Serão definidos, juntamente com o GT, locais para realização dos eventos, setores de mobilização, forma de divulgação e meios de comunicação que serão utilizados.

Os eventos previstos incluem seis oficinas de sensibilização e engajamento, campanhas publicitárias, audiências públicas e proposta de divulgação e implementação do PIGIRS, envolvendo os principais atores, e agentes sociais e públicos.

Das seis oficinas previstas, três terão como foco o lançamento da proposta de elaboração do PIGIRS, uma em cada um dos três municípios, visando: (i) promover o entendimento sobre as finalidades do Plano e seus conceitos estruturadores e (ii) fomentar a atuação participativa dos diversos atores em todas as etapas do trabalho. Deverão participar destas oficinas os representantes do CIMME, das prefeituras, dos principais geradores, das organizações representativas da sociedade, dentre outros.

As outras três oficinas deverão ser realizadas para discussão e proposições (i) para o Diagnóstico dos Resíduos Sólidos dos municípios e (ii) para diretrizes, estratégias e metas.

Serão realizadas, também, três audiências públicas, uma em cada sede dos três municípios, visando a atingir um público amplo e irrestrito, com o objetivo de apresentar e debater a proposta de Plano elaborada, para adequações necessárias.

Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020, os decretos estaduais e municipais, que dispõem sobre as medidas emergenciais para proteção à transmissão pela COVID 19, incluindo o isolamento e ou distanciamento social, os eventos previstos para participação social no desenvolvimento do PIGIRS serão realizados com apoio de ferramentas digitais.

No contexto do Plano de Comunicação será detalhada a estratégia de sensibilização e mobilização da sociedade civil no âmbito dos municípios abrangidos pelo PIGIRS, seguindo as orientações no Manual MMA. Serão criados mecanismos que facilitem o esforço coletivo para a elaboração do Plano, visando sensibilizar atores em potencial de sua importância na participação nesse processo.

A estratégia incluirá a criação de um site para divulgação de informações de interesse, disponibilização dos produtos, além da adoção das ferramentas atuais que dão transparência, confiança e legitimidade ao processo de elaboração do PIGIRS.

Além do Site do projeto serão utilizadas algumas redes sociais:

- *whatsapp business* – será criada uma conta *whatsapp* comercial para conectar listas de contatos ou grupos já existentes nos municípios. Essa é a plataforma mais utilizada no Brasil e no mundo, tem uma capacidade de comunicação diária e instantânea, assim será muito importante em todo o processo.
- *YouTube* – A segunda maior rede social utilizada no Brasil, pode ser uma fonte de conteúdos e informação. Serão produzidos vídeos informativos e /ou educativos além de registrar todos os eventos.
- *Instagram* – Rede social com poder de entretenimento e relacionamento cuja proposta é menos texto e mais imagem. O *Instagram* é hoje a ferramenta mais poderosa entre as redes sociais quando o assunto é interagir, chegando a gerar 15 vezes mais engajamento do que outras plataformas. Assim poderá ser usada principalmente para informar a comunidade o andamento do processo, além de disponibilizar vídeos com chamadas educativas ou informativas.
- *Facebook* – Plataforma importante para a divulgação de informações através dos vídeos além de informar o andamento do processo. Essa plataforma é importante devido assiduidade dos seus usuários, podendo disponibilizar, na sua ferramenta *Store*, links para os vídeos completos.

- Em cada uma dessas plataformas serão utilizados vídeos com um tempo máximo de visibilidade conforme recomendação da própria plataforma (i) *Youtube* - 5 min; (ii) *Instagram* – 1 min; (iii) *Facebook* – 2 min; (iv) *Store* – 15 seg com chamada (*link*) para os vídeos completos.

Além dessas ferramentas será utilizado o tradicional carro de som para pequenos comunicados, como acontecimento de um evento. Essa modalidade pode atingir um público que não esteja conectado com as redes sociais. Outros mecanismos de comunicação que serão utilizados são: (i) faixas a serem dispostas em locais estratégicos dos municípios, com chamadas para os eventos e (ii) chamadas em rádios locais.

Para os eventos, devido às restrições impostas pela pandemia, será definido o limite para participação com o protocolo de segurança necessário. Nesse caso serão viabilizados mecanismos de participação remota.

O PMSD, além do detalhamento de cada ferramenta a ser utilizada, conterá:

- o planejamento físico, datas e locais de realização das oficinas e audiências públicas;
- a metodologia a ser empregada nas oficinas e reuniões, com dinâmicas e instrumentos didáticos em linguagem apropriada ao público alvo;
- a indicação de estratégias para disponibilização dos conteúdos e demais informações pertinentes ao PIGIRS.

5 DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

O Diagnóstico compreende o levantamento das informações relativas às etapas de gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos na área de abrangência dos municípios de Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim e Alvorada de Minas, participantes do Contrato de Gestão de Resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – CIMME, apresentando a situação dos resíduos sólidos gerados nesse território, contendo a origem, quantidade, características, fluxos e formas de destinação final adotadas. Nesta etapa será realizada a descrição dos sistemas existentes, sendo identificadas e caracterizadas as diversas atividades de gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos presentes nos municípios.

A primeira parte desse diagnóstico será a atualização dos diagnósticos municipais elaborados em 2014, com levantamento de dados secundários, que comporá o relatório DRS 1 – Atualização dos Diagnósticos Municipais.

Para o levantamento dos dados secundários, além dos disponíveis nos diagnósticos realizados em 2014, a metodologia a ser utilizada constará de consultas na rede mundial de computadores, aplicação de formulários, contatos telefônicos e reuniões *on line*. Para dirimir eventuais dúvidas poderão ser realizadas checagens de campo.

Para esse relatório, serão atualizados os dados relativos aos aspectos gerais do território: relevo, hidrografia, densidade populacional, malha viária, identificando a distribuição espacial das sedes urbanas e distritos. Caracterização das estruturas existentes, administrativa e operacional, para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos: segregação, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição final, com identificação da localização e situação dessas áreas.

Será feito o levantamento das empresas instaladas com respectivos ramos de atividade, mineração, indústria e agropecuária, entre outras, geradoras de resíduos sólidos, com a identificação dos vários tipos de resíduos sólidos, previstos na Lei 12.305/2010, Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS. Além disso, a identificação de empresas prestadoras de serviço terceirizado que atuam com o manejo de resíduos sólidos nos municípios.

O Diagnóstico deverá apresentar a situação atualizada do panorama da gestão e gerenciamento dos seguintes tipos de resíduos:

- I. Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) compostos pelos resíduos domiciliares e de limpeza urbana e os de comércio e serviços que possam ser equiparados em características e volume;
- II. Resíduos de Serviços de Saúde, originados de hospitais, postos de saúde, farmácias, drogarias, clínicas de atenção à saúde humana e animal e serviços de acupuntura.
- III. Resíduos da Construção Civil – RCC, originados de obras de construção, reformas, demolições, aterros e desaterros, empréstimos, etc.
- IV. Resíduos de Serviços de Saneamento, como lodos de estações de tratamento de água e de esgotos (ETA e ETE)
- V. Resíduos de comércio e serviços, não equiparáveis aos RSU, como supermercados e postos de gasolina, entre outros, cujas características e/ou volume se diferenciam dos RSU
- VI. Resíduos industriais, originados dessas atividades
- VII. Resíduos da mineração, originados dessa atividade, com destaque para os oriundos da Anglo América.
- VIII. Resíduos agrosilvipastoris, originados das atividades rurais identificadas nos municípios participantes do CIMME.
- IX. Resíduos de serviços de transportes, originados de terminais rodoviários ou outros modais de transporte existentes.
- X. Resíduos Especiais, os passíveis de logística reversa, volumosos e os perigosos.
- XI. Os levantamentos abrangerão as seguintes informações para as diversas tipologias de resíduos sólidos

5.1 RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU

Para esses resíduos (RSU) serão levantados os seguintes dados secundários junto às Prefeituras municipais, associações de catadores de materiais recicláveis e outros segmentos da sociedade civil:

- I. Caracterização institucional da prestação dos serviços: órgão público prestador do serviço, direta ou indiretamente; quantidade e especificação da frota para a coleta dos RSU; pessoal da coleta convencional e da limpeza urbana (varrição, capina e limpeza do sistema de drenagem), vínculo empregatício, custos de pessoal, salários e encargos, segurança ocupacional (EPI e RT), acidentes de trabalho, ações judiciais, etc.

- II. Planejamento e situação das rotas de coleta convencional e seletiva, frequência e horário. Km rodado, quantidade coletada, e consumo de combustível; regularidade e pontualidade. Percentual de população coletada em relação à população total urbana. Contratos vigentes.
- III. Destinação final
- IV. Disposição final em solo: Caracterização do local e condições do descarte final, volume, horários, mapa de localização, distância média, pessoal, cercamento, vigilância, catação, presença de animais, vetores, situação fundiária, tempo de uso e volume total estimado de descarte. Custos de arrendamento e serviços de manutenção; regularização ambiental.
- V. Usina de Triagem e Compostagem: Caracterização do local e condições do descarte do material. Mapa de localização, distância média, pessoal, cercamento, vigilância, descrição da usina e funcionamento, quantidade de material processado e comercializado, renda auferida, gastos de manutenção, percentual de rejeitos.
- VI. Existência de estudos e projetos para destinações ambientalmente adequadas.
- VII. Legislação existente, código de Posturas e outras normativas relativas a acondicionamento do lixo domiciliar, tipos de resíduos permitidos, vedações de disposições clandestinas, sanções previstas e sua aplicação.
- VIII. Projetos de Educação ambiental formal e informal; sistema de informações sobre procedimentos corretos e incorretos, práticas usuais inadequadas. Reclamações.
- IX. Tributos relativos aos serviços de coleta, transporte e destinação final. Forma de cobrança e arrecadação anual.
- X. Sistema de acompanhamento com receitas e despesas para esses serviços.

5.2 RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS

Levantamento das unidades de Serviços de Saúde cadastradas nos municípios e respectivos planos de gerenciamento de RSS (PGRSS), conforme previsto nas resoluções da Anvisa e Conama. Sistema de coleta dos RSS, identificando os prestadores de serviços, origem, quantidade, fluxos e destinação final com regularização ambiental. Diretrizes municipais para RSS. Na ausência das quantidades, serão realizados cálculos estimativos a partir de metodologias existentes. Identificação de planos de gestão e gerenciamento dos resíduos pelo gerador.

5.3 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC

Levantamento de normas e procedimentos municipais e as práticas existentes para a gestão e gerenciamento dos RCC no território dos municípios objeto deste trabalho. Observação das diretrizes da Resolução Conama 307/2002 e suas atualizações. Identificação dos prestadores de serviços, origem, quantidade, fluxos e destinação final com regularização ambiental. Levantamento dos botas fora, e controle existente com as devidas sanções. Identificação de planos de gestão e gerenciamento dos resíduos pelo gerador.

5.4 RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO.

Identificação das infraestruturas existentes, origens, quantidades, fluxos e destinação final com regularização ambiental. Identificação de planos de gestão e gerenciamento dos resíduos pelo gerador.

5.5 RESÍDUOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO EQUIPARÁVEIS AOS RSU.

Levantamento de unidades, como supermercados e postos de gasolina, entre outros, cujas características e/ou volume se diferenciam dos RSU existentes no território dos municípios objeto deste trabalho, para identificar existência de planos de gestão e gerenciamento de seus resíduos, contendo origem, quantidade, caracterização, fluxos e destinação final com regularização ambiental. Identificação de planos de gestão e gerenciamento dos resíduos pelo gerador.

5.6 RESÍDUOS INDUSTRIAIS.

Levantamento das indústrias cadastradas nos municípios, regularização ambiental, geração de resíduos com origem, quantidade, caracterização, fluxos e destinação final com regularização ambiental. Identificação de planos de gestão e gerenciamento dos resíduos pelo gerador.

5.7 RESÍDUOS DA MINERAÇÃO.

Identificação das atividades de mineração no território dos municípios deste trabalho, regularização ambiental, geração de resíduos com origem, quantidade, caracterização, fluxos e destinação final com regularização ambiental. Identificação de planos de gestão e gerenciamento dos resíduos pelo gerador.

5.8 RESÍDUOS AGROSILVIPASTORIS.

Levantamento das principais tipologias existentes no território dos municípios deste trabalho, identificando tipos de resíduos e uso de agrotóxicos, com origem, quantidade, fluxos e destinação com regularização ambiental. Identificação de planos de gestão e gerenciamento dos resíduos pelo gerador.

5.9 RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES.

Além das rodoviárias, levantar outros modais de transporte existentes, identificando tipos de resíduos gerados, com origem, quantidade, fluxos e destinação com regularização ambiental. Identificação de planos de gestão e gerenciamento dos resíduos pelo gerador.

5.10 RESÍDUOS ESPECIAIS, OS PASSÍVEIS DE LOGÍSTICA REVERSA, VOLUMOSOS E OS PERIGOSOS.

- I. Levantar a existência de pontos de coleta para os resíduos passíveis de Logística Reversa: embalagens de agrotóxicos, óleos lubrificantes e suas embalagens, pneus, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes, embalagens em geral, eletroeletrônicos e medicamentos. Identificar as origens, quantidades, fluxos e destinação final desses resíduos pós consumo de origem domiciliar.
- II. Identificar procedimentos e práticas para o descarte de resíduos volumosos, como moveis, colchões, baldes, para-choques, latas e etc, origens, características, fluxos, pontos de recebimento e destinação final.
- III. Caracterizar a geração de resíduos perigosos na área do Consórcio, identificando origem, características, fluxos e destinação final com regularização ambiental.

5.11 ASPECTOS LEGAIS DA GESTÃO E GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS

Serão levantados os aspectos legais da gestão e gerenciamentos dos resíduos, atualizando a participação dos três municípios do CIMME com o respectivo contrato para a gestão de resíduos sólidos urbanos e a desativação do COREMESP. Serão identificados os passivos ambientais gerados pela disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos nos três municípios e a localização do futuro aterro sanitário já licenciado, solução adotada para a disposição final ambientalmente adequada.

Além disso, serão também levantadas informações sobre a existência de catadores de materiais recicláveis, iniciativas de compostagem de orgânicos e levantamento da legislação local relacionada à gestão dos resíduos (Plano Diretor, Código de Posturas, Regulamento de Limpeza Urbana ou leis específicas).

5.12 ASPECTOS OPERACIONAIS

Para a segunda parte do Diagnóstico, serão realizados os levantamentos dos aspectos operacionais que serão descritos no DRS 2 – Relatório sobre Aspectos Operacionais.

Esta etapa consiste no levantamento e análise das informações sobre os aspectos operacionais dos sistemas de coleta, transporte, tratamento e disposição final de RSU, indicadores de desempenho operacional e ambiental, definição de responsabilidades no gerenciamento de resíduos, programas de capacitação técnica, de educação ambiental e ações executadas junto a grupos interessados, em atendimento aos incisos V, VI, VII, VIII, IX, X e XI do Art. 19 da Lei 12.305/2010 – PNRS.

Além disso, serão realizadas: (i) avaliação dos locais e atividades de acondicionamento dos resíduos; (ii) avaliação dos locais e atividades de coleta e transporte; (iii) identificação e avaliação do fluxo da coleta; (iv) levantamento da quantificação dos resíduos; (v) avaliação das atividades de tratamento e disposição final; (vi) identificação de sistemas de custos e despesas gerais (dados sobre custos diretos de operações de coleta e transporte, de destinação e disposição); (vii) custos de limpeza corretiva em pontos viciados de deposição irregular; (viii) relação das competências e responsabilidades do setor de Resíduos Sólidos; (ix) programas ou iniciativas isoladas de educação ambiental e (x) campanhas e treinamentos para a não geração, redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos.

6 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS

Na sistematização dos dados e informações coletadas serão realizadas avaliações, individuais e conjuntas, a fim de se obter um panorama mais detalhado dos eventuais problemas existentes, ressaltando as informações qualitativas obtidas.

Nesta fase serão realizadas três oficinas (presenciais e/ ou remotas), uma em cada município, para apresentação e discussão dos dados levantados e as complementações

necessárias. O objetivo é obter um panorama mais próximo da realidade com a participação dos vários segmentos da sociedade, para identificar as condições de operação e os problemas existentes, suas causas, gravidade e extensão. Este processo deve permitir a hierarquização das questões levantadas para posterior definição de prioridades de intervenção.

Os dados e informações coletados nessas oficinas serão sistematizados para a elaboração do relatório desta fase.

7 ESTRATÉGIAS DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

A terceira parte do Diagnóstico, DRS 3 – Estratégias de Valorização de Resíduos, contemplará o levantamento de informações sobre estratégias para a valorização dos resíduos sólidos gerados, incluindo possíveis mecanismos para criação de fontes de negócios, revisão de custos de prestação de serviços públicos, participação do poder público na coleta seletiva e na logística reversa, oportunidades de melhoria, meios de controle, fiscalização e monitoramento dos sistemas de gestão de resíduos, bem como proposição da periodicidade de revisão do PIGIRS, em atendimento aos incisos XII, XIII, XV, XVI, XVII e XIX do Art. 19 da Lei 12.305/2010 – PNRS.

Deverão ser levantados e analisados os sistemas de cálculo de custos para prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos RSU. Nesta etapa é imprescindível a disponibilização de informações por parte das administrações municipais; deverão ser identificados potenciais mecanismos para a criação de fontes de negócios para valorização de resíduos sólidos, em atividades formais e informais para etapas de coleta, comercialização e reciclagem na área abrangida pelos três municípios ou circunvizinhas.

Finalmente será analisada a participação das associações de catadores de materiais recicláveis na coleta seletiva e na logística reversa, com a proposição dos meios de controle e fiscalização e monitoramento dos planos de gerenciamento dos resíduos. Será recomendada, também, para a periodicidade de revisão do PIGIRS frente ao período de vigência dos planos plurianuais municipais.

8 ESTUDOS ECONÔMICOS

Nesta etapa deverão ser desenvolvidos os estudos econômicos necessários para identificar os potenciais ganhos diretos e indiretos a serem obtidos pelos municípios com a implementação de medidas adequadas à gestão e gerenciamento de resíduos e aos projetos previstos no PIGIRS. Estes ganhos podem ser relativos à redução de despesas e aumento de receitas.

Apresenta-se a seguir as análises que serão incluídas no Relatório Síntese dos Estudos Realizados.

- Análise dos custos relativos à coleta convencional e seletiva, incluindo pessoal, insumos, investimento, manutenção e depreciação de equipamentos. Serão avaliados os possíveis ganhos diretos com medidas para redução de volume de RSU para a coleta, transporte e disposição final, em função de redução na geração, otimização de rotas e melhorias na coleta seletiva. Cálculo dos custos da prestação de serviços e identificação das rubricas para seu pagamento e dos valores gastos nos últimos 4 anos
- Análise de cobrança de IPTU e da taxa de coleta de RSU e de limpeza urbana e valores arrecadados nos últimos 4 anos.
- Análise da comercialização dos materiais recicláveis pelas associações catadores existentes. Identificação dos compradores e valores arrecadados nos últimos 4 anos.
- Análise dos ganhos pelo ICMS ecológico e Bolsa reciclagem, identificando os valores recebidos nos últimos 4 anos.
- Serão estimados ganhos indiretos a serem obtidos pelos municípios com a implantação dos projetos previstos para tratamento e disposição final de RSU (UTCs e aterro sanitário), a recuperação dos custos dos serviços a serem prestados e o potencial para recebimento de RSU de outros municípios não consorciados para disposição final no aterro sanitário dos municípios – CMD, DJ e AM, visando assegurar a sustentabilidade do modelo proposto.
- Serão ainda analisadas alternativas fiscais para estimular boas práticas de não geração, redução, reutilização e reciclagem para os RSU, denominadas extrafiscais, que são tipos de tributação com outros fins que não a obtenção de receita.

9 PROPOSTA DE DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS, METAS DO PIGIRS/CIMME.

9.1 DIRETRIZES E METAS

Serão apresentadas as diretrizes e estratégias para a implementação das ações necessária ao atingimento das metas a serem estabelecidas no Plano.

Segundo o Plano Nacional de Resíduos Sólidos – PLANARES, *cada diretriz possui um conjunto de estratégias, que lhes confere caráter prático e, por sua vez, abordam o aporte de recursos pelas três esferas do poder público, a adoção de medidas estruturantes, a implantação de sistemas de informação e controle social, a capacitação e assistência técnica, a articulação entre entes federativos, participação do setor privado e o desenvolvimento científico e tecnológico, dentre outros.*

Assim, após o diagnóstico e os estudos econômicos serão propostas metas com diretrizes e estratégias para as ações necessárias ao seu atingimento. Essas propostas serão objeto de discussões com ampla participação dos vários segmentos público e privado e da sociedade como um todo, conforme definição legal.

A título de exemplo, seguem diretrizes e metas que devem ser consideradas, conforme previstas na legislação

1. Segundo a proposta do Plano Nacional de Resíduos Sólidos PLANARES, *a cobrança pelos serviços de manejo de resíduos é fundamental para alcançar a sustentabilidade econômica financeira.* Neste sentido, serão realizadas as análises relativas para proposição de metas intermediárias e progressivas para alcançar a sustentabilidade em 2033, identificando as variáveis para a composição das taxas, inclusive as de caráter social, para elaboração de sistema de cobrança.
2. Estabelecimento de metas intermediárias e progressivas para redução na geração de RSU e de recuperação e reciclagem de materiais recicláveis, com desenvolvimento de sistema de indicadores para monitoramento das metas.

9.2 RELATÓRIO EXECUTIVO DO PMDS

O Relatório Executivo do Projeto de Mobilização Social e Divulgação – PMDS, será consolidado pelos relatórios intermediários descritos no produto 2 deste Plano.

9.3 RELATÓRIO EXECUTIVO DO PIGIRS/CIMME

Este Relatório será consolidado, considerando todos os relatórios intermediários.

9.4 SÍNTESE PARA PUBLICAÇÃO

Esta Síntese será um resumo do Relatório Executivo com vistas à divulgação.

9.5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O PIGIRS/CIMME deverá ser elaborado no período de vigência do contrato celebrado entre as partes que é conforme o cronograma físico apresentado a seguir.

Os eventos previstos (Oficinas e audiências públicas) serão definidos em datas convenientes em parceria com o GT e/ou de Coordenação garantindo a participação social. O cronograma deverá ser revisto sempre que necessário.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Produtos	2020			2021												2022
	out	Nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan
Assinatura do contrato e mobilização da equipe IRR	x															
Produto 1 - Plano de Trabalho validado		x														
Produto 2 - Projeto de Mobilização Social e Divulgação			x													
Produto PMSD 1 – Relatório das Oficinas	Relatório das Oficinas - 1 Divulgação do PIGIRS				x											
	Relatório das Oficinas - 2 discussão Diagnostico e Metas							x								
Produto PMSD 2 – Relatório sobre as Campanhas para Mobilização Social (Relatórios parciais)						x			x				x		x	
Produto PMDS 3 – Relatório das Audiências Públicas														x		
Produto PMDS 4 – Proposta de Divulgação do PIGIRS CIMME															x	
Produto PMDS 5 – Relatório sobre o processo de validação do PIGIRS CIMME																x
Produto 3 – Relatório do Diagnóstico de Resíduos Sólidos – CIMME, consolidando os relatórios intermediários DRS1, DRS 2 e DRS 3									x							
Produto DRS 1 – Relatório da Atualização dos Diagnósticos Municipais						x										
Produto DRS 2 – Relatório sobre Aspectos Operacionais							x									
Produto DRS 3 – Proposição de Estratégias de Valorização de Resíduos								x								
Produto 4 – Relatório Síntese dos Estudos Econômicos										x						
Produto 5 - Proposta de Diretrizes, Estratégias, Metas e Planos de Ação do PIGIRS CIMME.													x			
Produto 6 - Relatório Executivo do Projeto de Mobilização Social e Divulgação do PIGIRS, consolidando os relatórios intermediários PMSD 1 a PMSD 5																x
Produto 7 – Síntese do Plano															x	
Produto 8 – PIGIRS CIMME – Relatório Final																x
Produto 9 - Termo de Referência para Encerramento do Lixão de Conceição do Mato Dentro						x										

Observação: X significa data de entrega do relatório.

PORTARIA X/2020

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para acompanhamento da elaboração do Plano Intermunicipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos -PIGIRS para os municípios de Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim e Alvorada de Minas, integrantes do Consórcio Intermunicipal da Microrregião do Médio Espinhaço – GT- PIGIRS/CIMME

Artigo 1º - O Grupo de Trabalho GT- PIGIRS/CIMME será composto por

I - Representantes do CIMME

II - Representantes da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro

III - Representantes da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim

IV - Representantes da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas

V - Representantes da Anglo American

VI - Representantes do IRR

Parágrafo único - cada representação será constituída por um representante e um suplente.

Artigo 2º - Cada entidade indicará seus representantes para o acompanhamento da elaboração do PIGIRS/CIMME, tendo como referência a Proposta Técnica aprovada, com as seguintes atribuições:

- Analisar os documentos encaminhados pelo IRR
- Participar das reuniões para discussão e validação dos documentos encaminhados e dos eventos previstos (oficinas e audiências).
- Apoiar o IRR nas pesquisas de campo – presencial ou remota, inclusive indicando e mobilizando contatos necessários para as diversas atividades.
- Acompanhar a implementação do PIGIRS

Artigo 3º - As entidades participantes do GT- PIGIRS/CIMME previstas no Artigo 1º deverão formalizar sua indicação ao CIMME até a data de 16/11/2020.

Parágrafo único – Para eventuais substituições, as entidades representadas no GT deverão sempre proceder a formalização junto ao CIMME.

Presidente do CIMME

PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO – PMSD



10 APRESENTAÇÃO

No mês de outubro de 2020, a Anglo American firmou contrato com o Instituto de Referência em Resíduos (IRR), objetivando a prestação de serviços técnicos especializados para Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Espinhaço - PIGIRS CIMME- envolvendo os municípios de Alvorada de Minas (AM), Conceição do Mato Dentro (CMD) e Dom Joaquim (DJ), situados na região do Médio Espinhaço do Estado de Minas Gerais, além da elaboração do Termo de referência para encerramento do lixão de Conceição do Mato Dentro-MG.

O Plano será desenvolvido em etapas cujos Produtos são:

1. Plano de Trabalho;
2. Projeto de Mobilização Social e Divulgação – PMSD;
3. Diagnóstico dos Resíduos Sólidos dos municípios;
4. Estudos econômicos;
5. Diretrizes Estratégicas, Metas e Planos de Ação;
6. Relatório Executivo do Projeto de Mobilização Social e Divulgação;
7. Síntese do Plano;
8. PIGIRS CIMME – Relatório Final.

As etapas e atividades propostas para elaboração do PIGIRS CIMME encontram-se em consonância com as diretrizes e estratégias gerais previstas nas Leis Nº 12.305/2010, Nº 11.445/2007 - Políticas Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e Nacional de Saneamento Básico (PNSB), bem como nas diretrizes da Lei 18.031/2009, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos (PERS), as quais preconizam o controle social, a responsabilidade compartilhada e a educação ambiental com as comunidades envolvidas como condições básicas para elaboração, legitimação e implantação eficaz dos PIGIRS.

Nessa perspectiva, no PMSD estão contidas ações, estratégias, veículos e ferramentas de comunicação que viabilizarão a participação social e a interlocução entre o poder público e a sociedade civil, de forma a garantir o processo permanente de promoção do envolvimento de agentes municipais, empresários, organizações do terceiro setor, representantes das comunidades e entidades locais, por meio da disseminação de informações e constituição de espaços de participação e diálogo em todas as etapas do PIGIRS CIMME.

Este PMSD é composto por ações e estratégias a serem adotadas no desenvolvimento das etapas, com vistas à participação social e a interlocução entre o poder público e a sociedade civil, por meio do fornecimento de informações e constituição de espaços de participação e diálogo em todas as etapas do PMGIRS CIMME.

Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020, os decretos estaduais e municipais, que dispõem sobre as medidas emergenciais para proteção à transmissão pela COVID 19, incluindo o isolamento e ou distanciamento social, os eventos previstos para participação social no desenvolvimento do PIGIRS serão realizados com apoio de ferramentas digitais.

Apesar do momento atípico, a metodologia proposta deverá promover o encontro de representantes dos vários segmentos sociais, de forma virtual ou semi presencial, para os debates necessários a contribuir com o processo de elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Médio Espinhaço - PIGIRS CIMME, promovendo momentos de reflexões e engajamento para a definição de diretrizes, objetivos, metas e ações voltadas para a construção e implementação desse Plano.

11 INTRODUÇÃO

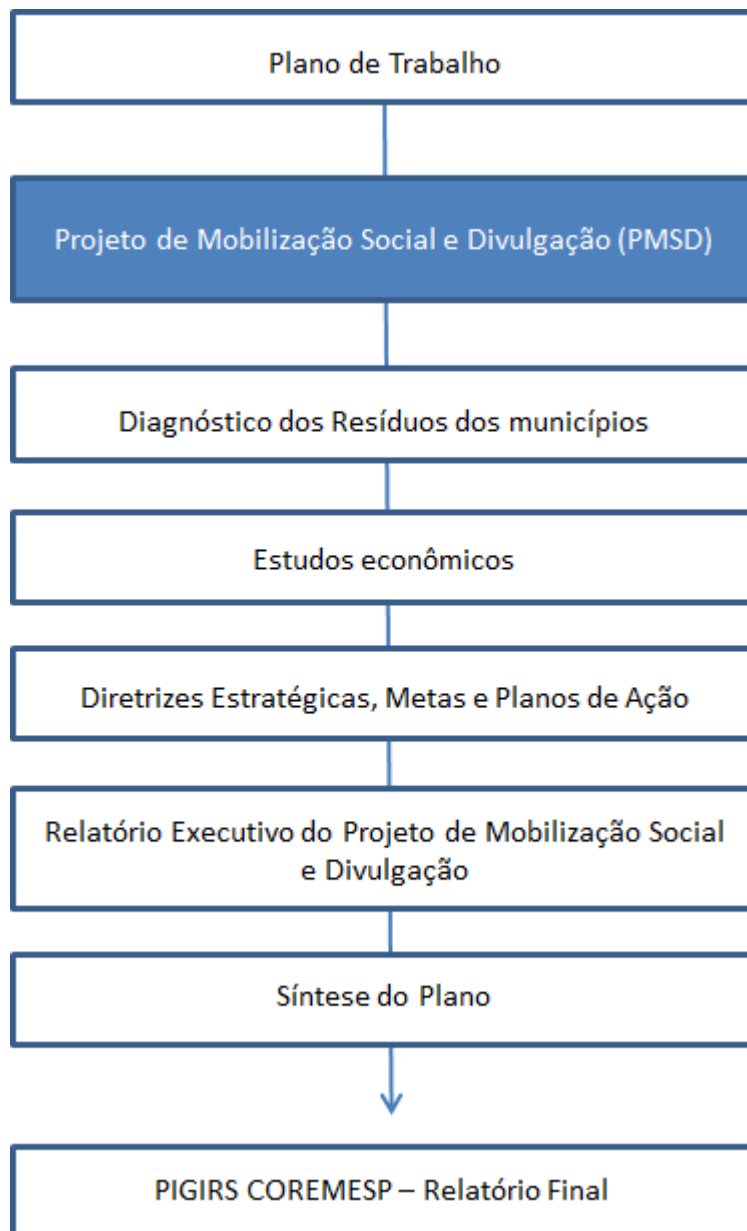
Este documento constitui o Produto 2, do contrato firmado entre a Anglo American e o Instituto de Referência em Resíduos – IRR, que tem como objetivo a prestação de serviços técnicos especializados para Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Espinhaço - PIGIRS COREMESP - e elaboração do Termo de Referência para encerramento do lixão de Conceição do Mato Dentro-MG.

O Produto 2 apresenta o Projeto de Mobilização Social e Divulgação – PMSD, a ser aplicado nos municípios de Conceição do Mato Dentro do Mato Dentro – CMD, Dom Joaquim - DJ e Alvorada de Minas - AM, participantes do Contrato de Gestão de referência das ações que irão viabilizar o processo de informação, participação e manifestação pública durante a elaboração do Plano Intermunicipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PIGIRS) do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Espinhaço (CIMME).

O PMSD apresenta as ferramentas a serem utilizadas para mobilização e divulgação durante o processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), garantindo o caráter participativo e informativo do processo, conforme preconiza a Lei nº12.305 Tem também como objetivo promover e/ou intensificar o relacionamento das municipalidades com as comunidades locais.

A **Figura 2-1**, a seguir, apresenta as etapas previstas para elaboração do PIGIRS CIMME, com destaque para a elaboração do PMSD.

Figura 1 - Etapas para elaboração do PIGIRS CIMME



12 JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), a Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB) e a Política Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) estabelecem a participação e o controle social como prioridade em todas as etapas do PIGIRS, desde sua elaboração até o monitoramento das ações, com o propósito de assegurar a gestão participativa e legitimar o Plano, uma vez que o cidadão passa a se reconhecer como coautor e, portanto, responsável, juntamente com os setores público e privado, pelo sucesso da implementação.

Entretanto, embora entendido como fundamental para o desenvolvimento do PIGIRS, o protagonismo popular está longe de ser um processo espontâneo, o que requer o estabelecimento de mecanismos de comunicação e mobilização social para disseminar informações e fomentar o diálogo e a participação junto à população e os demais segmentos envolvidos direta ou indiretamente com os resíduos sólidos.

Nesse sentido, no âmbito da elaboração do PIGIRS CIMME, a comunicação é fundamental para potencializar a mobilização social e atuar como ferramenta de democratização da informação. Portanto, além da utilização de canais e instrumentos de comunicação, impressos e virtuais, para veiculação de informações e campanhas de divulgação, serão constituídos espaços de participação e diálogo por meio da realização de reuniões, visitas, entrevistas, oficinas de sensibilização e audiências públicas.

Espera-se, assim, que o poder público, sociedade civil e demais segmentos envolvidos direta ou indiretamente com os resíduos sólidos assumam, de forma compartilhada, a responsabilidade na elaboração do PIGIRS, se comprometendo com a sua implementação e sustentabilidade dos serviços implantados, fatores fundamentais para o alcance de resultados positivos da política pública.

13 OBJETIVOS

13.1 OBJETIVO GERAL

O PMSD tem como objetivo geral definir instrumentos, estratégias e mecanismos de mobilização e comunicação social que garantam à população o acesso à informação, a participação e o controle social, visando assegurar as condições necessárias para a elaboração e legitimação do PIGIRS CIMME.

13.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Divulgar a elaboração do PIGIRS CIMME, os objetivos, o processo, as formas e os canais de participação;
- Selecionar os meios de comunicação a serem utilizados e definir a estratégia de divulgação do PIGIRS CIMME;
- Viabilizar canais de participação e controle social em todas as etapas do processo de elaboração do Plano;
- Estimular os segmentos sociais e órgãos públicos a participarem das atividades de planejamento da gestão integrada de resíduos sólidos.

14 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL E PÚBLICOS ALVO

A área de abrangência do PIGIRS CIMME compreende os territórios dos municípios de Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim, incluindo as sedes urbanas, distritos e áreas rurais, tendo como público alvo a população dos três municípios.

No intuito de viabilizar as ações de mobilização social e divulgação, o PMSD estratifica o público alvo em três grupos prioritários, quais sejam:

- Moradores e representações comunitárias

Compreende a população em geral presente nas áreas urbanas e rurais dos três municípios, associações de bairros e lideranças comunitárias, escolas, instituições de pesquisa, cooperativas, organizações não governamentais, entre outros.

- Empresas / Instituições

Público formado pelos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, incluindo aqueles considerados como geradores de resíduos especiais e ou grandes geradores de resíduos, a exemplo da construção civil e serviços de saúde, além de associações de classe representantes desses setores.

- Administração Pública

Compreendem os funcionários públicos das três prefeituras municipais, secretarias, autarquias e fundações, concessionárias de água e esgoto, prestadores de serviços relacionados à coleta e destinação de resíduos, as câmaras de vereadores, conselhos municipais de meio ambiente, saúde e outros afins, além de representantes de outros órgãos públicos sediados nos municípios a exemplo do Ministério Público.

15 METODOLOGIA

A base metodológica para garantir a efetiva participação social e o pleno exercício da cidadania durante todo o processo de elaboração do PIGIRS CIMME contempla variadas formas de participação e acesso às informações para conhecimento da situação dos resíduos sólidos nos municípios, promovendo o amplo debate democrático e transparente de ideias e propostas de soluções para os problemas verificados de forma compartilhada – poder público e sociedade civil.

Para tanto, o PMSD prevê o estabelecimento de canais de comunicação para disseminação de informações relativas ao PIGIRS, a elaboração e veiculação de peças publicitárias de divulgação e mobilização junto ao público alvo e a realização de eventos para garantir o debate e a construção participativa do Plano.

Apresentam-se, a seguir, estratégias e meios de comunicação social a serem adotados para execução do PMSD.

15.1 CAMPANHAS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO

As campanhas de mobilização social e divulgação ocorrerão durante as fases de sensibilização e elaboração do PIGIRS CIMME no intuito de disseminar e disponibilizar o acesso às informações relacionadas ao desenvolvimento dos trabalhos, tais como serviços realizados, etapas do PIGIRS, eventos previstos e propostas relativas ao Plano, bem como os meios de participação e relacionamento, enfatizando mensagens indutoras para várias atividades que visam à redução, destinação adequada e valorização de resíduos.

A estratégia de mobilização social e divulgação das ações de elaboração do PIGIRS inclui as seguintes atividades:

Criação e Produção de Material para divulgação:

- Criação da identidade visual do PIGIRS CIMME, a fim de conferir uniformidade e facilitar a identificação imediata e associação imediata do público envolvido com o projeto nos diversos meios de comunicação e mobilização utilizados;
- Criação de página virtual do PIGIRS CIMME, estabelecendo um espaço para apresentação das etapas de trabalho, os produtos elaborados, divulgar agenda dos eventos e materiais explicativos. Os sites das Prefeituras, do CIMME/ANM e do PIGIRS estarão integrados para fortalecer a divulgação de forma a atingir o público alvo.
- Criação e produção de vídeos, incluindo vinhetas, com conteúdos informativos, calendário, convocação para eventos das diversas fases de elaboração do Plano e cobertura das ações realizadas para melhorar o engajamento.
- Criação e produção de *Spots* para rádio e carros de som (novelinha), *Posts* para internet para divulgação de convites e dicas.
- Criação e produção de banners para colocação nos eventos.
- Criação e produção de faixas para suporte da comunicação nas ações de mobilização social e divulgação de reuniões e eventos.

Utilizando os seguintes meios para divulgação:

- *Rádios locais* – Veiculação dos *Spots* de até 1 min de duração nas emissoras locais, com objetivo de informar as ações e andamento do Plano, além sensibilizar a comunidade a participar da elaboração.
- *Carro de som* – Veiculação de *Spots (novelinhas)* com duração de no máximo 3 min com objetivo de informar as ações e sensibilizar a população em áreas estratégicas dos municípios.
- *Criação do whatsapp business* – que permite conectar listas de contatos ou grupos já existentes nos municípios, visando o compartilhamento de informações, divulgação de calendário e convocação para eventos, entre outros. *Além disso, o programa também disponibiliza estatísticas que podem ajudar nas estratégias de comunicação.*
- Criação de páginas no *Facebook, Instagram* e *Youtube* para veicular os materiais criados e produzidos considerando o alcance de cada plataforma para obter maior engajamento.

Ainda sobre as redes sociais, o atendimento *inbox* e a moderação de comentários são elementos importantes para conferir dinamismo e a agilidade necessária para elaboração do PMSD.

Ao final da fase de sensibilização e elaboração do PIGIRS CIMME será elaborado relatório contendo todo o material das campanhas de mobilização social, as estratégias, registros da divulgação e os resultados alcançados e recomendações para continuidade das ações na fase de implementação do Plano.

15.2 OFICINAS DE SENSIBILIZAÇÃO E ENGAJAMENTO

As oficinas de sensibilização e engajamento ocorrerão em momentos estratégicos, sendo programadas três oficinas, para lançamento da proposta de elaboração do PIGIRS, uma em cada município do CIMME, visando a promover o entendimento sobre as finalidades do Plano e seus conceitos estruturadores e fomentar a atuação participativa dos diversos atores em todas as etapas do trabalho. Serão convidados para participar das oficinas os representantes do CIMME, das prefeituras, dos principais geradores, das organizações representativas da sociedade, dentre outros.

Será produzido um documento orientador para as Oficinas do PIGIRS CIMME” e promovida sua ampla divulgação para que os agentes sociais interessados tenham acesso ao seu conteúdo, propiciando estabelecer o mesmo nível de informação sobre o plano, de modo a incentivar o debate.

As oficinas ocorrerão na forma de debates e dinâmicas virtuais e participativas em grupos de discussão e produção, tratando-se dos diversos temas da gestão de resíduos sólidos frente aos setores econômicos, ambientais e sociais.

Devido às restrições de aglomerações haverá limitação no número de participantes presenciais, porém será disponibilizada também a oportunidade da participação remota. O número de participantes presenciais será definido em função do local de realização do evento e das condições da evolução da pandemia.

Outras três oficinas serão realizadas após a conclusão do Diagnóstico dos Resíduos Sólidos dos municípios para discussão da proposta de diretrizes, estratégias e metas. Caso na época da realização dessas oficinas a situação quanto à pandemia não tenha sido equacionada, será adotado o mesmo formato com a participação presencial e remota.

O relatório final desses eventos conterà todos os registros e a síntese dos resultados das seis oficinas de sensibilização e engajamento, bem como recomendações para

continuidade das ações de engajamento e participação da sociedade na fase de implantação do PIGIRS nos municípios do CIMME.

15.3 AUDIÊNCIA PÚBLICA

Após a elaboração da versão preliminar do PIGIRS serão realizadas três audiências públicas, sendo uma em cada município do CIMME, visando a atingir um público amplo e irrestrito, no intuito de coletar informações, anseios, demandas e sugestões da população, as quais serão avaliadas e sistematizadas, podendo compor o planejamento. Espera-se a participação de representantes dos diversos segmentos interessados no tema, tais como, associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, comerciantes, industriais, ONGs, órgãos públicos, entre outros.

Durante a audiência pública, técnicos do IRR apresentarão o diagnóstico realizado, o prognóstico discutido e desenvolvido nas oficinas, encontros e reuniões, bem como serão apresentadas as metas e ações para seu alcance e as responsabilidades compartilhadas dos vários segmentos, público e privado, para a implementação do Plano, com cronograma e indicadores para o pertinente acompanhamento e controle social.

As audiências públicas deverão ocorrer, preferencialmente, entre 17h e 22h, durante a semana, ou nos finais de semana a fim de possibilitar uma maior participação do público alvo. O formato da audiência, sendo que se ainda houver as restrições impostas pela pandemia será com um número reduzido de participantes presenciais e número amplo de vagas para participação remota.

Cabe destacar que a organização dos eventos e os recursos necessários à plena realização dos mesmos, como local, mesas e cadeiras, equipamentos, data show, telão, extensão, sonorização, microfones, materiais de suporte, a exemplo de itens de papelaria, ficarão a cargo do GT PIGIRS CIMME.

Ao final, o IRR irá elaborar relatório contendo a descrição de todo o planejamento das audiências públicas, material de divulgação, registros documentais e fotográficos, suas respectivas atas, bem como a sistematização das principais contribuições e apontamentos para posterior análise da equipe do IRR em conjunto com o GT PIGIRS, visando avaliar a pertinência de aplicação nas estratégias e metas do Plano.

15.4 APRESENTAÇÃO E VALIDAÇÃO DO PIGIRS CIMME

Cumpridas as etapas de construção técnica e participativa do PIGIRS, a versão final do Plano deverá passar necessariamente pela apreciação dos conselhos de meio ambiente dos municípios e pela Assembleia do CIMME para que seja validada.

No âmbito do PMSD estão previstas reuniões específicas com esta finalidade. Para tanto, após a conclusão da etapa de elaboração do Plano, o GT PIGIRS CIMME deverá articular junto aos referidos conselhos de meio ambiente e Assembleia do CIMME a inserção do tema na pauta das respectivas reuniões, cabendo aos técnicos do IRR a apresentação do PIGIRS, o esclarecimento de dúvidas e eventuais ajustes para consecução da versão final do documento.

Ao final será consolidado relatório descrevendo o processo de aprovação do PIGIRS CIMME.

15.5 PROPOSTA DE DIVULGAÇÃO DO PIGIRS CIMME

Após a aprovação do PIGIRS CIMME, o PMSD deverá apresentar proposta de peça publicitária para a fase de implementação do Plano, a ser veiculada em rádios e TVs locais.

Está prevista a criação e produção de vídeos, incluindo vinhetas, com conteúdos informativos, com o objetivo de reforçar os princípios e diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos e levar ao conhecimento da população dos municípios envolvidos as diretrizes, metas e ações definidas no PIGIRS, visando a estimular a participação e o controle social nas fases subsequentes.

Essas peças publicitárias serão elaboradas pela equipe do IRR para sua veiculação nas rádios locais além das redes sociais.

Além das peças publicitárias, será elaborado relatório contendo sugestões de alternativas para propiciar a continuidade do acompanhamento da implementação do PIGIRS ao longo do tempo por meio de eventos com periodicidade definida ou a institucionalização do debate em fóruns já existentes nos municípios, que promovam a discussão de temas ambientais, como por exemplo, os conselhos municipais de meio ambiente, de saneamento, saúde e de resíduos sólidos, do Fórum Lixo e Cidadania ou outros com atividades correlatas.

Os produtos relativos ao PMSD, depois de entregues e aprovados pelo Grupo de Trabalho - GT- PIGIRS/CIMME, deverão ser divulgados no site do Projeto, nas redes sociais, canais de comunicação das Prefeituras e também em eventos públicos. A publicação dos produtos deve ser feita em canais que ofereçam a possibilidade de a população comentar, enviar críticas e sugestões.

16 DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

O **Quadro** a seguir, apresenta o detalhamento das atividades, as responsabilidades pela execução e as estratégias de divulgação e mobilização junto ao público alvo.

Ação	Atividade	Responsabilidades		Estratégias de divulgação e mobilização
		IRR	GT PIGIRS CIMME	
Campanhas de Mobilização Social e Divulgação	Criação da identidade visual do PIGIRS CIMME	Criar identidade visual e slogan para o PIGIRS CIMME	Aprovar identidade visual	Inserção da logomarca nas peças e canais de comunicação do PIGIRS CIMME no intuito de fortalecer a identidade visual junto ao público alvo.
	Criação, hospedagem e administração de página virtual do PIGIRS CIMME	Criar site do PIGIRS CIMME; Contratar a hospedagem do site Capacitar membros do GT a operacionalizar o site por meio do ambiente administrativo.	Aprovar layout e arquitetura do site.	Utilização do site para disponibilizar informações relativas ao PIGIRS, tais como: diagnóstico de resíduos dos municípios, calendário de eventos, informações básicas sobre o que é o Plano, produtos, documentos, encaminhamento de sugestões e propostas.
	Criação conta <i>whatsapp</i> comercial e Criação de grupos de <i>whatsapp</i> para comunicação direta com os públicos alvo	Atualizar relação de contatos dos públicos alvo; Estabelecer contato com o público alvo para composição do grupo; Administrar os grupos formados.	Disponibilizar relação de contatos dos públicos alvo.	Veiculação de informações instantâneas relativas ao PIGIRS, envio de convites para reuniões e eventos públicos, bem como veiculação de material audiovisual de curta duração, como vídeos e depoimentos, para informar sobre a elaboração do PIGIRS.
	Criação de páginas no <i>Facebook</i> , <i>Instagram</i> e <i>Youtube</i>	Criar os perfis oficiais do PIGIRS CIMME no <i>Facebook</i> , <i>Instagram</i> e <i>Youtube</i> ; Capacitar membros do GT a operacionalizar as plataformas.	Administrar as plataformas <i>Facebook</i> , <i>Instagram</i> e <i>Youtube</i> , promovendo a veiculação e atualização permanente de informações.	Veiculação permanente de conteúdos e informações relativas à gestão de resíduos, incentivo à internalização do consumo consciente e do princípio da redução, do reaproveitamento e da reciclagem, bem como valorização e disposição adequada dos resíduos. Sugere-se o atendimento <i>inbox</i> e a moderação de comentários para estabelecer um canal de relacionamento e conferir o dinamismo e a agilidade necessárias para a elaboração do PIGIRS.CIMME
	Elaboração de material informativo sobre o desenvolvimento do PIGIRS	Elaborar conteúdo e diagramar informativo; veicular informativo em campanhas de mobilização social e divulgação.	Aprovar material informativo; Veicular informativo em campanhas de mobilização social e divulgação.	O material informativo poderá ser um folder impresso ou virtual a ser disponibilizado tanto nos canais de comunicação digital do PIGIRS, como <i>Instagram</i> e <i>hotsite</i> , como também nas campanhas de mobilização social e divulgação junto ao público alvo.

Ação	Atividade	Responsabilidades		Estratégias de divulgação e mobilização
		IRR	GT PIGIRS CIMME	
	Criação e utilização de instrumentos de comunicação audiovisual para mobilização social e divulgação	Elaborar peças gráficas, prioritariamente digital; Criar, produzir e veicular Spots para rádio e carros de som (novelinha); elaborar Posts para internet para divulgação de convites e dicas; produzir vídeos, incluindo vinhetas, com conteúdo informativo.	Aprovar peças gráficas e demais instrumentos de comunicação produzidos.	Elaboração de peças de comunicação tais como convites virtuais, cartazes, banners e faixas a serem utilizadas para suportar as demandas de informação e mobilização das atividades do PIGIRS e de divulgação dos eventos, sendo disponibilizados em locais estratégicos como escolas, associações comunitárias, comércios, prédios e espaços públicos, dentre outros, além dos locais de realização de reuniões, oficinas e audiências públicas previstas no planejamento de ações. Veiculação de <i>Spots</i> educativos com duração de até 1 min nas emissoras de rádios locais. Veiculação de <i>Spots</i> (novelinhas) em carros de som, com duração de no máximo 3 min, com objetivo de informar as ações e sensibilizar a população em áreas estratégicas dos municípios. Veiculação de vídeos e vinhetas informativas nas mídias sociais.
Oficinas de Sensibilização e Engajamento	Realização de três oficinas para lançamento da proposta de elaboração do PIGIRS	Planejar e realizar as oficinas; Elaborar peças de comunicação; mobilizar o público alvo; Elaborar relatório da ação.	Disponibilizar local e infraestrutura para realização das oficinas; Apoiar na mobilização do público alvo; Participar das oficinas.	Realização de contatos telefônicos para sensibilização prévia de lideranças comunitárias e representantes dos demais segmentos envolvidos direta ou indiretamente com os resíduos sólidos; Encaminhamento de convite virtual por meio dos grupos de <i>whatsapp</i> e correio eletrônico; Produção e distribuição do "Guia das Oficinas do PIGIRS CIMME" para subsidiar a participação do público alvo nas oficinas, visando um melhor aproveitamento e contribuição; Confecção de banner para divulgação no local do evento; Confecção de faixas e cartazes de divulgação a serem afixados em locais estratégicos dos municípios, como escolas, comércios, prédios públicos, entre outros; Disponibilização de banner virtual no <i>hotsite</i> do PIGIRS com a programação das oficinas; Veiculação de banner virtual com a programação das oficinas nas mídias sociais do PIGIRS CIMME (<i>Facebook</i> e <i>Instagram</i>).
	Realização de três oficinas para discussão da proposta de diretrizes, estratégias, metas e ações	Planejar e realizar as oficinas; Elaborar peças de comunicação; mobilizar o público alvo; elaborar relatório da ação.	Disponibilizar local e infraestrutura para realização das oficinas; Apoiar na mobilização do público alvo; Participar das oficinas.	

Ação	Atividade	Responsabilidades		Estratégias de divulgação e mobilização
		IRR	GT PIGIRS CIMME	
Audiências Públicas	Realização de três audiências públicas para apresentação e discussão da versão preliminar do PIGIRS CIMME	Planejar e realizar as apresentações técnicas do PIGIRS nas audiências públicas; Elaborar peças de comunicação; Mobilizar o público alvo; Elaborar relatório da ação.	Disponibilizar local e infraestrutura para realização das audiências públicas; Apoiar na mobilização do público alvo; Participar das audiências públicas.	Realização de contatos telefônicos com lideranças comunitárias e representantes dos demais segmentos envolvidos direta ou indiretamente com os resíduos sólidos para sensibilização e mobilização; Encaminhamento de convite virtual por meio dos grupos de <i>whatsapp</i> e correio eletrônico; Produção e distribuição da versão preliminar do PIGIRS CIMME para subsidiar a participação do público alvo nas audiências públicas; Confecção de banner para divulgação no local do evento; Confecção de faixas e cartazes de divulgação a serem afixados em locais estratégicos dos municípios, como escolas, comércios, prédios públicos, entre outros; Veiculação de chamadas em rádios e TVs locais convidando para a audiência pública; Disponibilização de banner virtual no hot site do PIGIRS com a programação das audiências públicas; Veiculação de banner virtual com a programação das audiências públicas nas mídias sociais do PIGIRS CIMME (Facebook e <i>Instagram</i>).
Apresentação e Validação do PIGIRS CIMME	Validação do PIGIRS CIMME pelos Conselhos de Meio Ambiente dos municípios e pela Assembleia do CIMME	Realizar apresentação do PIGIRS; Consolidar versão final do PIGIRS.	Agendar reuniões de apresentação do PIGIRS.	Elaboração e envio de ofício aos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e Assembleia do CIMME formalizando a solicitação e os objetivos da reunião de apresentação do PIGIRS. Elaboração e envio de convites aos conselheiros informando objetivo, data e local da reunião, bem como envio da versão preliminar do PIGIRS para conhecimento prévio. Divulgação da versão final do PIGIRS CIMME por meio de síntese específica a ser veiculada junto ao público alvo, bem como disponibilização nos canais de comunicação digital como <i>hot site</i> , Facebook e <i>Instagram</i> .

17 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Apresenta-se, a seguir, o cronograma previsto para execução das atividades. Cumpre observar que esse cronograma poderá ser revisado em conjunto com o GT PIGIRS CIMME.

Ação	Atividade	2021												2022			
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Campanhas de Mobilização Social e Divulgação	Criação da identidade visual do PIGIRS CIMME																
	Criação, hospedagem e administração de página virtual do PIGIRS CIMME																
	Criação de grupos de <i>whatsapp</i> para comunicação direta com os públicos alvo																
	Criação de páginas no <i>Facebook</i> , <i>Instagram</i> e <i>Youtube</i>																
	Elaboração de material informativo sobre o desenvolvimento do PIGIRS																
	Criação e utilização de instrumentos de comunicação audiovisual para mobilização social e divulgação.																
Oficinas de Sensibilização e Engajamento	Realização de três oficinas para lançamento da proposta de elaboração do PIGIRS																
	Realização de três oficinas para discussão da proposta de diretrizes, estratégias e metas																

Ação	Atividade	2021												2022			
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Audiências Públicas	Realização de três audiências públicas para apresentação e discussão da versão preliminar do PIGIRS CIMME																
Apresentação e Validação do PIGIRS CIMME	Validação do PIGIRS CIMME pelos Conselhos de Meio Ambiente dos municípios e pela Assembleia do CIMME																

18 EQUIPE RESPONSÁVEL

A equipe técnica do IRR responsável diretamente pela elaboração e desenvolvimento das atividades de mobilização e comunicação social encontra-se descrita abaixo.

Função	Identificação do Profissional	Formação Profissional	Categoria Profissional
Coordenação	José Cláudio Junqueira Ribeiro	Engenheiro Civil Sanitarista, Doutor em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Máster
Equipe Técnica	Rosângela Moreira Gurgel Machado	Engenheira Civil, Mestre em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Sênior
Equipe Técnica	Consultor publicitário	Publicitário	Master
Equipe Técnica	José Aparecido Gonçalves	Filósofo com especialização em gestão de projetos e ampla experiência em mobilização social e programas de inclusão sócio produtiva de grupos em situação de	Sênior
Equipe Técnica	Ricardo Botelho Tostes Ferreira	Relações Públicas com Especialização em Gestão Ambiental	Pleno
Estagiário (2)	A definir	A definir	Estagiário

Cabe ressaltar que outros profissionais serão incorporados ao trabalho para realização de trabalhos especializados e pontuais, como criação de identidade visual do PIGIRS e de peça publicitária de divulgação do Plano.

Ressalta-se, ainda, que o GT PIGIRS CIMME deverá indicar seus representantes que serão responsáveis por atuar na execução das ações de mobilização social e divulgação previstas no PMSD.

RELATÓRIO DA 1ª OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO



19 INTRODUÇÃO

O Projeto de Mobilização Social e Divulgação – PMSD, documento que estabelece as estratégias e ações de comunicação e mobilização social para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – PIGIRS-CIMME, em conformidade com os dispositivos legais, prevê a constituição de espaços de participação e diálogo que permitam à população o acesso à informação, a participação e o controle social durante a construção do Plano.

Dentre os espaços de participação e diálogo, estão previstas a realização de duas oficinas de sensibilização e uma audiência pública em cada um dos municípios participantes, sendo eles: Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim.

Nessa perspectiva, a primeira Oficina de Sensibilização do projeto PIGIRS-CIMME ocorreu nos dias 6, 7 e 8 de abril de 2021 e foi direcionada aos representantes dos poderes públicos, dos agentes privados e da população em geral dos três municípios. O evento teve como objetivos: (i) promover o lançamento do PIGIRS-CIMME; (ii) apresentar o que é o Plano, destacando seus objetivos e benefícios, bem como as etapas para sua elaboração; e (iii) apurar a percepção inicial do público alvo em relação à gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos nos municípios.

Neste documento é apresentado o relatório da primeira Oficina de Sensibilização do projeto PIGIRS-CIMME.

20 METODOLOGIA

A metodologia para organização e realização da Oficina de Sensibilização e Engajamento incluiu as etapas de Planejamento, Mobilização e Execução, conforme apresentado a seguir.

20.1 PLANEJAMENTO

A primeira Oficina de Sensibilização do PIGIRS-CIMME foi planejada para ocorrer em eventos distintos para cada município do PIGIRS-CIMME no intuito de valorizar as realidades locais e concentrar os debates com os públicos alvo.

Concebidas inicialmente para o mês de março de 2021, as oficinas ocorreriam em formato híbrido, com um número reduzido de participantes presenciais e a maior parte do público participando de forma virtual, a fim de minimizar as aglomerações em função da pandemia do coronavírus. Contudo, com o agravamento da pandemia e a inclusão de todos os municípios mineiros na Onda Roxa do Programa Minas Consciente, que estabeleceu medidas ainda mais restritivas de distanciamento social, inclusive com a proibição de eventos presenciais de qualquer natureza e toque de recolher das 20h às 5h e aos finais de semana, as oficinas foram adiadas para o mês de abril de 2021, com a organização no formato exclusivamente à distância.

As atividades de planejamento conduzidas pela equipe do IRR com apoio do Grupo de Trabalho – GT PIGIRS-CIMME, incluíram:

- Realização de reunião semanal de planejamento e alinhamento entre o IRR e o GT PIGIRS-CIMME;
- Definição das datas e horários das oficinas em cada município, sendo:
 - Alvorada de Minas, 6 de abril, às 18h;
 - Conceição do Mato Dentro, 7 de abril, às 18h; e
 - Dom Joaquim, 8 de abril, às 13h30.
- Definição da programação das oficinas;

- Confirmação das agendas das autoridades participantes de cada município;
- Identificação dos públicos estratégicos para mobilização;
- Definição dos instrumentos e canais de comunicação a serem utilizados para divulgação das oficinas e mobilização social;
- Disponibilização de sistema de controle de inscrições dos participantes; e
- Contratação de empresa especializada em transmissão de eventos *on-line* para organização das salas virtuais e suporte técnico durante as oficinas.

20.2 MOBILIZAÇÃO

As Oficinas de Sensibilização foram direcionadas para um público alvo composto por associações de bairros e lideranças comunitárias, instituições de ensino, cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, organizações não governamentais, estabelecimentos comerciais, industriais, agropecuários e de prestação de serviços, funcionários públicos das três prefeituras municipais, concessionárias de água e esgoto, prestadores de serviços relacionados à coleta e destinação de resíduos, câmaras de vereadores, conselhos municipais de meio ambiente, saúde e outros afins, além de representantes de outros órgãos intervenientes sediados nos municípios a exemplo do Ministério Público.

A mobilização do público alvo incluiu as seguintes atividades e ferramentas de comunicação. Cumpre observar que as evidências das ações de comunicação e mobilização social estão disponíveis no Anexo I.

- **Website (www.pigirs.org)**

Disponibilização de informações sobre as oficinas na seção “agenda” do *website*, tais como objetivo, público alvo, datas e horários de realização das oficinas em cada município. As inscrições para os eventos puderam ser realizadas previamente por meio de ferramenta de inscrições disponibilizada na página inicial do *website*.

- **Instagram e Facebook**

Elaboração e postagem de conteúdos educativos sobre o PIGIRS-CIMME, bem como dos convites e programação das oficinas nos perfis oficiais do projeto no *Instagram* e *Facebook*.

- **Contatos personalizados**

Realização de contatos por telefone e *whatsapp* com lideranças comunitárias, associações e demais públicos estratégicos dos três municípios para sensibilização e convite personalizado.

- **Faixas de rua**

Criação de três *layouts* e produção de três faixas por município para divulgação da Oficina de Sensibilização. Foram produzidas uma faixa de lona e duas de pano por município.

- **Spot publicitário para veiculação em rádio**

Criação e produção de *Spot* de 1 minuto para divulgação da Oficina de Sensibilização nas rádios locais e regionais (texto do spot disponibilizado no Anexo II). O spot foi divulgado nos seguintes veículos de comunicação:

- Alvorada de Minas: 3 inserções diárias durante 7 dias na Rádio Alvorada.
- Conceição do Mato Dentro: 8 inserções diárias durante 8 dias na Rádio Bom Jesus.
- Dom Joaquim: 3 inserções diárias durante 7 dias na Rádio Folheta.

- **Spot publicitário para veiculação em carro de som e moto som.**

Criação e veiculação de três *spots* publicitários de 1 minuto convidando a público alvo para participação nas oficinas. Foi produzido um spot específico para cada município (textos dos spots disponibilizados no Anexo II). Os spots foram veiculados da seguinte forma:

- Alvorada de Minas: 6 horas de moto som.
- Conceição do Mato Dentro: 32 horas de carro de som.
- Dom Joaquim: 6 horas de carro de som.

- **Redes sociais das prefeituras municipais.**

É importante destacar o apoio das prefeituras dos três municípios nas ações de divulgação e mobilização do público alvo, por meio do compartilhamento dos *posts* do projeto em suas redes sociais, como *Instagram* e *Facebook*, ampliando o alcance das informações, bem como da disponibilização de carros de som e espaços nas rádios locais para veiculação dos *spots*.

21 EXECUÇÃO

As oficinas de sensibilização foram realizadas exclusivamente no formato virtual, por meio da plataforma Zoom. Os participantes que fizeram as inscrições prévias receberam os links de acesso para os dias e horários das oficinas escolhidas e puderam participar dos debates de forma oral e escrita. Os eventos também foram transmitidos em tempo real pelo perfil do PIGIRS-CIMME no *Facebook* e no canal do PIGIRS na plataforma *Youtube*, para contemplar a população que não se inscreveu previamente. Nesse caso, os participantes puderam interagir apenas por meio do envio de perguntas via *chat*.

A programação das oficinas seguiu um roteiro base composto por duas apresentações da equipe do IRR que abordaram o que é o PIGIRS e a importância da construção participativa do Plano. A prefeitura municipal, a câmara municipal, o CIMME, a empresa Anglo American e a associação de catadores do município também apresentaram suas visões sobre o tema. A maior parte da programação foi reservada para o debate entre o público participante. A programação completa da oficina em cada município está disponibilizada no Anexo III.

Apresenta-se, a seguir, o quantitativo de público participante das oficinas.

21.1 ALVORADA DE MINAS

- Data: 6 de abril de 2021
- Horário de início: 18h
- Horário de término: 21h

Tabela 1 - Balanço dos participantes em AM

Inscritos na plataforma via website	84
Presentes no evento (plataforma Zoom)	49
Percentual presentes/inscritos	58,33
Participantes via Youtube	25
Participantes via Facebook	131
Total de participantes	205

21.2 CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

- Data: 7 de abril de 2021
- Horário de início: 18h
- Horário de término: 21h

Tabela 2 - Balanço dos participantes em CMD

Inscritos na plataforma via website	99
Presentes no evento (plataforma Zoom)	55
Percentual presentes/inscritos	55,56
Participantes via Youtube	127
Participantes via Facebook	228
Total de participantes	410

21.3 DOM JOAQUIM

- Data: 8 de abril de 2021
- Horário de início: 13h30
- Horário de término: 16h30

Tabela 3 - Balanço dos participantes em DJ

Inscritos na plataforma via website	63
Presentes no evento (plataforma Zoom)	35
Percentual presentes/inscritos	55,56
Participantes via Youtube	100
Participantes via Facebook	40
Total de participantes	175

22 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A primeira Oficina de Sensibilização e Engajamento do PIGIRS-CIMME demonstrou o interesse da população dos três municípios pelo tema resíduos sólidos. Mesmo diante de um cenário de preocupação e incertezas gerado pela pandemia do coronavírus, um total de 790 pessoas participaram dos eventos, com destaque para autoridades dos municípios como prefeitos, vereadores e secretários municipais, além de representantes do setor produtivo, associações de bairros e de catadores de materiais recicláveis.

O formato das oficinas, privilegiando o debate entre os participantes, proporcionou uma oportunidade não apenas de repassar informações e esclarecer dúvidas sobre o PIGIRS-CIMME, mas principalmente de conhecer as expectativas, anseios e percepções do público alvo em relação à gestão e gerenciamento de resíduos e à implantação do aterro sanitário intermunicipal, previsto para entrar em operação em 2022.

Considera-se, portanto, que o primeiro evento público do projeto de elaboração do PIGIRS-CIMME alcançou seus objetivos e a expectativa é que a mobilização social iniciada nessas oficinas possa repercutir entre outros públicos, ampliando o potencial de engajamento e participação durante a elaboração do Plano.

Os próximos passos do projeto incluem a elaboração do Diagnóstico de Resíduos Sólidos dos três municípios e a realização da segunda Oficina de Sensibilização e Engajamento, que deverá apresentar e debater os resultados do diagnóstico e subsidiar a proposição de objetivos, metas e planos de ação para composição do PIGIRS-CIMME.

23 ANEXOS DO RELATORIO DA 1ª OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO

- Anexo I – Evidências das ações de comunicação e mobilização social
- Anexo II – Textos dos spots publicitários
- Anexo III – Programação das oficinas
- Anexo IV – Slides utilizados nas oficinas para apresentação do PIGIRS-CIMME

23.1 ANEXO I - EVIDÊNCIAS DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Figura 2 - Seção Agenda do website

Evento: Oficinas de Sensibilização 1

Objetivo: Lançamento do projeto de elaboração do PIGIRS CIMME e levantamento das percepções do público alvo em relação à gestão e gerenciamento de resíduos no município.

Público alvo: Associações de bairros e lideranças comunitárias, instituições de ensino, cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, organizações não governamentais, estabelecimentos comerciais, industriais, agropecuários e de prestação de serviços, incluindo aqueles considerados como geradores de resíduos especiais e ou grandes geradores de resíduos, a exemplo da construção civil, serviços de saúde, saneamento e transporte, além de associações de classe representantes desses setores, funcionários públicos das três prefeituras municipais, secretarias, autarquias e fundações, concessionárias de água e esgoto, prestadores de serviços relacionados à coleta e destinação de resíduos, câmaras de vereadores, conselhos municipais de meio ambiente, saúde e outros afins, além de representantes de outros órgãos intervenientes sediados nos municípios e exemplo do Ministério Público.

Local: Evento 100% digital transmitido pela internet.

Data e horário:

Oficina de Sensibilização	Data	Horário	
		Início	Término
Alvorada de Minas	06/04/2021	18H	22H
Conceição do Mato Dentro	07/04/2021	18H	22H
Dom Joaquim	08/04/2021	13H30M	17H30

Próximos eventos:

- Oficinas de Sensibilização 2 - Junho de 2021
- Audiências Públicas - Setembro de 2021

Figura 3 - Página inicial do website destaque para o sistema de inscrições

SOBRE PIGIRS?

O que é o PIGIRS CIMME

O Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) é um instrumento de planejamento estratégico para a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados nos municípios de

INSCRIÇÃO PARA OFICINA

Inscrição R\$ 0,00

Figura 4 - Post educativo nas redes sociais

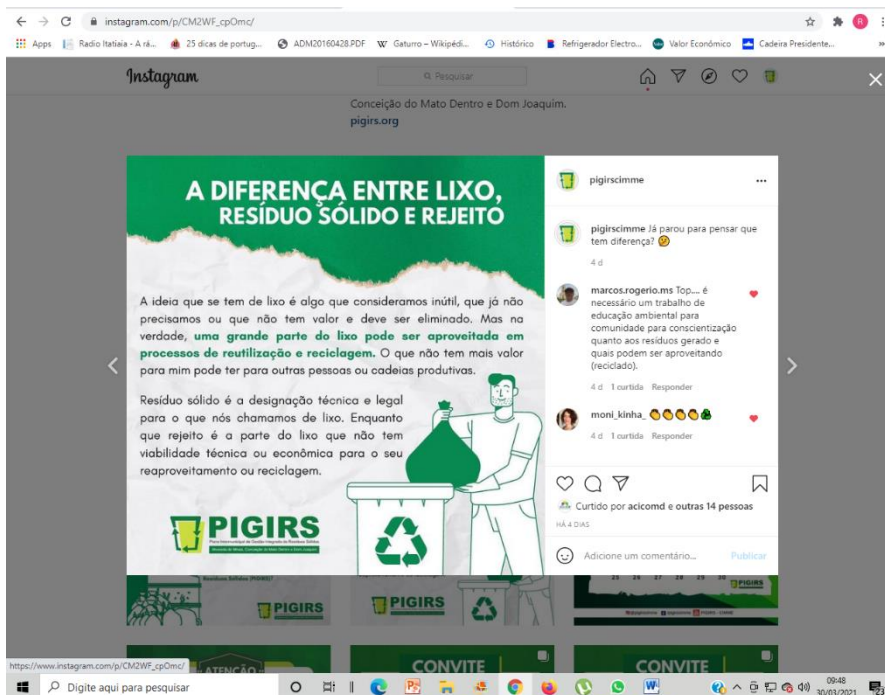


Figura 5 - Post educativo nas redes sociais



Figura 6 - Post educativo nas redes sociais



Figura 7 - Post educativo nas redes sociais



Figura 8 - Post educativo nas redes sociais

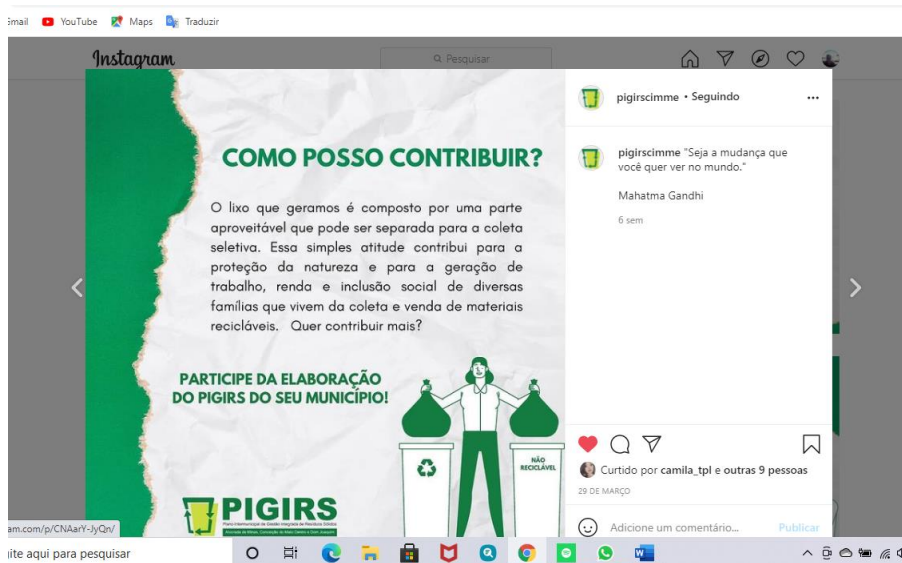


Figura 9 - Post de divulgação da oficina

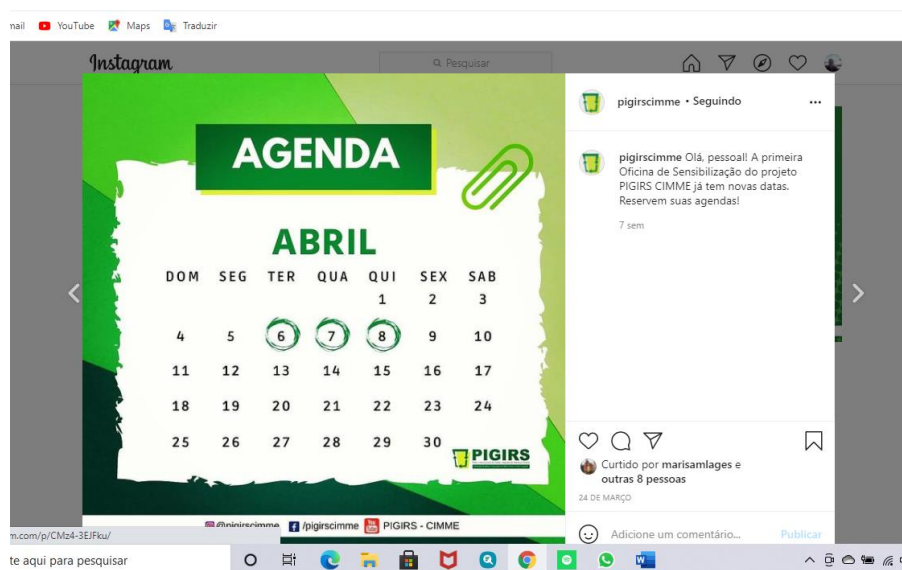


Figura 10 - Convite Alvorada de Minas



Figura 11 - Programação Alvorada de Minas

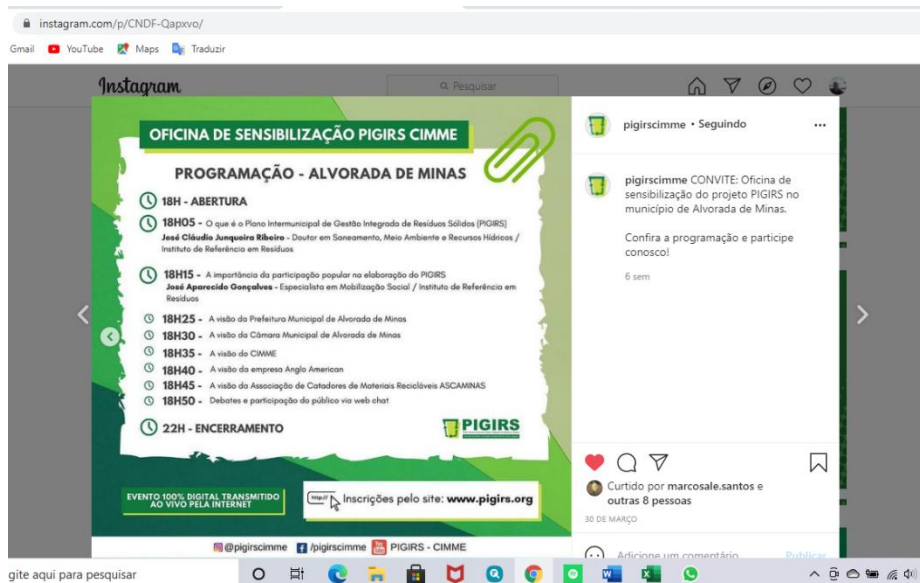


Figura 12 - Convite Conceição do Mato Dentro

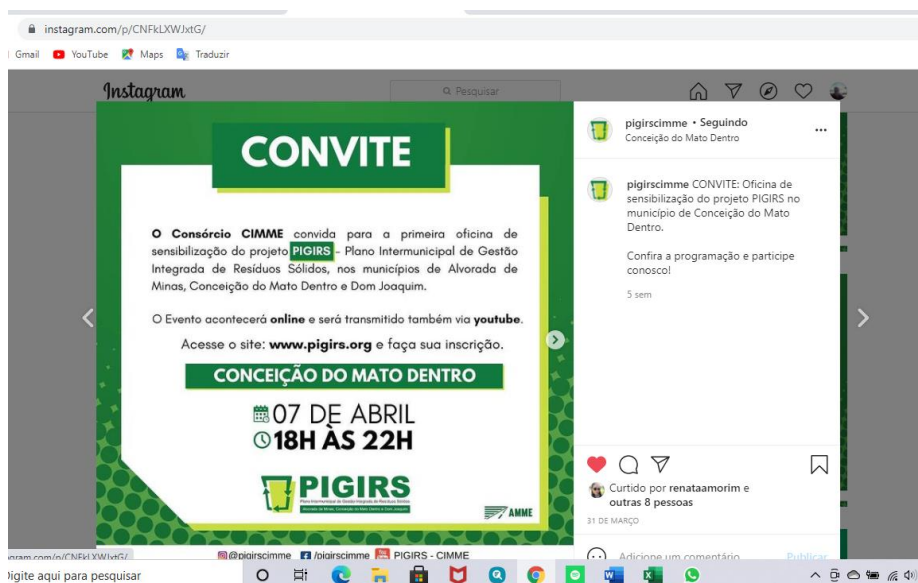


Figura 13 - Programação Conceição do Mato Dentro



Figura 14 - Convite Dom Joaquim

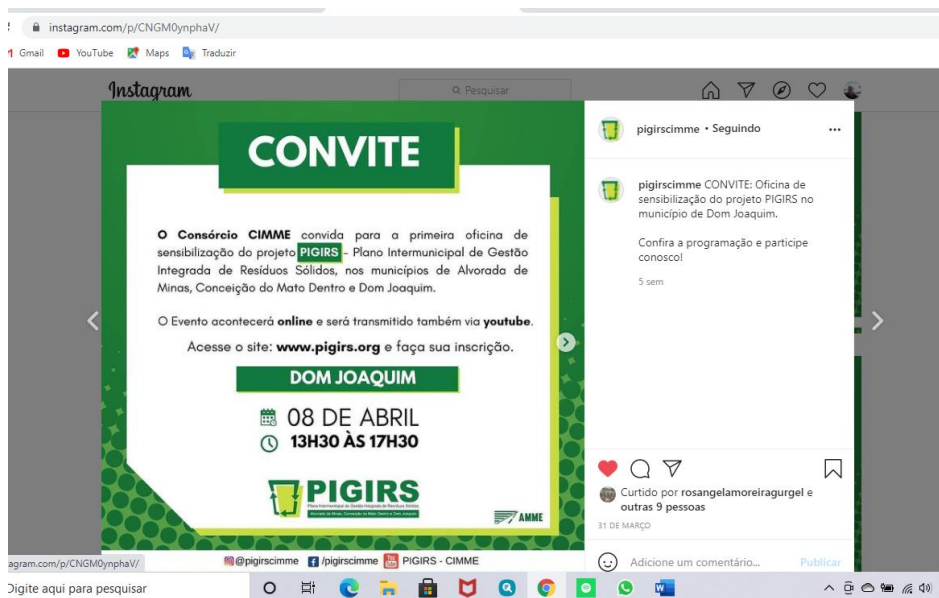


Figura 15 - Programação Dom Joaquim

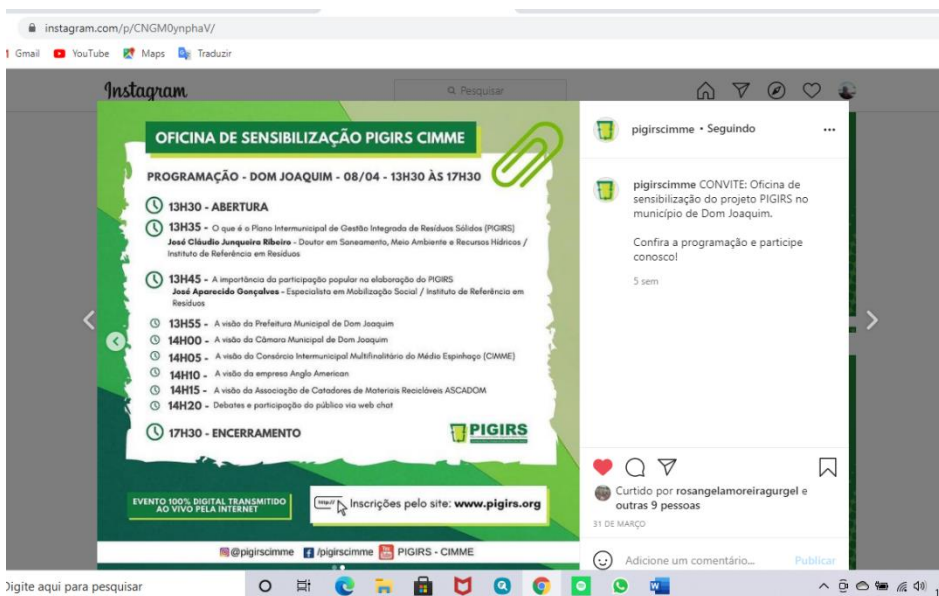


Figura 16 - Modelos das faixas de lona e pano de AM

OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal e o Consórcio CIMME convidam para a Oficina de Sensibilização do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS

EVENTO GRATUITO, 100% DIGITAL, TRANSMITIDO AO VIVO PELA INTERNET.

FAÇA SUA INSCRIÇÃO PELO SITE WWW.PIGIRS.ORG E PARTICIPE!

@pigirscimme /pigirscimme PIGIRS - CIMME

ALVORADA DE MINAS

06 DE ABRIL
ÀS 18H

1ª Oficina de Sensibilização do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS.
Data: 06/04 às 18h
Faça sua inscrição pelo site www.pigirs.org e participe!

Figura 17 - Modelos das faixas de lona e pano de CMD

OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal e o Consórcio CIMME convidam para a Oficina de Sensibilização do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS

EVENTO GRATUITO, 100% DIGITAL, TRANSMITIDO AO VIVO PELA INTERNET.

FAÇA SUA INSCRIÇÃO PELO SITE WWW.PIGIRS.ORG E PARTICIPE!

@pigirscimme /pigirscimme PIGIRS - CIMME

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

07 DE ABRIL
ÀS 18H

1ª Oficina de Sensibilização do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS.
Data: 07/04 às 18h
Faça sua inscrição pelo site www.pigirs.org e participe!

Figura 18 - Modelos das faixas de lona e pano de DJ

OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal e o Consórcio CIMME convidam para a Oficina de Sensibilização do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS

EVENTO GRATUITO, 100% DIGITAL, TRANSMITIDO AO VIVO PELA INTERNET.

FAÇA SUA INSCRIÇÃO PELO SITE WWW.PIGIRS.ORG E PARTICIPE!

@pigirscimme | /pigirscimme | PIGIRS - CIMME

DOM JOAQUIM

08 DE ABRIL
ÀS 13H30

PIGIRS
Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim

1ª Oficina de Sensibilização do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS.

Data: 08/04 às 13h30

Faça sua inscrição pelo site www.pigirs.org e participe!

Figura 19 - Faixa de divulgação em AM



Figura 20 - Faixa de divulgação em AM



Figura 21 - Faixa de divulgação em CMD



Figura 22 - Faixa de divulgação em CMD



Figura 23 - Faixa de divulgação em CMD



Figura 24 - Faixa de divulgação em CMD



Figura 25 - Faixa de divulgação em DJ

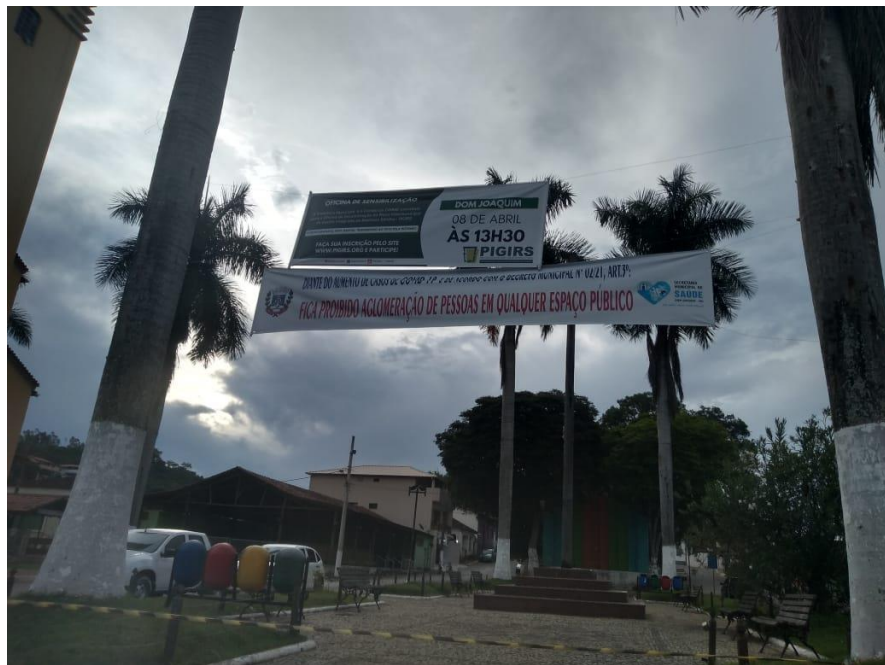


Figura 26 - Faixa de divulgação em DJ



Figura 27 - Oficina de Sensibilização em AM

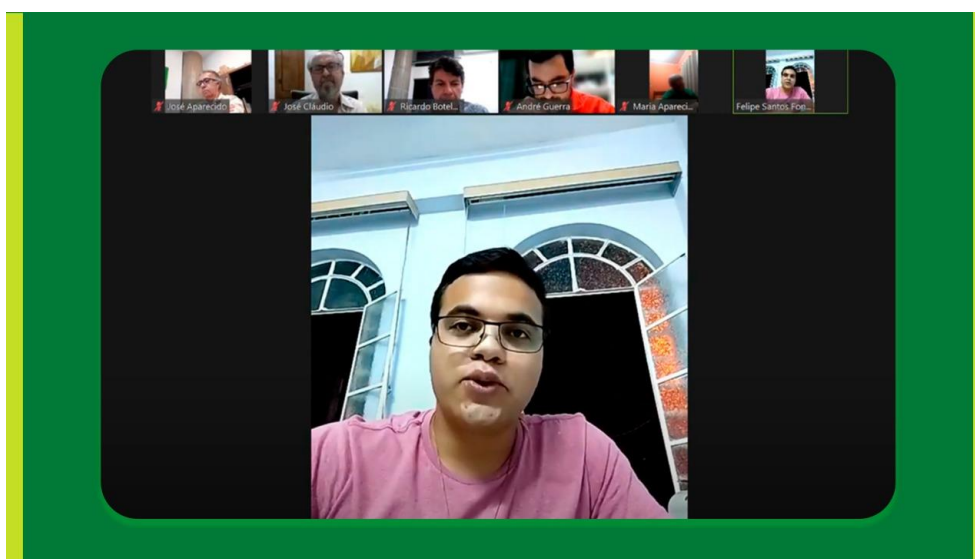


Figura 28 - Oficina de Sensibilização em CMD

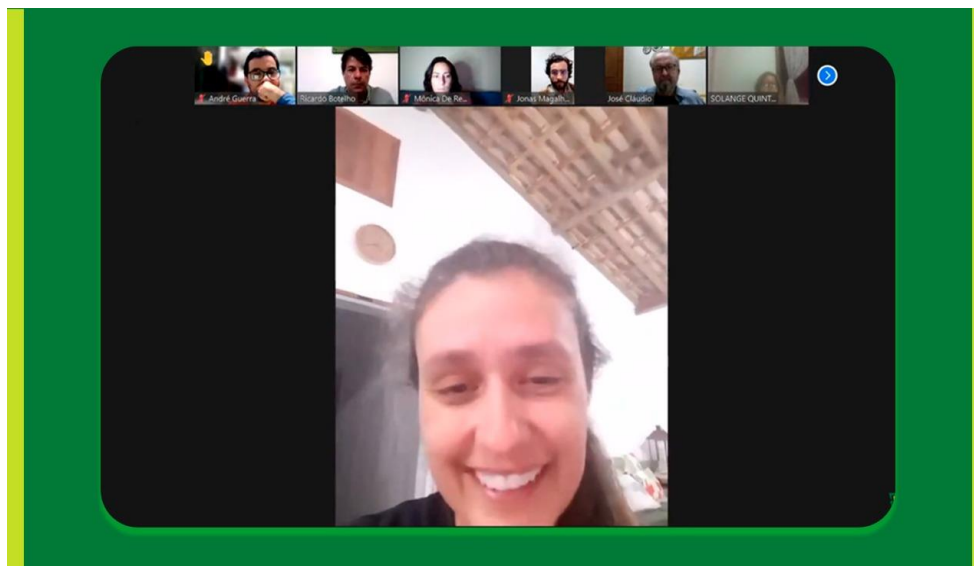
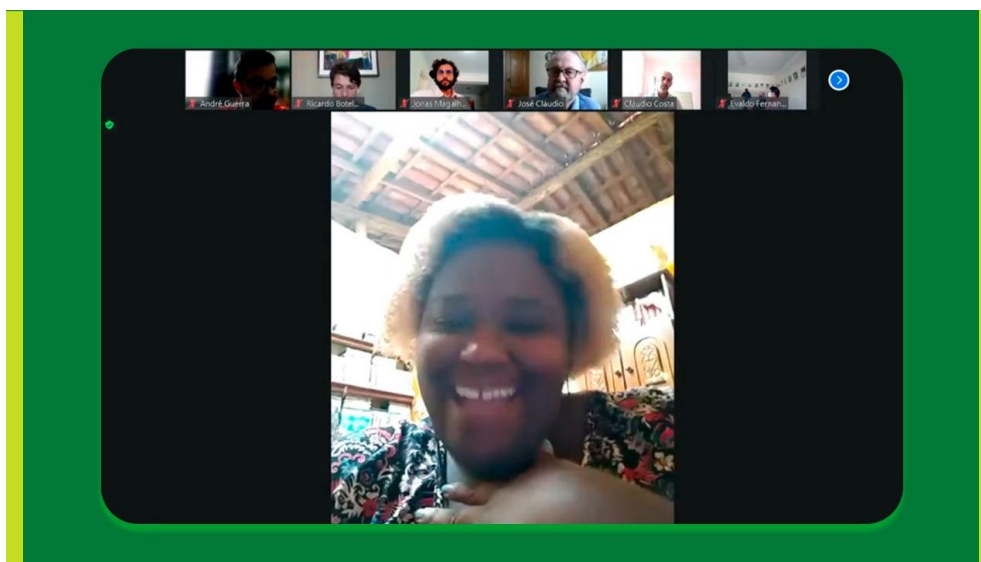


Figura 29 - Oficina de Sensibilização em DJ



23.2 ANEXO II - TEXTOS DOS SPOTS PUBLICITÁRIOS

- **Spot publicitário para veiculação em rádio**

Alô, alô, Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim, as Prefeituras Municipais e o Consórcio CIMME convidam para a Oficina de Sensibilização do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS. Venha debater os desafios e oportunidades da gestão de resíduos no seu município. Evento 100% digital, transmitido ao vivo pela internet.

E atenção para as datas e horários, anote aí:

- Alvorada de Minas, 06 de abril, terça-feira, às 18h.
- Conceição do Mato Dentro, 07 de abril, quarta-feira, às 18h.
- Dom Joaquim, 08 de abril, quinta-feira, às 13h30.

Faça sua inscrição pelo site www.pigirs.org e participe!

Apoio: Prefeituras de Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim.

- **Spot publicitário para veiculação em moto som – Alvorada de Minas**

Alô, alô, Alvorada de Minas! A Prefeitura Municipal e o Consórcio CIMME convidam para a primeira Oficina de Sensibilização do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS. Venha debater os desafios e oportunidades da gestão de resíduos em nosso município. Evento 100% digital, transmitido ao vivo pela internet.

E atenção para a data e horário, anote aí: 06 de abril, terça-feira, às 18h.

Faça sua inscrição pelo site www.pigirs.org e participe!

Apoio: Prefeitura de Alvorada de Minas

- **Spot publicitário para veiculação em carro de som – Conceição do Mato Dentro**

Alô, alô, Conceição do Mato Dentro! A Prefeitura Municipal e o Consórcio CIMME convidam para a primeira Oficina de Sensibilização do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS. Venha debater os desafios e oportunidades da gestão de resíduos em nosso município. Evento 100% digital, transmitido ao vivo pela internet.

E atenção para a data e horário, anote aí: 07 de abril, quarta-feira, às 18h.

Faça sua inscrição pelo site www.pigirs.org e participe!

Apoio: Prefeitura de Conceição do Mato Dentro

- **Spot publicitário para veiculação em carro de som – Dom Joaquim**

Alô, alô, Dom Joaquim! A Prefeitura Municipal e o Consórcio CIMME convidam para a primeira Oficina de Sensibilização do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Venha debater os desafios e oportunidades da gestão de resíduos em nosso município. Evento 100% digital, transmitido ao vivo pela internet.

E atenção para a data e horário, anote aí: 08 de abril, quinta-feira, às 13h30.

Faça sua inscrição pelo site www.pigirs.org e participe!

Apoio: Prefeitura de Dom Joaquim

23.3 ANEXO III - PROGRAMAÇÃO DAS OFICINAS

23.3.1 Alvorada de Minas

18h – Abertura

18h05 – O que é o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS)

José Cláudio Junqueira Ribeiro – *Doutor em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos / Instituto de Referência em Resíduos*

18h15 – A importância da participação popular na elaboração do PIGIRS

José Aparecido Gonçalves – **Especialista em Mobilização Social / Instituto de Referência em Resíduos**

18h25 – A visão da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas

Felipe Santos Fontoura – **Secretário de Cultura, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

18h30 – A visão da Câmara Municipal de Alvorada de Minas

Renilson Aparecido de Miranda – **Presidente da Câmara Municipal de Alvorada de Minas**

18h35 – A visão do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME

Jonas Magalhães Saldanha Rajão – **Secretário Executivo do CIMME**

18h40 – A visão da empresa Anglo American

André Guerra, *Engenheiro Ambiental da Anglo American*

18h45 – A visão da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis ASCAMINAS

Maria Aparecida Nunes Fonseca de Miranda, *Presidente da ASCAMINAS*

18h50 – Debates e participação do público via *web chat*

22h – Encerramento

23.3.2 Conceição do Mato Dentro

1 18h – Abertura

2 18h05 – O que é o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS)

José Cláudio Junqueira Ribeiro – *Doutor em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos / Instituto de Referência em Resíduos*

3 18h15 – A importância da participação popular na elaboração do PIGIRS

José Aparecido Gonçalves – *Especialista em Mobilização Social / Instituto de Referência em Resíduos*

4 18h25 – A visão da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro

José Fernando – *Prefeito de Conceição do Mato Dentro*

5 18h30 – A visão da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro

Sidinei Seabra – *Vice-presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro*

6 18h35 – A visão da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis ASCAMATO

Fabiola Silva – *Tesoureira da ASCAMATO*

7 18h40 – A visão do CIMME

Jonas Magalhães Saldanha Rajão – *Secretário Executivo do CIMME*

8 18h45 – A visão da empresa Anglo American

André Guerra, *Engenheiro Ambiental da Anglo American*

9 18h50 – A visão da Associação Comercial e Empresarial de Conceição do Mato Dentro (ACE CMD)

Haecio Flávio de Souza Lages – *Presidente da ACE CMD*

10 18h55 – Debates e participação do público via web chat

11 22h – Encerramento

23.3.3 Dom Joaquim

13h30 – Abertura

13h35 – O que é o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS)

José Cláudio Junqueira Ribeiro – *Doutor em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos / Instituto de Referência em Resíduos*

13h45 – A importância da participação popular na elaboração do PIGIRS

José Aparecido Gonçalves – *Especialista em Mobilização Social / Instituto de Referência em Resíduos*

13h55 – A visão da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim

Geraldo Adilson Gonçalves – *Prefeito de Dom Joaquim*

14h – A visão da Câmara Municipal de Dom Joaquim

Evaldo Fernandes – *Câmara Municipal de Dom Joaquim*

14h05 – Secretaria de Meio Ambiente de Dom Joaquim

Renata Beatriz Almeida Reis Thomaz – *Secretária de Meio Ambiente*

14h10 – Secretaria de Educação de Dom Joaquim

Cândida Dutra – *Assessora da Secretaria de Educação*

14h15 – Secretaria de Turismo e Cultura de Dom Joaquim

Fernanda Salvador – *Secretária de Turismo e Cultura*

14h20 – Secretaria Municipal da Fazenda de Dom Joaquim

Flávia Salvador – *Secretária Municipal da Fazenda*

14h25 – A visão do CIMME

Jonas Magalhães Saldanha Rajão – *Secretário Executivo do CIMME*

14h30 – A visão da empresa Anglo American

André Guerra – *Engenheiro Ambiental da Anglo American*

14h35 – A visão da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis ASCADOM

Iara Marques – *Representante da ASCADOM*

14h40 – A visão da Associação Comercial de Dom Joaquim

Cláudio Costa – *Presidente da Associação Comercial de Dom Joaquim*

14h45 – Participação da Rádio Folheta de Dom Joaquim

Wander Madureira – *Rádio Folheta*

14h50 – Debates e participação do público via *web chat*

17h30 – Encerramento

23.4 ANEXO IV - SLIDES DAS OFICINAS PARA APRESENTAÇÃO DO PIGIRS-CIMME



O que é um Plano?

Um Plano é um conjunto de diretrizes para atingir objetivos e metas que se deseja ou está obrigado a realizar



Um Plano se faz com

- Ideias
- Método
- Participação



José Claudio Junqueira Ribeiro



O PIGIRS está previsto na Lei 12.305 de 03 de agosto de 2010 Lei da Política nacional de Resíduos Sólidos - PNRS

- Diagnóstico,
- Identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada
- Possibilidades de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios
- Geradores de Resíduos Sólidos sujeitos a Plano de Gerenciamento específico
- Procedimentos operacionais (coleta, transporte e destinação)
- Indicadores de desempenho
- Programa e ações para Não geração, Redução, Reutilização e Reciclagem
- Educação Ambiental / Programa e ações para treinamento e capacitação
- Sistema de cálculo para custos da prestação de serviços
- Controle e fiscalização
- Recuperação de passivos

José Claudio Junqueira Ribeiro



- ALVORADA DE MINAS
- CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
- DOM JOAQUIM

Plano de trabalho



José Claudio Junqueira Ribeiro



GRUPO DE TRABALHO – GT- PIGIRS/CIMME



- Representantes do CIMME
- Representantes da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas
- Representantes da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro
- Representantes da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim
- Representantes da Anglo American 
- Representantes do IRR 

José Claudio Junqueira Ribeiro

PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO

A DIFERENÇA ENTRE LIXO, RESÍDUO SÓLIDO E REJEITO

A ideia que se tem de lixo é algo que consideramos inútil, que já não precisamos ou que não tem valor e deve ser eliminado. Mas na verdade, **uma grande parte do lixo pode ser aproveitada em processos de reutilização e reciclagem**. O que não tem mais valor para mim pode ter para outras pessoas ou cadeias produtivas.

Resíduo sólido é a designação técnica e legal para o que nós chamamos de lixo. Enquanto que rejeito é a parte do lixo que não tem viabilidade técnica ou econômica para o seu reaproveitamento ou reciclagem.



José Claudio Junqueira Ribeiro

PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO

O QUE É FEITO COM O LIXO QUE VOCÊ GERA?

O lixo não desaparece quando o colocamos para fora de casa. A partir desse momento entra em cena um complexo serviço de limpeza pública que realiza a coleta, o transporte e a destinação do lixo.

Mas tudo isso pode gerar prejuízos ao meio ambiente e à qualidade de vida da população se não for realizado de forma adequada.

Então como proceder? **Você já ouviu falar do Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PIGIRS)?**



José Claudio Junqueira Ribeiro

PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO

O QUE É UM PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS?

O Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PIGIRS) é um instrumento de planejamento que contém objetivos, metas, ações e recomendações que visam o controle e aperfeiçoamento das etapas de geração, coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação dos resíduos sólidos gerados no município.

Dessa forma, possibilita melhorar e modernizar todo o sistema de gerenciamento de resíduos sólidos, refletindo diretamente na qualidade de vida da população.



José Claudio Junqueira Ribeiro



DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

- **Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) compostos pelos resíduos domiciliares e de limpeza urbana e de comércio e serviços que possam ser equiparados em características e volume**
- **Resíduos de Serviços de Saúde, originados de hospitais, postos de saúde, farmácias, drogarias, consultórios, clínicas de atenção à saúde humana e animal e serviços de acupuntura**
- **Resíduos da Construção Civil – RCC, originados de obras de construção, reformas, demolições, aterros e desaterros, empréstimos, etc.**



José Claudio Junqueira Ribeiro



DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

- **Resíduos de Serviços de Saneamento, como lodos de estações de tratamento de água e de esgotos (ETA e ETE)**
- **Resíduos de comércio e serviços, não equiparáveis aos RSU, como supermercados e postos de gasolina, entre outros, cujas características e/ou volume se diferenciam dos RSU**
- **Resíduos industriais, originados dessas atividades**



José Claudio Junqueira Ribeiro



DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

- Resíduos da mineração, originados dessa atividade, com destaque para os da Anglo Américan
- Resíduos agrosilvipastoris, originados das atividades rurais
- Resíduos de serviços de transportes, terminais rodoviários ou outros modais de transporte
- Resíduos Especiais, os passíveis de logística reversa, volumosos e os perigosos.



José Claudio Junqueira Ribeiro



ESTRATÉGIAS DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS



José Claudio Junqueira Ribeiro



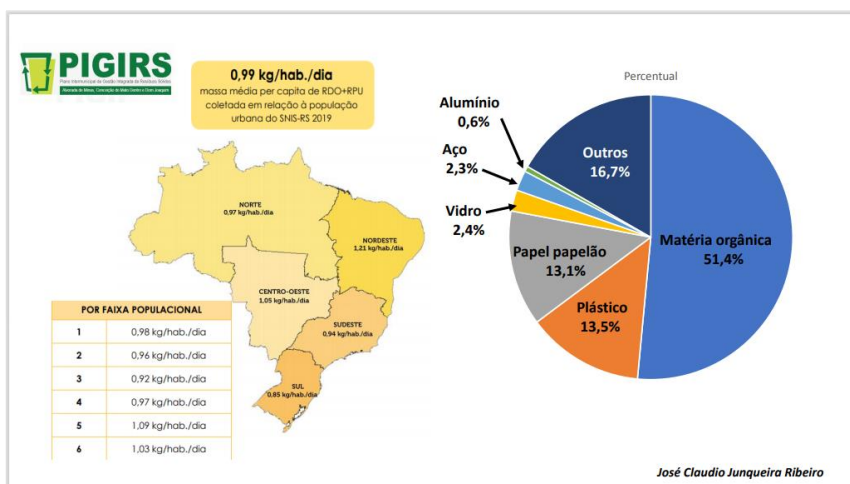
ESTUDOS ECONÔMICOS



Economia

- Custos da prestação de serviços
- Incentivos Econômicos para a Não geração, Redução, Reutilização e Reciclagem
- ICMS Ecológico, Bolsa Reciclagem
- Logística Reversa
- Outras prestações de serviços
- Taxas e Tarifas

José Claudio Junqueira Ribeiro



INDICADORES

	Número de domicílios urbanos e rurais atendidos por coleta direta ou indireta de resíduos sólidos urbanos / Total de domicílios
R1	Número de domicílios urbanos atendidos por coleta direta ou indireta de resíduos sólidos urbanos / Total de domicílios urbanos
R2	Número de domicílios rurais atendidos por coleta direta ou indireta de resíduos sólidos urbanos / Total de domicílios rurais
R3	Número de domicílios rurais atendidos por coleta direta ou indireta de resíduos sólidos urbanos / Total de domicílios rurais
R4	Número de Residências com coleta seletiva de resíduos domiciliares secos / Total de Residências
R5	Massa Total de RSU coletada diária / População coletada = Kg/ha. dia
R6	Custo Total do Serviço RSU anual / População atendida = R\$/capita.ano

José Claudio Junqueira Ribeiro



RELATÓRIO DA 2ª OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO



24 INTRODUÇÃO

O Projeto de Mobilização Social e Divulgação – PMSD, documento que estabelece as estratégias e ações de comunicação e mobilização social para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – PIGIRS-CIMME, em conformidade com os dispositivos legais, prevê a constituição de espaços de participação e diálogo que permitam à população o acesso à informação, a participação e o controle social durante a construção do Plano.

Dentre os espaços de participação e diálogo, estão previstas a realização de duas oficinas de sensibilização e uma audiência pública em cada um dos municípios participantes, sendo eles: Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim.

Nessa perspectiva, a segunda Oficina do projeto PIGIRS-CIMME ocorreu de forma remota nos dias 31 de agosto e 02 de setembro de 2021 para os municípios de Alvorada de Minas e Dom Joaquim respectivamente. No dia 09 de setembro de 2021, de forma híbrida – remota e presencial, ocorreu para o município de Conceição do Mato Dentro, sendo direcionadas aos representantes dos poderes públicos, agentes privados e população em geral dos municípios. Os eventos tiveram como objetivos: (i) apresentar e discutir o diagnóstico elaborado para cada um dos três municípios, destacando pontos importantes identificados; e (ii) apresentar os resultados da gravimetria realizada em cada município; e (iii) debater sobre os tipos de resíduos gerados nos municípios, práticas diagnosticadas para a coleta, transporte e destinação final e as alternativas ambientalmente adequadas para sua destinação.

Neste documento é apresentado o relatório da segunda Oficina de Sensibilização do projeto PIGIRS-CIMME.

25 METODOLOGIA

A metodologia para organização e realização da 2ª Oficina incluiu as etapas de Planejamento, Mobilização e Execução, conforme apresentado a seguir.

25.1 PLANEJAMENTO

A segunda Oficina de Sensibilização do PIGIRS-CIMME foi planejada para ocorrer em eventos distintos para cada município do PIGIRS-CIMME no intuito de valorizar as realidades locais e concentrar os debates com os públicos alvo.

As oficinas de Alvorada de Minas e Dom Joaquim foram realizadas no formato virtual e considerando atenuação dos casos de contaminação da pandemia e a adoção de medidas menos restritivas no município de Conceição do Mato Dentro a segunda oficina foi realizada no formato híbrido

As atividades de planejamento conduzidas pela equipe do IRR com apoio do Grupo de Trabalho – GT PIGIRS-CIMME, incluíram:

- Realização de reunião semanal de planejamento e alinhamento entre o IRR e o GT PIGIRS-CIMME;
- Definição das datas e horários e formato das oficinas em cada município, sendo:
 - Alvorada de Minas, 31 de agosto, às 18h; somente virtual
 - Conceição do Mato Dentro, 9 de setembro às 18h; formato híbrido (virtual e presencial)
 - Dom Joaquim, 2 de setembro às 13h30, somente virtual.
- Definição da programação das oficinas;
- Confirmação das agendas das autoridades participantes de cada município;
- Identificação dos públicos estratégicos para mobilização;
- Definição dos instrumentos e canais de comunicação a serem utilizados para divulgação das oficinas e mobilização social;
- Disponibilização de sistema de controle de inscrições dos participantes; e

- Contratação de empresa especializada em transmissão de eventos *on-line* para organização das salas virtuais e suporte técnico durante as oficinas tanto a virtual quanto a presencial.

25.2 MOBILIZAÇÃO

As Oficinas para apresentação dos resultados do diagnóstico foram direcionadas para um público alvo composto por associações de bairros e lideranças comunitárias, instituições de ensino, cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, organizações não governamentais, estabelecimentos comerciais, industriais, agropecuários e de prestação de serviços, funcionários públicos das três prefeituras municipais, concessionárias de água e esgoto, prestadores de serviços relacionados à coleta e destinação de resíduos, câmaras de vereadores, conselhos municipais de meio ambiente, saúde e outros afins, além de representantes de outros órgãos intervenientes sediados nos municípios a exemplo do Ministério Público.

A mobilização do público alvo incluiu as seguintes atividades e ferramentas de comunicação. Cumpre observar que as evidências das ações de comunicação e mobilização social estão disponíveis no Anexo I.

Website (www.pigirs.org)

Disponibilização de informações sobre as oficinas na seção “agenda” do *website*, tais como objetivo, público alvo, datas e horários de realização das oficinas em cada município. As inscrições para os eventos puderam ser realizadas previamente por meio de ferramenta de inscrições disponibilizada na página inicial do *website*.

Instagram e Facebook

Elaboração e postagem de conteúdos educativos sobre o PIGIRS-CIMME, bem como os convites e programação das oficinas nos perfis oficiais do projeto no *Instagram* e *Facebook*.

Contatos personalizados

Realização de contatos por telefone e *whatsapp* com lideranças comunitárias, associações e demais públicos estratégicos dos três municípios para sensibilização e convites personalizados.

Faixas de rua

Criação de três *layouts* e produção de três faixas por município para divulgação da Oficina de Sensibilização. Foram produzidas faixas de lona e de pano por município.

Spot publicitário para veiculação em rádio

Criação e produção de *Spot* de 1 minuto para divulgação da Oficina de divulgação do diagnóstico nas rádios locais e regionais (texto do spot disponibilizado no Anexo II). O spot foi divulgado nos seguintes veículos de comunicação:

Alvorada de Minas

- Veiculação do spot em rádio.
- Veiculação do spot em carro de som.

Dom Joaquim

- Veiculação do spot na rádio com 12 inserções no total.

Conceição do Mato Dentro

- Veiculação do spot na rádio nos dias 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 de setembro, quatro vezes ao dia.
- Veiculação do spot em carro de som na sede nos dias 4, 6, 8 e 9 de setembro, duas horas por dia.

Redes sociais das prefeituras municipais.

Divulgação whatsapp prefeitura CMD (1)

Pensar no bem-estar ecológico das cidades tem sido cada vez mais importante. Pensando nisso, o CIMME está desenvolvendo um Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS. Quer saber mais? Participe da 2ª oficina de apresentação do diagnóstico de Conceição no dia 9 de setembro, de 2021, às 18 horas. Você pode assistir e participar a partir da Câmara Municipal ou da sua casa. O evento será online e gratuito. A sua participação é fundamental. Acesse o site www.pigirs.org para garantir sua vaga para participar de casa, ou compareça à Câmara no dia e hora do evento.

- Siga →@pigirscimme para mais informações
- <https://www.instagram.com/pigirscimme/>
- <https://www.facebook.com/pigirscimme/>
- <https://www.youtube.com/channel/UCSexvcK79BeJZTiDUOrjCJw/featured>

Divulgação whatsapp prefeitura CMD (2)

É hoje!

O bem-estar ecológico das cidades tem sido cada vez mais importante. Pensando nisso, o CIMME está desenvolvendo o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS. Quer saber mais? Participe da 2ª oficina de apresentação do diagnóstico de Conceição hoje (09/09/21), às 18 horas.

Você pode assistir e participar do conforto da sua casa. O evento será on-line, gratuito e com vagas limitadas. Acesse o site www.pigirs.org e garanta sua vaga.

Caso você prefira participar presencialmente, a oficina será transmitida na Câmara Municipal, na sede. E se você mora em algum distrito, procure a escola ou associação comunitária mais próxima para saber se haverá transmissão na hora do evento.

- Siga → @pigirscimme para mais informações
- <https://www.instagram.com/pigirscimme/>
- <https://www.facebook.com/pigirscimme/>
- <https://www.youtube.com/channel/UCSexvck79BeJZTiDUOrjCJw/featured>

Foi realizada divulgação pelo *whatsapp* para os três municípios participantes do CIMME/PIGIRS, conforme exemplo que se segue para Conceição do Mato Dentro:

26 EXECUÇÃO

As oficinas para apresentação do diagnóstico dos municípios de Alvorada de Minas e Dom Joaquim foram realizadas exclusivamente no formato virtual, por meio da plataforma Zoom. A oficina de Conceição do Mato Dentro foi realizada no formato híbrido, sendo transmitido pela plataforma Zoom e para os inscritos que quisessem, foi disponibilizada uma estrutura na Câmara Municipal para participação presencial. Os participantes que fizeram as inscrições prévias receberam os links de acesso para os dias e horários das oficinas escolhidas e puderam participar dos debates de forma oral e escrita. Os eventos também foram transmitidos em tempo real pelo perfil do PIGIRS-CIMME no Facebook e no canal do PIGIRS na plataforma Youtube, para contemplar a população que não se inscreveu previamente. Nesse caso, os participantes puderam interagir apenas por meio do envio de perguntas via chat.

As oficinas realizadas para cada um dos três municípios consorciados, seguindo as diretrizes da Política Nacional de Resíduos para elaboração do PIGIRS, foi conduzida de forma a incentivar a participação popular. Primeiramente foi realizada, pela equipe do IRR, uma apresentação dos resultados do diagnóstico abordando aspectos dos principais resíduos gerados no município, tais como: origem, volume, caracterização, formas de coleta, transporte e destinação final adotada, gravimetria atualizada, além de informações operacionais, programas de educação ambiental e legislação específicas. A seguir os representantes da Prefeitura Municipal, Câmara municipal, Consórcio CIMME, Anglo América, Associação de catadores de materiais recicláveis do município, sociedade civil e outros manifestaram a visão do setor representado. A maior parte da programação foi reservada para o debate entre o público participante. A programação completa da oficina em cada município está disponibilizada no Anexo III.

Apresenta-se, a seguir, o quantitativo de público participante das oficinas.

26.1 ALVORADA DE MINAS

- Data: 31 de agosto de 2021
- Horário de início: 18h
- Horário de Término: 20:30 h

Tabela 4 - Balanço dos participantes em AM

Inscritos na plataforma via website	51
Presentes no evento (plataforma Zoom)	23
Participantes via Redes Sociais	71
Total de participantes	94

26.2 CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

- Data: 09 de setembro de 2021
- Horário de início: 18h
- Horário de término: 21h

Tabela 5 - - Balanço dos participantes em CMD

Inscritos na plataforma via website	45
Presentes no evento (plataforma Zoom)	25
Participantes via Redes Sociais	18
Total de participantes	43

26.3 DOM JOAQUIM

- Data: 02 de setembro de 2021
- Horário de início: 13:30 h
- Horário de Término: 15:30 h

Tabela 6 - Balanço dos participantes em DJ

Inscritos na plataforma via website	35
Presentes no evento (plataforma Zoom)	20
Participantes via Redes Sociais	203
Total de participantes	223

27 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A segunda Oficina do Projeto de Mobilização Social e Divulgação do PIGIRS-CIMME, com o objetivo de apresentar os diagnósticos dos resíduos sólidos dos três municípios – Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim, que compõem o PIGIRS CIMME demonstrou o interesse da população dos municípios pelo tema resíduos sólidos.

Apesar das incertezas geradas pela pandemia e do novo formato de realização de evento - virtual diante de um cenário de preocupação e incertezas gerado pela pandemia do coronavírus, um total de 360 pessoas participaram dos eventos, com destaque para autoridades dos municípios como prefeitos, vereadores e secretários municipais, além de representantes do setor empresarial, associações de bairros e de catadores de materiais recicláveis.

As oficinas têm demonstrado ser um momento importante não só para o repasse de informações, esclarecimento de dúvidas e questionamentos sobre o PIGIRS-CIMME, como também para o debate entre os participantes, mas principalmente para identificar expectativas, anseios e percepções do público alvo em relação à gestão e

gerenciamento de resíduos e à implantação do aterro sanitário intermunicipal, previsto para entrar em operação em 2022.

Dessa forma, pode-se avaliar que as oficinas do PIGIRS-CIMME têm alcançado seu objetivo principal que é a elaboração de um Plano com a participação popular e a expectativa de que a mobilização social seja ampliada nas próximas etapas principalmente.

Os próximos passos do projeto incluem apresentar e debater a proposição de objetivos, metas e planos de ação para composição do PIGIRS-CIMME.

ANEXOS - RELATÓRIO 2ª OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO

Anexo I – Evidências das ações de comunicação e mobilização social

Anexo II – Textos dos spots publicitários

Anexo III – Programação das oficinas

Anexo IV – Slides utilizados nas oficinas para apresentação do PIGIRS-CIMME

27.1 ANEXO I - EVIDÊNCIAS DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Figura 30 - Agenda do website



Figura 31 - Post educativo nas redes sociais



Figura 32 - Post educativo nas redes sociais



Figura 33 - Post educativo nas redes sociais

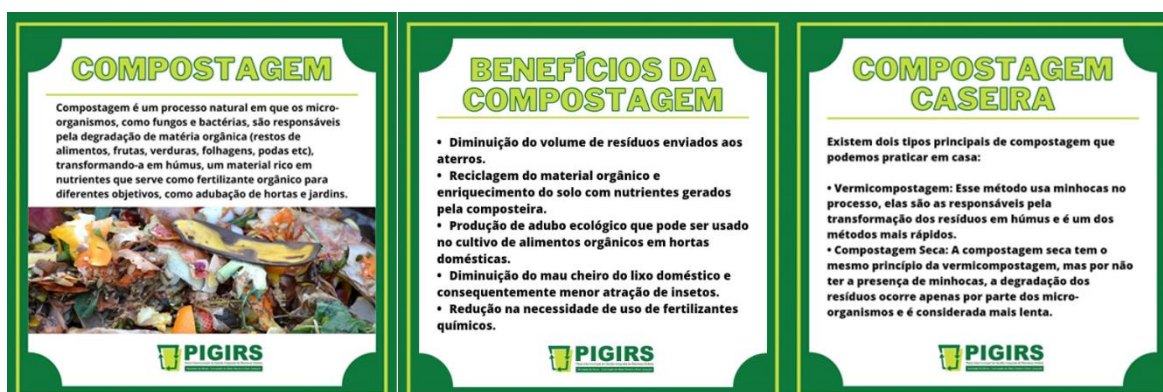


Figura 34 - Post educativo nas redes sociais



Figura 35 - Post educativo nas redes sociais



Figura 36 - Post educativo nas redes sociais



Figura 37 - Convite Oficina de Alvorada de Minas

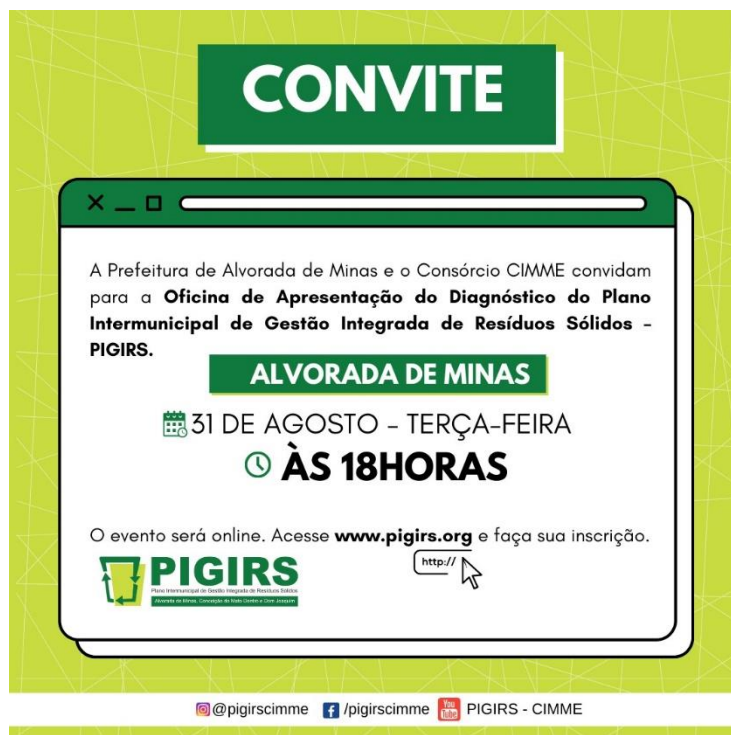
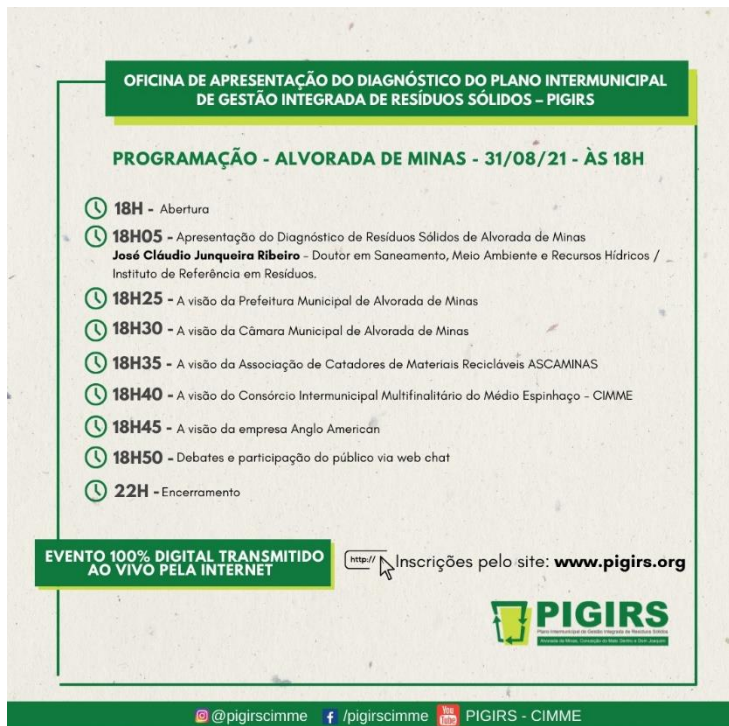


Figura 38 - Programação da Oficina de Alvorada de Minas




OFICINA DE APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PIGIRS

PROGRAMAÇÃO - ALVORADA DE MINAS - 31/08/21 - ÀS 18H

- 🕒 18H - Abertura
- 🕒 18H05 - Apresentação do Diagnóstico de Resíduos Sólidos de Alvorada de Minas
José Cláudio Junqueira Ribeiro - Doutor em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos / Instituto de Referência em Resíduos.
- 🕒 18H25 - A visão da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas
- 🕒 18H30 - A visão da Câmara Municipal de Alvorada de Minas
- 🕒 18H35 - A visão da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis ASCAMINAS
- 🕒 18H40 - A visão do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME
- 🕒 18H45 - A visão da empresa Anglo American
- 🕒 18H50 - Debates e participação do público via web chat
- 🕒 22H - Encerramento

EVENTO 100% DIGITAL TRANSMITIDO AO VIVO PELA INTERNET

Inscrições pelo site: www.pigirs.org



@pigirscimme f /pigirscimme PIGIRS - CIMME

Figura 39 - Convite Oficina de Conceição do Mato Dentro



CONVITE

A Prefeitura de Conceição do Mato Dentro e o Consórcio CIMME convidam para a **Oficina de Apresentação do Diagnóstico do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS.**

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

📅 09 DE SETEMBRO - QUINTA-FEIRA

🕒 **ÀS 18 HORAS**

O evento será online e poderá ser assistido na Câmara Municipal

 Acesse www.pigirs.org e faça sua inscrição.

@pigirscimme f /pigirscimme PIGIRS - CIMME

Figura 40 - Programação da Oficina de Conceição do Mato Dentro

OFICINA DE APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PIGIRS

PROGRAMAÇÃO - CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - 09/09/21 - ÀS 18H

- 🕒 18H - Abertura
- 🕒 18H05 - Apresentação do Diagnóstico de Resíduos Sólidos de Conceição do Mato Dentro
José Cláudio Junqueira Ribeiro - Doutor em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos / Instituto de Referência em Resíduos.
- 🕒 18H25 - A visão da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro
- 🕒 18H30 - A visão da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro
- 🕒 18H35 - A visão da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis ASCAMATO
- 🕒 18H40 - A visão do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME
- 🕒 18H45 - A visão da Associação Comercial e Empresarial de Conceição do Mato Dentro (ACE CMD)
- 🕒 18H50 - A visão da empresa Anglo American
- 🕒 18H55 - Debates e participação do público via web chat
- 🕒 22H - Encerramento

Inscrições pelo site: www.pigirs.org

O EVENTO SERÁ ONLINE E PODERÁ SER ASSISTIDO NA CÂMARA MUNICIPAL

PIGIRS

@pigirscimme f /pigirscimme PIGIRS - CIMME

Figura 41 - Convite Oficina de Dom Joaquim

CONVITE

A Prefeitura de Dom Joaquim e o Consórcio CIMME convidam para a **Oficina de Apresentação do Diagnóstico do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS**

DOM JOAQUIM

📅 02 DE SETEMBRO - QUINTA-FEIRA

🕒 **ÀS 13H30**

O evento será online. Acesse www.pigirs.org e faça sua inscrição.

PIGIRS

<http://>

@pigirscimme f /pigirscimme PIGIRS - CIMME

Figura 42 - Programação da Oficina de Dom Joaquim

OFICINA DE APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PIGIRS

PROGRAMAÇÃO - DOM JOAQUIM - 02/09/21 - ÀS 13H30

- 🕒 13H30 - Abertura
- 🕒 13H35 - Apresentação do Diagnóstico de Resíduos Sólidos de Dom Joaquim
José Cláudio Junqueira Ribeiro - Doutor em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos / Instituto de Referência em Resíduos.
- 🕒 13H55 - A visão da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim
- 🕒 14H - A visão da Câmara Municipal de Dom Joaquim
- 🕒 14H05 - Secretaria de Meio Ambiente de Dom Joaquim
- 🕒 14H10 - Secretaria de Educação de Dom Joaquim
- 🕒 14H15 - Secretaria de Turismo e Cultura de Dom Joaquim
- 🕒 14H20 - Secretaria Municipal da Fazenda de Dom Joaquim
- 🕒 14H25 - A visão da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis ASCADOM
- 🕒 14H30 - A visão do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME
- 🕒 14H35 - A visão da Associação Comercial de Dom Joaquim
- 🕒 14H40 - A visão da empresa Anglo American
- 🕒 14H50 - Debates e participação do público via web chat
- 🕒 17H30 - Encerramento

Inscrições pelo site: www.pigirs.org

EVENTO 100% DIGITAL TRANSMITIDO AO VIVO PELA INTERNET

PIGIRS

@pigirscimme | /pigirscimme | PIGIRS - CIMME

Figura 43 - Faixas de Alvorada de Minas

Oficina de Apresentação do Diagnóstico de Resíduos de Alvorada de Minas
O Consórcio CIMME e a Prefeitura de Alvorada de Minas convidam para a Oficina de Apresentação do Diagnóstico do **Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS**.
Data: 31 de agosto, terça-feira, às 18h.



Figura 44 - Faixas de Alvorada de Minas

Oficina de Apresentação do Diagnóstico de Resíduos de Dom Joaquim

O Consórcio CIMME e a Prefeitura de Dom Joaquim convidam para a Oficina de Apresentação do Diagnóstico do **Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS**.

Data: 02 de setembro, quinta-feira, às 13h30.

Faça sua inscrição pelo site www.pigirs.org e participe



Figura 45 - Faixas de Conceição do Mato Dentro

O Consórcio CIMME e a Prefeitura Municipal convidam para a Oficina de Apresentação do Diagnóstico de Resíduos do **PIGIRS**. O evento será online e poderá ser assistido na Câmara Municipal.

Data: 09 de setembro, quinta-feira, às 18h.

Inscrições pelo site www.pigirs.org.



Figura 46 - 2ª Oficina de Apresentação do Diagnóstico de AM



Figura 47 - 2ª Oficina de Apresentação do Diagnóstico de Dom Joaquim



Figura 48 - Oficina de Apresentação do Diagnóstico - Presencial



27.2 ANEXO II - TEXTOS DOS SPOTS PUBLICITÁRIOS

Nesse item são apresentados os Spot publicitário para veiculação em rádio

Spot 2ª Oficina Alvorada de Minas

Alô, alô, Alvorada de Minas! A Prefeitura Municipal e o Consórcio CIMME convidam para a Oficina de Apresentação do Diagnóstico do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS. Venha conhecer os tipos de resíduos gerados em nosso município e debater as alternativas ambientalmente adequadas para sua destinação. Evento online, transmitido ao vivo pela internet.

E atenção para a data e horário, anote aí: 31 de agosto, terça feira, às 18h.

Faça sua inscrição pelo site www.pigirs.org e participe!

Apoio: Prefeitura de Alvorada de Minas

Spot 2ª Oficina Dom Joaquim

Alô, alô, Dom Joaquim! A Prefeitura Municipal e o Consórcio CIMME convidam para a Oficina de Apresentação do Diagnóstico do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS. Venha conhecer os tipos de resíduos gerados em nosso município e debater as alternativas ambientalmente adequadas para sua destinação. Evento online, transmitido ao vivo pela internet.

E atenção para a data e horário, anote aí: 02 de setembro, quinta-feira, às 13h30.

Faça sua inscrição pelo site www.pigirs.org e participe!

Spot 2ª Oficina CMD (Rádio)

Alô, alô, Conceição, a Prefeitura e o Consórcio CIMME convidam para a segunda Oficina do PIGIRS. Venha conhecer o diagnóstico do lixo gerado no município e debater as alternativas para uma gestão e destinação ambientalmente adequada dos resíduos. É hora de definirmos o que muda e o que fica como está!

Você pode participar pela internet ou a partir da Câmara Municipal. E se você mora na sede dos nossos distritos procure as associações, espaços culturais e escolas para saber se haverá transmissão ao vivo nestes locais.

E atenção para a data e horário:

Será no dia 9 de setembro, quinta-feira, às 18h.

Para participação on-line, faça inscrição pelo site www.pigirs.org

Mais informações: 99938-1035

Apoio: Prefeituras de Conceição do Mato Dentro.

Spot 2ª Oficina CMD (Carro de som)

Alô, alô, Conceição, a Prefeitura e o Consórcio CIMME convidam para a segunda Oficina do PIGIRS. Venha conhecer o diagnóstico do lixo gerado no município e debater as alternativas para uma gestão e destinação ambientalmente adequada dos resíduos. É hora de definirmos o que muda e o que fica como está!

Você pode participar online, ou a partir da Câmara Municipal.

E atenção para a data e horário:

Será no dia 9 de setembro, quinta-feira, às 18h.

Para participação on-line, faça inscrição pelo site www.pigirs.org

Mais informações: 99938-1035

Apoio: Prefeitura de Conceição do Mato Dentro.

Cronograma De Veiculação Dos Spots

Alvorada de Minas

Radio Folheta: Três chamadas por dia durante 4 dias

Dom Joaquim

Radio Folheta: Três chamadas por dia durante 4 dias

Conceição do Mato Dentro

Veiculação do spot na rádio nos dias 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 de setembro, quatro vezes ao dia. Veiculação do spot em carro de som na sede nos dias 4, 6, 8 e 9 de setembro, duas horas por dia.

27.3 ANEXO III - PROGRAMAÇÃO DAS OFICINAS

27.3.1 Alvorada de Minas

18:00 h – Abertura

18h25 – Apresentação do Diagnóstico dos Resíduos Sólidos de Alvorada de Minas

José Cláudio Junqueira Ribeiro – Doutor em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos / Instituto de Referência em Resíduos

18h25 – A visão da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas

Felipe Santos Fontoura – Secretário de Cultura, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

18h30 – A visão da Câmara Municipal de Alvorada de Minas

Claudiane Gonçalves de Pinho Santos – Vereadora

18h35 – A visão da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis ASCAMINAS

Maria Aparecida Nunes Fonseca de Miranda, Presidente da ASCAMINAS

18h40 – A visão do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME

Jonas Magalhães Saldanha Rajão – Secretário Executivo do CIMME

18h45 – A visão da empresa Anglo American

André Guerra, Engenheiro Ambiental da Anglo American

18h50 – Debates e participação do público via web chat

22:00 h – Encerramento

27.3.2 Conceição do Mato Dentro

18:00 h – Abertura

18h05 – Apresentação do Diagnóstico dos Resíduos Sólidos de Conceição do Mato Dentro

José Cláudio Junqueira Ribeiro – Doutor em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos / Instituto de Referência em Resíduos

18h25 – A visão da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro

Mônica Ferreira – Prefeitura de Conceição do Mato Dentro

18h30 – A visão da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro

Wander Rosa de Santana – Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro

18h35 – A visão da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis ASCAMATO

Fabiola Silva – Tesoureira da ASCAMATO

18h40 – A visão do CIMME

Jonas Magalhães Saldanha Rajão – Secretário Executivo do CIMME

18h45 – A visão da Associação Comercial e Empresarial de Conceição do Mato Dentro (ACE CMD)

Haecio Flávio de Souza Lages – Presidente da ACE CMD

18h50 – A visão da empresa Anglo American

André Guerra, Engenheiro Ambiental da Anglo American

18h55 – Debates e participação do público via *web chat*

22:00 h – Encerramento

27.3.3 Dom Joaquim

13h30 – Abertura

13h35 – Apresentação do Diagnóstico dos Resíduos Sólidos de Dom Joaquim

José Cláudio Junqueira Ribeiro – Doutor em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos / Instituto de Referência em Resíduos

13h55 – A visão da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim

Geraldo Adilson Gonçalves – Prefeito de Dom Joaquim

14h – A visão da Câmara Municipal de Dom Joaquim

Evaldo Fernandes – Câmara Municipal de Dom Joaquim

14h05 – Secretaria de Meio Ambiente de Dom Joaquim

Renata Beatriz Almeida Reis Thomaz – Secretária de Meio Ambiente

14h10 – Secretaria de Educação de Dom Joaquim

Andréia Ferreira Resende – Secretária de Educação

14h15 – Secretaria Municipal da Fazenda de Dom Joaquim

Flávia Salvador – Secretária Municipal da Fazenda

14h20 – Secretaria de Turismo e Cultura de Dom Joaquim

Fernanda Salvador – Secretária de Turismo e Cultura

14h25 – A visão da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis ASCADOM

Iara Marques – Representante da ASCADOM

14h30 – A visão do CIMME

Jonas Magalhães Saldanha Rajão – Secretário Executivo do CIMME

14h35 – A visão da empresa Anglo American

André Guerra – Engenheiro Ambiental da Anglo American

14h40 – Debates e participação do público via *web chat*

17h30 – Encerramento

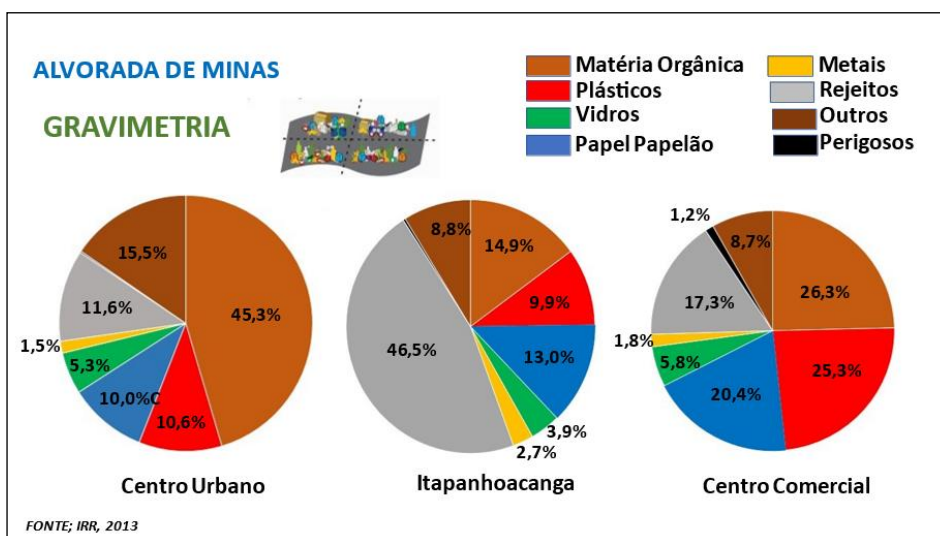
27.4 ANEXO IV - SLIDES UTILIZADOS NAS OFICINAS

27.4.1 Alvorada de Minas

ALVORADA DE MINAS




**OFICINA
DIAGNÓSTICO
RESÍDUOS SÓLIDOS**



ALVORADA DE MINAS COLETA RSU

SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos de origem doméstica, comercial e limpeza pública nas modalidades convencional e seletiva.

A Coleta Convencional e Seletiva é feita pelo mesmo caminhão tipo Basculante com dois compartimentos

A Coleta Centro e Itapanhoacanga X semana Jassém, Barbeiro, Bom Jesus e Arruda X 15 semana

Estimativa 24 t/mês
22,5 RSU e 1,5 de Recicláveis



2 Funcionários

1



4 Funcionários

1 Coletor ASCAMINAS



4 PEV

A Equipe é considerada reduzida

Não há programa de capacitação

ALVORADA DE MINAS Destinação Final RSU

Usina de Triagem e Compostagem – UTC

ASCAMINAS
6 Associados

Não tem



10 t/mês Recicláveis
600 Kg/mês Rejeitos - 6%

Vendas R\$6.500,00 (Estimado Mar/2020)
Contrato Prefeitura R\$ 6.600,00 (1SM/Associado)

Aterro Controlado

O Aterro Controlado é operado pela **Secretarias de Obras**, com atividades de compactação e recobrimento dos resíduos nas valas, bem como pela disponibilização do maquinário necessário para essas operações. A área encontra-se inteiramente **cercada e o portão de acesso permanece trancado com cadeado**, havendo placa de sinalização indicando a proibição de entrada de pessoas não autorizadas. Embora o local não possua sistema de vigilância presencial ou eletrônica, de acordo com a prefeitura não há presença de catadores nem de animais e vetores de doenças na área do aterro.

TAC MPMG, 2013p/ disposição adequada

Não tem



ALVORADA DE MINAS

LOGÍSTICA REVERSA

No município de Alvorada de Minas já houve destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis. Em uma oportunidade, a prefeitura utilizou os serviços da empresa RECITEC – Reciclagem Técnica do Brasil, localizada em Pedro Leopoldo/MG. Os pneus recolhidos no município foram destinados para coprocessamento.

A atual administração pública municipal, período 2021-2024, está iniciando tratativas com a RECITEC para a formalização de um contrato para recolhimento mensal dos pneus.

Já houve também a coleta seletiva de pilhas e baterias com destinação dos resíduos por meio do programa dos Correios. Essa iniciativa foi descontinuada em função do encerramento do referido programa e da dificuldade em encontrar alternativas para a destinação ambientalmente correta desses resíduos.

Não há Logística Reversa para Pneus, Pilhas e baterias, lâmpadas, Resíduos Eletroeletrônicos e Medicamentos

ALVORADA DE MINAS

Cobrança e Sustentabilidade

Alvorada de Minas **não possui sistema estruturado de controle dos custos** com os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Segundo informações da prefeitura, no município **não há cobrança de taxa específica para custear as despesas do serviço prestado**, tanto para os cidadãos quanto para os empreendimentos comerciais, independentemente do volume de resíduos que geram

Esse modelo de prestação de serviço, além de se mostrar **insustentável do ponto de vista econômico**, não incentiva os geradores a adotarem práticas de redução, reaproveitamento e reciclagem de resíduos

ICMS ECOLÓGICO R\$ R\$ 60.392,78 (UTC e ETE) (1º Trimestre 2021)

A Lei Ordinária nº 880, de 28 de agosto de 2014. Institui a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências, prevê:

Art. 40- Os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos serão remunerados mediante a cobrança

§1º A remuneração pela prestação de serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos

Não Há Cobrança

ALVORADA DE MINAS

SEDE

- 1 Unidade Básica de Saúde – UBS
- 2 Clínicas odontológicas privadas
- 2 Drogarias privadas
- 1 Farmácia de Minas
- 1 Laboratório clínico rede pública

Itapanhoacanga

- 1 Posto de Medicamentos

Resíduos de Serviços de Saúde - RSS

7 Postos de Saúde:

- Posto de Saúde Ribeirão de Trás
- Posto de Saúde Rio das Pedras
- Posto de Saúde de São José do Jassém
- Unidade Básica de Saúde Alvorada de Minas
- Unidade Básica de Saúde Rural de São José do Arrudas
- Centro de Saúde de Alvorada de Minas
- Unidade Básica de Saúde de Itapanhoacanga.



Todos possuem Alvará da Prefeitura e PGRSS

Os RSS dos estabelecimentos públicos são acondicionados nas unidades geradoras e coletados até o Centro de Saúde de Alvorada de Minas, armazenados e coletados, quinzenalmente, por empresa de prestação de serviços do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE de Diamantina/MG, para incineração nas instalações licenciadas da **SERQUIP em Montes Claros/MG**. Para esses estabelecimentos públicos, estima-se uma geração mensal de RSS da ordem de **77,43 Kg/ mês**.

Não há informações sobre os PGRSS das unidades privadas, que deveriam ser acompanhados pela Vigilância Sanitária sobre suas regularidades

ALVORADA DE MINAS

O município **não possui previsão de procedimento para os geradores de Resíduos da Construção Civil e de Volumosos (RCCV)**, não observando a obrigatoriedade de segregação do resíduo da construção civil conforme CONAMA 307/2002.

Os RCCV são coletados pela Secretaria de Obras por caminhão basculante e utilizados na conservação de estradas

E os Resíduos perigosos (latas de tintas e solventes)? UTC?

O regulamento é que a própria Prefeitura é a responsável pela coleta e destinação final desses resíduos, assumindo os ônus dos geradores

RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS - RCCV



A SMMA tomou a iniciativa de criar o "Dia D", em que os resíduos volumosos são recolhidos por caminhão de caçamba aberta, uma vez que não há no município Pontos de Entrega de Resíduos Volumosos (PEV).

ALVORADA DE MINAS

RESÍDUOS DE TRANSPORTES - RT

No caso de Alvorada de Minas, foi identificado apenas um ponto de geração de RT, que é o **pátio e garagem para a manutenção dos veículos da prefeitura**. Segundo as informações prestadas, os resíduos gerados na limpeza do local, realizadas semanalmente, são enviados para o aterro controlado

No local existe uma caixa separadora de água e óleo, sendo o óleo coletado **doado para a população da zona rural**, ao invés de ser enviado para o refinamento como preconiza a legislação vigente.

Não tem PGRS PARA RT

RESÍDUOS DE SANEAMENTO - RS

O abastecimento de água na sede é feito pela COPASA, com **91,1% da população atendida**, com uma ETA, sendo os resíduos sólidos enviados para o aterro controlado do município e os efluentes lançados na drenagem natural do terreno. As embalagens dos produtos químicos são devolvidas ao fabricante; **no caso de papel, são queimadas**

O abastecimento de água no distrito de Itapanhoacanga e demais comunidades é realizado pela Prefeitura, por ETA ou captação em poço artesiano que conta com cloração

Os sistemas de coleta de esgotos na Sede, distrito e comunidade são realizadas pela Prefeitura, dispondo de uma ETE na Sede e uma mini ETE na comunidade de São José do Jassém. Em Itapanhoacanga o esgoto não é tratado, dispondo apenas de rede coletora em algumas ruas do distrito. Em geral **apenas 40% da população é atendida**.

Os resíduos oriundos da limpeza da rede de drenagem são também realizados pela Prefeitura Municipal

Todos os resíduos gerados nos sistemas administrados pela Prefeitura de Alvorada de Minas são coletados pelo serviço público municipal e **destinados ao aterro controlado do município**.

COPASA e PREFEITURA NÃO TÊM PGRSPARARS

ALVORADA DE MINAS

RESÍDUOS INDUSTRIAIS - RI Não há registro de indústrias no município

RESÍDUOS DE MINERAÇÃO - RM

- Anglo American / minério de ferro
- Comercial Exportadora Rinoldi Eireli / Esteatita ornamental (pedrasabão)

As empresas elaboram o PGRS e apresentam suas declarações no Inventário de Resíduos de Mineração conforme previsto na Resolução CONAMA nº 313/2002 e na Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM nº 117/2008.

RESÍDUOS AGROSILVIPASTORIS

Em Alvorada de Minas não foi identificada nenhuma atividade de porte empresarial deste setor, sendo as atividades existentes apenas de subsistência, sem geração significativa de resíduos, sendo os orgânicos incorporados no solo da propriedade.

No caso das **embalagens de agrotóxicos não foi identificado nenhum cuidado especial com relação à logística reversa e destinação ambientalmente adequada**. Para os produtos veterinários, caracterizados como RSS, não houve informações disponíveis

ALVORADA DE MINAS

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

E a COMPOSTAGEM?

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) realiza ações periódicas de educação ambiental para informação e mobilização da população do município em relação à coleta seletiva, a exemplo de concursos ambientais, palestras educativas nas escolas, oficinas e teatros para comemoração de datas especiais como o dia mundial do meio ambiente. Produz também material gráfico para informação e sensibilização, a exemplo do adesivo para identificar as residências que participam da coleta seletiva.



ALVORADA DE MINAS

LEGISLAÇÃO

O Plano Diretor foi construído de forma participativa, com apoio de consultoria no período 2009-2011. Foi realizada Audiência Pública para aprovação e posterior encaminhamento à Câmara Municipal. O processo foi então paralisado e deverá ser retomado para finalização.

O Código de Posturas de 13/05/1997 está manuscrito, contemplando a realidade do município naquela data. Cita a regulamentação da fiscalização sanitária, ressaltando a responsabilidade dos moradores na limpeza pública bem como os procedimentos para o acondicionamento de resíduos para coleta.

O Código Tributário publicado em 2002 pela Lei Complementar 662/02 de 31/12/2002, está sendo reavaliado com apoio de consultoria contratada.

A Lei Ordinária nº 880, de 28/08/2014, institui a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

Art.40- Os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos serão remunerados mediante a cobrança de:

I- taxas, que terão como fato gerador a utilização efetiva ou potencial dos serviços convencionais de coleta domiciliar, inclusive transporte e transbordo, e de tratamento e disposição final de resíduos domésticos ou equiparados postos à disposição pelo Poder Público Municipal;

II- tarifas ou preços públicos específicos, pela prestação mediante contrato de serviços especiais de coleta, inclusive transporte e transbordo, e de tratamento e disposição final de resíduos domésticos ou equiparados e de resíduos especiais;

III- tarifas ou preços públicos específicos, pela prestação mediante contrato de serviços especiais de coleta, inclusive transporte e transbordo, e de tratamento e disposição final de resíduos domésticos ou equiparados e de resíduos especiais;

§1º A remuneração pela prestação de serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos deverá considerar a adequada destinação dos resíduos coletados e poderá considerar:

I. o nível de renda da população da área atendida;

II. as características dos lotes urbanos e áreas neles edificadas;

III. o peso ou volume médio coletado por habitante ou por domicílio;

IV. mecanismos econômicos de incentivo à minimização da geração de resíduos, à coleta seletiva, reutilização e reciclagem, inclusive por compostagem, e ao aproveitamento energético;

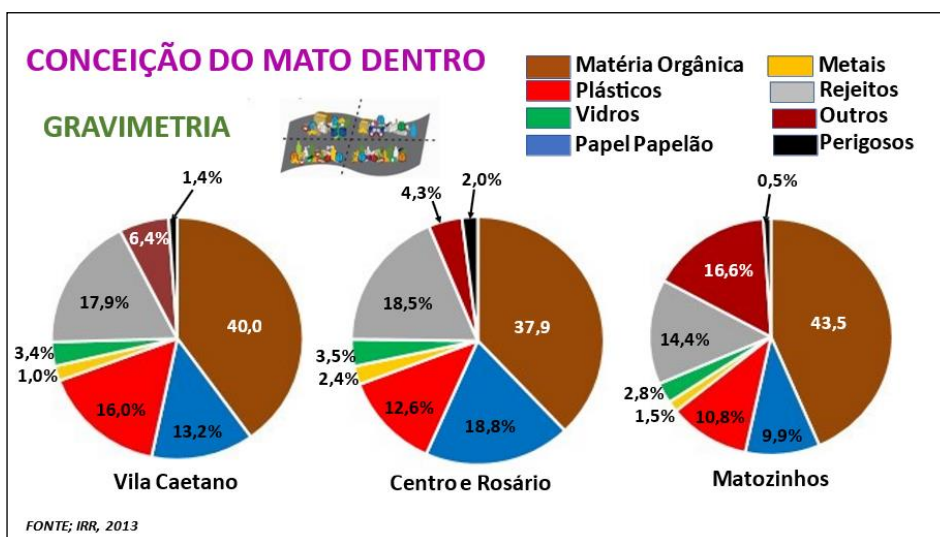
§2º Os serviços regulares de coleta seletiva de materiais recicláveis ou reaproveitáveis serão subsidiados e não serão cobrados para os usuários que aderirem a programas específicos instituídos pelo Município para este fim, na forma do disposto em regulamento e nas normas técnicas específicas de regulação.

27.4.2 Conceição do Mato Dentro

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO




OFICINA DIAGNÓSTICO RESÍDUOS SÓLIDOS



CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes SMIT
Diretoria de Limpeza Urbana

coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos de origem doméstica, comercial e limpeza pública nas modalidades convencional.

A coleta é realizada pela empresa SUMA Brasil

A Coleta Convencional é feita por caminhão tipo Compactador, com 1 Motorista e 2 coletores
2ª a 6ª feira no centro e 3 X semana nos bairros da Sede

Por caminhão tipo Basculante, com 1 Motorista e 2 coletores nos distritos e localidades semanal ou quinzenal, dependendo das características locais

Estimativa 300t/mês RSU

COLETA RSU



2
(1 Reserva)



1



CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes SMIT
Diretoria de Limpeza Urbana



1

planejamento e operacionalização da coleta seletiva do município

ASCAMATO
12 Associados
+ 2 agregados

Diariamente no centro Sede e 3 vezes por semana nos bairros

2

1 próprio
1 Prefeitura



Não tem

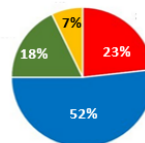


Não há coleta nos distritos e zona rural

Estimativa 50t/mês Recicláveis

Estimativa 6t/mês Rejeitos

COLETA SELETIVA



Fonte ASCAMATO, 2021



Vendas R\$ 46.639,20 (Nov/2020)

Vidro R\$1.153,80 Massfix (Nov/2020)

Contrato Prefeitura R\$ 21.933,00 / mês

R\$ 4.980,42/capita

7 PEV

E a Compostagem?

Não há programa de capacitação

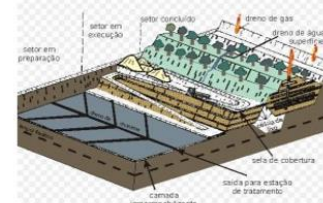
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Conceição do Mato Dentro possui um aterro controlado como área de disposição final de resíduos. Distantemente 5,0 km do centro urbano, fica localizado em terreno particular alugado pela prefeitura. Com início de operação no ano de 2005 aproximadamente, o local recebe resíduos de origem domiciliar, comercial, varrição, capina e poda.

A operação do aterro controlado é de responsabilidade da empresa **Marcos Maciel Soares – ME**, que possui contrato de prestação de serviços firmado com a prefeitura. A empresa realiza a compactação dos resíduos diariamente e o recobrimento a cada três dias, podendo variar de acordo com a necessidade.

Aterro Sanitário Consórcio CIMME

DISPOSIÇÃO FINAL



CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

LOGÍSTICA REVERSA

A PNRS prevê a Logística Reversa para agrotóxicos e suas embalagens; óleos lubrificantes e suas embalagens; pneus; pilhas e baterias, lâmpadas; resíduos eletroeletrônicos; embalagens em geral; e medicamentos. No município de Dom Joaquim não foi observada nenhuma iniciativa nesse sentido.

Não há Logística Reversa para Pneus, Pilhas e baterias, lâmpadas, Resíduos Eletroeletrônicos e Medicamentos

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Cobrança e Sustentabilidade

Conceição do Mato Dentro possui instituída a cobrança de Taxa de Coleta de Resíduos (TCR) no IPTU do município

Os valores anuais, atuais, da TCR podem variar de R\$ 86,73 a R\$ 260,19 para uso residencial de R\$ 86,73 a R\$ 433,65 para outros usos.

Despesa média coleta e disposição final R\$ 226,17 por tonelada/mês (Referência R\$195,55)

Conceição do Mato Dentro **não possui sistema estruturado de apropriação de custos que permita avaliar a sustentabilidade, ou não, dos serviços de coleta de RSU**

ICMS ECOLÓGICO R\$30.206,05 (ETE) (1º Trimestre 2021)

Problemas cadastrais com a UTC

Tabela 3 Valores para Uso Residencial

Área construída até 60 m ²	3 UPF
Área construída de 60 m ² a 100 m ²	6 UPF
Área construída acima de 100 m ²	9 UPF

Tabela 4 Valores para Uso Não Residencial

Área construída até 60 m ²	3 UPF
Área construída de 60 m ² a 100 m ²	6 UPF
Área construída de 100 m ² a 200 m ²	9 UPF
Área construída acima de 200 m ²	15 UPF

Fonte: Tabela II, Anexo 1, LC92/2016

Não foram disponibilizados valores de arrecadação da TCR

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO Resíduos de Serviços de Saúde - RSS

- 1 Hospital (Imaculada Conceição);
- 2 Clínicas médicas - Medical e CMD;
- 5 Postos de saúde na sede
- 14 UBSS nos distritos e algumas localidades;
- 9 pontos de atendimento em Escolas, Igrejas, etc.
- 8 clínicas odontológicas;
- 8 farmácias privadas
- 1 Farmácia de Minas
- 2 laboratórios;
- 2 clínicas veterinárias;
- 2 funerárias;
- 1 Necrotério dentro do hospital municipal.

A prefeitura, por meio do contrato com a empresa SUMA Brasil, coleta, trata e dispõe apenas os RSS dos estabelecimentos públicos e do Hospital Imaculada Conceição

A média mensal é de 621,33 quilos



Os empreendimentos de saúde de iniciativa privada que declaram gerar RSS, e precisam elaborar seus próprios PGRSS, são responsáveis pela coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição final de seus RSS. **Não há controle** sobre quais são os geradores ou sobre o local onde são enviados os RSS por estes estabelecimentos.

Todos possuem Alvará da Prefeitura e PGRSS

Não há informações sobre os PGRSS das unidades privadas, que deveriam ser acompanhados pela Vigilância Sanitária sobre suas regularidades

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

O município **não possui previsão de procedimento para os geradores de Resíduos da Construção Civil e de Volumosos (RCCV)**, não observando a obrigatoriedade de segregação do resíduo da construção civil conforme CONAMA 307/2002.

Há informações de um proprietário de caçambas que estima na geração de RCC de 60 caçambas de 5 m³/mês, excluindo poda e solo.

A coleta e transporte de pequenos volumes de resíduos da construção civil e de volumosos, no município de Conceição do Mato Dentro, é realizada pela própria Prefeitura. Cumpra-se observar que esses RCC são provenientes de obras públicas e aqueles dispostos de forma irregular em logradouros públicos.

A coleta, transporte e disposição final são realizados em caminhão específico, juntamente com as podas e capinas, por meio do contrato com a empresa SUMA para a prestação de serviços contínuos de limpeza urbana. A prefeitura em alguns casos vem assumindo o ônus dos geradores desses resíduos.

Em relação aos resíduos volumosos do município, os mesmos são coletados pelo mesmo caminhão que realiza a coleta dos RCC e não há Pontos de Entrega de Resíduos Volumosos (PEV).

RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS - RCCV



Resíduos Perigosos nas caçambas (latas de tintas)

Disposição Final no Aterro Controlado

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

RESÍDUOS DE TRANSPORTES - RT

No município existe uma rodoviária, cujos resíduos são coletados pela coleta convencional de RSU diariamente, enviados para o aterro controlado. Não há estimativa da quantidade gerada.

A Prefeitura dispõe de Pátio para manutenção e garagem de veículos próprios, cujos resíduos sólidos são coletados pela coleta convencional de RSU, três vezes por semana.

O óleo usado é coletado pela Proluminas, para re-refino. Foi informado sobre a prática, sem controle, de doação de óleo usado para municípios, para o reuso em maquinário e animais na zona rural.

Os resíduos das garagens de empresa de ônibus (Viação Serro, UNIMAR, AUTOMADE (antiga UNIVALE), TRIUNFO e SANTIN) são coletados pela Prefeitura em frequência variável, com disposição no aterro controlado.

Não tem PGRS PARA RT

RESÍDUOS DE SANEAMENTO - RS

O abastecimento de água na sede é feito pela COPASA, com 90,74% da população atendida, com uma ETA, sendo os resíduos sólidos enviados para o aterro controlado do município e os efluentes lançados na drenagem natural do terreno. As embalagens dos produtos químicos são devolvidas ao fabricante; no caso de papel, são queimadas.

A COPASA dispõe de uma Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) na sede com atendimento de 73,72% da população urbana, cujos lodos são dispostos no aterro controlado do município e os efluentes lançados na drenagem natural do terreno.

O abastecimento de água nos distritos é realizado pela Prefeitura, sendo sistemas simplificados sem geração de resíduos. Há uma ETA e 2 ETE implantadas, mas ainda sem funcionamento.

Os resíduos oriundos da limpeza da rede de drenagem são também realizados pela Prefeitura Municipal.

Todos os resíduos gerados nos sistemas administrados pela Prefeitura são coletados pelo serviço público municipal e destinados ao aterro controlado do município.

COPASA e PREFEITURA NÃO TÊM PGRS PARA RS

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

RESÍDUOS INDUSTRIAIS - RI

Registro de 23 indústrias de Pequeno Porte dos ramos alimentícia, bebidas, vestuário, madeira metal mecânica

Para nenhuma dessas indústrias de transformação foi identificado o PGRS, conforme prevista na Lei 12.305/2010.

RESÍDUOS AGROSILVIPASTORIS

Em CMD, as culturas de feijão, milho, mandioca e café são de subsistência ou de pequeno porte, cujos resíduos orgânicos são incorporados no solo da propriedade, não sendo identificada nenhuma atividade de porte empresarial deste setor.

Para a pecuária bovina extensiva, foi informado sobre a existência de grandes produtores sendo cinco para pecuária leiteira e três para pecuária de corte, sem maiores informações sobre os dejetos gerados pela atividade, que poderiam ser objeto de PGRS, conforme legislação vigente.

Para a criação de aves (frangos) e suínos, apesar de serem de pequeno porte, foi informado que há problemas com os dejetos suínos, quando criados próximos aos cursos d'água.

No setor da silvicultura, foi informado sobre a existência da empresa Florestal Bioflor, com plantação de eucaliptos em várias fazendas. Não foram disponibilizadas informações sobre a existência de PGRS para a atividade.

No caso das embalagens de agrotóxicos não foi identificado nenhum cuidado especial com relação à logística reversa e destinação ambientalmente adequada. Para os produtos veterinários, caracterizados como RSS, não houve informações disponíveis.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

RESÍDUOS DE MINERAÇÃO - RM

Anglo American / minério de ferro

No levantamento realizado, verifica-se que o município de CMD possui 176 títulos minerários nas seguintes fases: Autorização de Pesquisa (162), Licenciamento (3), Registro de Extração (1), Direito de Requerer Lavra (3) e Concessão de Lavra (7).

A Anglo American elabora o PGRS e apresenta suas declarações no Inventário de Resíduos de Mineração conforme previsto na Resolução CONAMA nº 313/2002 e na Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM nº 117/2008.

As tipologias minerais são: Minério de Ferro (60), Minério de Ouro (27), Quartzito (19), Granito (11), Esteatito (10), Areia (9), Fosfato (9), Minério de Manganês (6), Ouro (3), Minério de Platina (2), Minério de Berílio (2), Gnaiss (2), Água Marinha (2), Pedra Corada (1), Minério de Silício (1), Ferro (1), Feldspato (1), Diamante Industrial (1), Chumbo (1), Caulim (1), Cascalho (1) e Água Mineral. Esses títulos minerários abrangem um total aproximado de 157.676 hectares, cerca de 92% da área do município (171.874 hectares).

Nome da Estrutura	Empreendedor	Município	Altura (m)	Volume (m³)	Método de Construção
Dique de Contenção de Sedimentos 01	Anglo American Minério de Ferro Brasil/A	CMD	12	318.425	Etapauínica
Dique de Contenção de Sedimentos 02	Anglo American Minério de Ferro Brasil/A	CMD	12	634.140	Etapauínica
Dique de Contenção de Sedimentos 03	Anglo American Minério de Ferro Brasil/A	CMD	15,5	473.452	Etapauínica
Dique de Contenção de Sedimentos 04	Anglo American Minério de Ferro Brasil/A	CMD	14,6	81.361	Etapauínica
Barragem de Rejeitos	Anglo American Minério de Ferro Brasil/A	CMD e AM	49	370.000.000	Alteamento jusante

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

E a COMPOSTAGEM?

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CMD possui o Programa de Educação Ambiental Municipal (PEAM) desde o ano de 2019. Coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Urbana (SMMAGU), o PEAM abrange um conjunto de atividades socioambientais, planejadas de forma participativa, tendo como referência a metodologia de trabalho adotada pela UNESCO.

O Curso básico de formação de professores na área ambiental contemplou 72 professores das redes estadual e municipal de ensino do município. Ministrado em 2019, o curso teve uma carga horária total de 64 horas, subdividida em 8 módulos.

A Semana do Meio Ambiente de 2019 teve como tema central "Meio ambiente e mineração: convivência e conflito".

Campanha Mato Dentro Lixo Fora, realizada durante o Jubileu, no mês de julho, a campanha Mato Dentro Lixo Fora contou com a distribuição de sacos de lixo e orientações junto aosromeiros e comerciantes que participaram do evento.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Mato Dentro, a EA é matéria obrigatória na grade curricular de ensino das escolas municipais, sendo que na educação infantil e no ensino fundamental I ela ocorre de forma interdisciplinar e no **ensino fundamental II como matéria específica**.

O Projeto de Educação Empreendedora é outra iniciativa que possui interface com a Educação Ambiental. Os alunos das escolas municipais são estimulados a desenvolver projetos criativos de empreendedorismo.

Algumas escolas **realizam a compostagem das sobras de alimentos e matéria orgânica**, a exemplo da Escola Municipal Amador Aguiar, em Itacolomi, que também recicla papel e óleo de cozinha usado.

Como atividades de educação ambiental e mobilização social, a ASCAMATO recebe turmas de alunos das escolas do município para visitaçãono intuito de demonstrar o trabalho de base da reciclagem realizado pelos catadores.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

LEGISLAÇÃO

A Lei nº 2119 de 2015, que instituiu a Política Municipal de Meio Ambiente e a gestão inadequada de resíduos sólidos

Art. 11. A Política Ambiental Municipal visará:

XVII. Promover a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como a disposição final ambientalmente adequada aos rejeitos;

Art. 17. São atribuições do Órgão Municipal de Meio Ambiente, além das demais estabelecidas em outras leis:

XXVIII - Promover a gestão integrada dos resíduos sólidos, líquidos, pastosos e gasosos, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;

Art. 34. São Instrumentos da Política Ambiental Municipal: **II - plano de gerenciamento de resíduos sólidos, da construção civil, dos serviços de saúde, etc;**

Art. 81. Os procedimentos de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos de qualquer natureza, serão realizados levando em consideração o plano de gerenciamento integrado, com a priorização de evitar, minimizar, reutilizar, reciclar, tratar, transportar e, por fim, dispor adequadamente os resíduos gerados.

Parágrafo único. As normas referentes à coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos de qualquer natureza serão baixadas por Decreto.

Art. 196 do Plano Diretor, assim dispõe

§ 2º Estão sujeitas à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos todas as atividades geradoras de resíduos sólidos, não classificados como resíduos sólidos domiciliares ou de limpeza urbana, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

§ 3º O recolhimento, transporte e destinação final dos resíduos industriais, da construção civil, agridivopastoris, e demais atividades econômicas geradoras de resíduos serão de responsabilidade do empreendedor, observando-se as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

O Código Tributário, Lei Complementar nº 92/2016 trata do pagamento pelo serviço de coleta de lixo junto ao IPTU

Art. 215. A Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos - TCR tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, do serviço público de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição diretamente pelo Município ou através de concessionários.

Parágrafo único. Não estão contidos nos serviços de coleta domiciliar de lixo as remoções de resíduos e detritos industriais, galhos de árvores, retiradas de entulhos, quando realizadas em horário especial por solicitação do interessado.

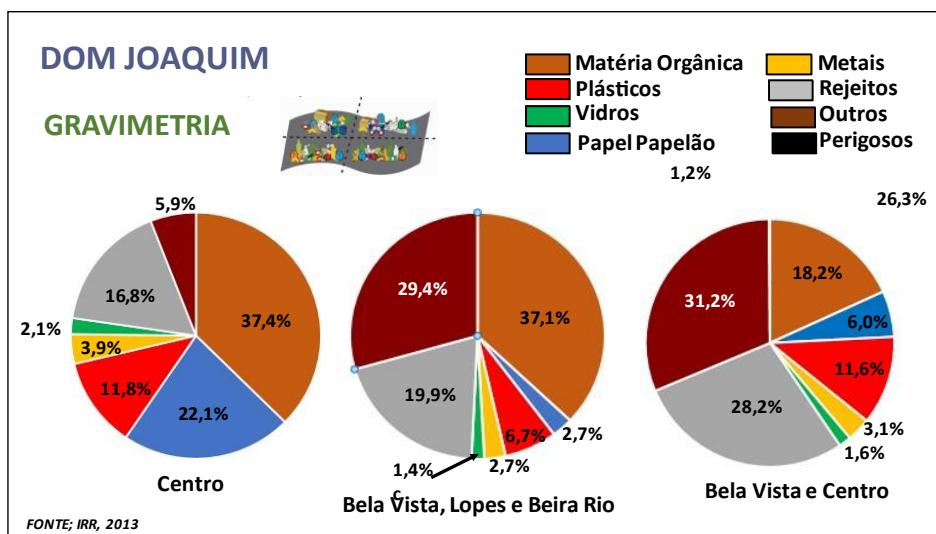
27.4.3 Dom Joaquim






DOM JOAQUIM





OFICINA DIAGNÓSTICO RESÍDUOS SÓLIDOS



COLETA RSU	DOM	UIM	COLETA SELETIV
<p>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos <i>coleta e transportados resíduos sólidos urbanos de origem doméstica</i></p>		<p>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</p>	
<p>A Coleta Convencional é feita por um caminhão tipo Compactador, com 1 Motorista e 2 coletores 3 a 6 vezes na Sede e 1 X semana nos distritos de Gororós e São José da Ilha</p>		<p>3ª, 4ª e 6ª feira na Sede 5ª feira na área comercial Distritos Gororós e S. José da Ilha</p>	
  <p>1 Motorista 2 Coletores</p>		   <p>11 PEV</p>	
<p>Estimativa 35 t/mês RSU</p>		<p>A Equipe é considerada reduzida</p>	
		<p>Programa de capacitação</p>	

DOM	UIM	Destinação Final RSU	
<p>Usina de Triagem e Compostagem – UTC</p>		<p>Aterro Controlado</p>	
<p>ASCADOM 7 Associados</p>		<p>Feita em pequena quantidade 7Kg/mês</p>	
<p>o tem</p> 		 <p>cercada e o portão de acesso permanece trancado com cadeado,</p>	
<p>3,7 t/mês Recicláveis (Estimativa) Vendas R\$ 2.500,00 (Estimado Fev) Contrato Prefeitura R\$ 600,00 mês (R\$937,00 Associado + R\$ semestrais)</p>		<p>Os catadores além de fazerem a triagem do material da Coleta seletiva</p> 	
<p>AC MPMG, 2013 p disposição adequada</p>			

DOM	UIM	LOGÍSTICA REVERSA
<p>Programa de logística Reversa para Pneus, Pilhas e baterias, Impedidas, Resíduos Eletroeletrônicos e Medicamentos</p>		

Cobrança e Sustentabilidade

Dom Joaquim **não possui sistema estruturado de controle dos custos** com os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Segundo informações da prefeitura, no município **não há cobrança de taxa específica para custear as despesas do serviço prestado**, tanto para os cidadãos quanto para os empreendimentos comerciais, independentemente do volume de resíduos que geram

Esse modelo de prestação de serviço, além de se mostrar **insustentável do ponto de vista econômico**, não incentiva os geradores a adotarem práticas de redução, reaproveitamento e reciclagem de resíduos

- L

o **oi identificada previsão legal para cobrança para coleta e disposição final de resíduos sólidos domiciliares**

o Cobrança

ICMS ECO **ÓGICO R\$27.952,48 TC) Trimestre 2021**

DOM

UIM

Resíduos de Serviços de Saúde - RSS

- 1 hospital público
- 1 Posto de Saúde público
- 1 Clínica Estética privada
- 1 Farmácia Municipal
- 3 Farmácias privadas

A Prefeitura **não realiza a coleta dos RSS gerados por essas atividades no município**, sendo que cada estabelecimento coleta seus resíduos, não sendo possível estimar a geração mensal.



De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), elaborado em 2015, a quantidade de RSS gerada mensalmente é de cerca de 130 Kg.

o informações sobre os PGRSS das unidades privadas, que deveriam ser acompanhados pela Vigilância Sanitária sobre suas regularidades

DOM

UIM

RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS - RCCV

O município **não possui previsão de procedimento para os geradores de Resíduos da Construção Civil e de Volumosos (RCCV)**, não observando a obrigatoriedade de segregação do resíduo da construção civil conforme CONAMA 307/2002.

Existem atualmente, **04 (quatro caçambas) disponíveis para solicitação** junto à Prefeitura do município para os resíduos da construção civil, sendo estas caçambas recolhidas pela própria Prefeitura sem a cobrança de taxas extras, que procede a destinação final desses resíduos.

Um dos desafios apresentados pela Secretaria de Obras, bem como pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente é o fato de ainda haver o descarte de alguns resíduos da construção civil na coleta convencional de resíduos sólidos, como o caso das latas de tintas, assim como na Usina de Triagem e Compostagem, onde as mesmas são limpas e comercializadas.



Os resíduos volumosos são coletados pela própria Prefeitura de Dom Joaquim, de segunda à sexta-feira, e são reaproveitados pela Associação de Catadores de Materiais Recicláveis - ASCADOM. Há ainda **03 (três) Pontos de Entrega de Resíduos Volumosos** no centro comercial do município que auxiliam na gestão desses resíduos.

A Prefeitura é a responsável pela coleta e destinação final desses resíduos, assumindo os ônus dos geradores

DOM	UIM	RESÍDUOS DE SANEAMEN - RS
RESÍDUOS DE TRANSPORTES - RT Em Dom Joaquim há uma rodoviária e um pátio com oficina para manutenção dos veículos de propriedade da prefeitura cujos resíduos são coletados diariamente pela coleta convencional da prefeitura e destinados para o aterro controlado		O abastecimento de água na sede é feito pela COPASA, com 95 da população atendida, com uma ETA, sendo os resíduos sólidos enviados para o aterro controlado do município e os efluentes lançados na drenagem natural do terreno. As embalagens dos produtos químicos são devolvidas ao fabricante; no caso de papel, são queimadas
Foi informado que no pátio de veículos não há caixa separadora de água e óleo, sendo os efluentes lançados na drenagem natural do terreno.		A coleta de esgotos na Sede, com 95% da população atendida, sem tratamento é realizada pela Prefeitura, lançando os esgotos brutos no Ribeirão Folheta,
Apesar de não haver garagens de empresa de ônibus no município, existem casas / terrenos alugados pelas terceirizadas da Anglo American, onde ônibus e vans pernnoitam. Nesses locais, a geração de resíduos é pequena, dispostos em lixeiras locais e coletados pela prefeitura.		Os resíduos oriundos da limpeza da rede de drenagem são também realizados pela Prefeitura Municipal Todos os resíduos gerados nos sistemas administrados pela Prefeitura de Dom Joaquim são coletados pelo serviço público municipal e destinados ao aterro controlado do município.
o tem PGRS PARA R		COPASA e PREFEITURA ÉM PGRS PARA RS

DOM	UIM
RESÍDUOS INDUSTRIAIS - RI Não há registro de indústrias no município	
RESÍDUOS DE MINERA - RM	
<ul style="list-style-type: none"> Anglo American / minério de ferro Comercial Exportadora Rinoldi Eireli / Esteatita ornamental (pedra sabão) 	A Anglo American elabora o PGRS e apresenta suas declarações no Inventário de Resíduos de Mineração conforme previsto na Resolução CONAMA nº 313/2002 e na Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM nº 117/2008 A Rinoldi Eireli se encontra em fase de Pesquisa
RESÍDUOS AGROSILVIPASTORIS Em Dom Joaquim não foi identificada nenhuma atividade de porte empresarial deste setor, sendo as atividades existentes apenas de subsistência, sem geração significativa de resíduos, sendo os orgânicos incorporados no solo da propriedade. o caso das embalagens de agrotóxicos não foi identificado nenhum cuidado especial com relação à logística reversa e destinação ambientalmente adequada. Para os produtos veterinários, caracterizados como RSS, não houve informações disponíveis	

DOM	UIM
EDUCA AMBIEN	
E a COMPOSTAGEM?	
A SMMA desenvolve ações de educação ambiental por meio de parcerias e patrocínios junto a associações e empresas da região, a exemplo das ações educativas e de mobilização social realizadas na praça do município, como apresentações teatrais e exibição de filmes ao ar livre, que conta com o apoio da empresa Anglo American.	
A SMMA no primeiro semestre de 2021 viabilizou por meio do projeto “Embaixadores do Bem, Recicla Dom Joaquim”, a aquisição de 7 novos PEVs para a coleta seletiva. Para a instalação foi realizada campanha educativa de mobilização social com a distribuição de ímãs de geladeira para a população e selos verdes para os empreendimentos comerciais com os dizeres “esta empresa colabora com a limpeza da cidade”. Também foram produzidos conteúdos de áudio no formato de podcasts para veiculação no município.	
O Projeto Recitrocar, realizado em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente de 2021, incentivou a população a trocar resíduos recicláveis por roupas arrecadadas por meio de doação, em bom estado, algumas ainda com a etiqueta da loja.	
De acordo com a Secretaria Municipal de Educação de Dom Joaquim, os professores das escolas municipais são incentivados a inserir o tema ambiental nas matérias letivas de forma transversal. Entre os assuntos abordados estão a coleta seletiva e a reciclagem, com apoio da Anglo American na capacitação de professores e no fornecimento de apostilas educativas com sugestão de atividades para serem trabalhadas em sala de aula.	
A ASCADOM também realiza muitas atividades de Educação Ambiental para sensibilização e mobilização para a coleta seletiva junto a residências, empresas, escolas e repartições públicas. Outra atividade desenvolvida pela associação consiste na exposição, em praça pública, de exemplos de resíduos que são gerados nas residências e comércios e que podem ser separados para a coleta seletiva	

DOM	UIM	LEGISL
<p>Há informações sobre a proposição do Plano Diretor, mas não foi identificada a proposta e aprovação desse Plano pela Câmara Municipal.</p>		<p>A Lei Municipal nº 709/2000, de 04 de janeiro de 2000, institui o Código de Posturas de Dom Joaquim e dá outras providências.</p>

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA



28 INTRODUÇÃO

A Audiência Pública do Plano Intermunicipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – PIGIRS-CIMME dos Municípios de Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim, realizada em conformidade com os dispositivos legais e do Projeto de Mobilização Social e Divulgação – PMSD, documento que estabelece as estratégias e ações de comunicação e mobilização social para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS CIMME.

A audiência pública foi o terceiro e último evento público realizado no âmbito do presente projeto e teve como objetivo promover a participação social dos envolvidos e apresentar todos os produtos elaborados do PIGIRS/CIMME, com destaque para o produto - Diretrizes e Metas e Indicadores - como proporcionar à sociedade a oportunidade de discutir, questionar e explanar suas ideias frente ao manejo dos resíduos sólidos nos municípios contemplados pelo CIMME.

A audiência pública de apresentação do PIGIRS/CIMME ocorreu no dia 10 de agosto de 2022, na Câmara de Vereadores de Conceição do Mato Dentro, localizada na Av. JK, nº 380, Centro de Conceição do Mato Dentro – Minas Gerais. A audiência também foi transmitida online, ZOOM do SYMPLA, Youtube PIGIRS, Facebook PIGIRS. O evento teve início às 9:30 h e foi finalizada por volta das 17:00 horas. Dela, participaram representantes dos municípios incluídos no PIGIRS/CIMME, e de outras organizações envolvidas com a problemática dos resíduos sólidos na região do Consórcio.

A lista dos presentes e respectivos municípios deste evento está apresentada no Anexo V.

29 METODOLOGIA

A metodologia para organização e realização da Audiência incluiu as etapas de Planejamento, Mobilização e Execução, conforme apresentado a seguir.

29.1 PLANEJAMENTO

A Audiência Pública para apresentação do PIGIRS-CIMME foi planejada para ocorrer em evento híbrido – presencial e virtual, sendo um evento único para os três municípios do PIGIRS-CIMME.

Planejada inicialmente para ser realizada no mês de julho 2022, a audiência ocorreria em formato híbrido, com um número reduzido de participantes presenciais e a maior parte do público participando de forma virtual, a fim de minimizar as aglomerações em função da pandemia do coronavírus. O evento presencial seria realizado na Estação Ciência Anglo American - Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço, localizada no quilômetro 23 da rodovia MG-010, porém não foi possível a realização pois o espaço encontrava-se em reforma. Devido ao atraso da obra optou-se pela realização em agosto na Câmara de Vereadores de Conceição

As atividades de planejamento conduzidas pela equipe do IRR com apoio do Grupo de Trabalho – GT PIGIRS-CIMME, incluíram:

- Realização de reuniões semanais de planejamento e alinhamento entre o IRR e o GT PIGIRS-CIMME;
- Definição da data e horário audiência;
- Definição da programação da audiência;
- Confirmação das agendas das autoridades participantes de cada município;
- Identificação dos públicos estratégicos para mobilização;
- Definição dos instrumentos e canais de comunicação a serem utilizados para divulgação das oficinas e mobilização social;
- Disponibilização de sistema de controle de inscrições dos participantes pelo Sympla;
- Contratação de empresa especializada em transmissão de eventos *on-line* para organização das salas virtuais e suporte técnico durante a audiência.
- Contratação de grupo de teatro – Circo Miudinho, para realização de mobilização antes e durante a audiência.

29.2 MOBILIZAÇÃO

A audiência foi direcionada para um público alvo composto por associações de bairros e lideranças comunitárias, instituições de ensino, cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, organizações não governamentais, estabelecimentos comerciais, industriais, agropecuários e de prestação de serviços, funcionários públicos das três prefeituras municipais, concessionárias de água e esgoto, prestadores de serviços relacionados à coleta e destinação de resíduos, câmaras de vereadores, conselhos municipais de meio ambiente, saúde e outros afins, além de representantes de outros órgãos intervenientes sediados nos municípios a exemplo do Ministério Público.

A mobilização do público alvo incluiu as seguintes atividades e ferramentas de comunicação. Cumpre observar que as evidências das ações de comunicação e mobilização social estão disponíveis nos Anexos.

- Jornal Por Dentro de Julho 2022, Radio Bom Jesus (Conceição do Mato Dentro), Radio Folheto (Dom Joaquim) e Radio Alvorada (Alvorada de Minas)
- Inscrições no <https://symppla.com.br>
- Envio de convite para a audiência e inscrição.
- Divulgação do convite nos sites das Prefeituras de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim.
- Disponibilização de informações sobre a audiência pública “agenda, objetivo, público alvo. As inscrições para participação *on line* puderam ser realizadas previamente por meio de ferramenta de inscrições disponibilizada <https://www.symppla.com.br/>.
- Instagram e Facebook
- Elaboração e postagem de convite sobre a audiência PIGIRS-CIMME, contendo a programação da audiência do projeto no *Instagram* e *Facebook*.
- Contatos personalizados feitos pelo CIMME
- Realização de contatos por telefone e *whatsapp* com lideranças comunitárias, associações e demais públicos estratégicos dos três municípios para sensibilização e convite personalizado.

- Faixas de rua
- Criação de *layout* e produção de oito faixas, sendo instaladas quatro em Conceição do Mato Dentro e duas em Alvorada de Minas e duas em Dom Joaquim.
- *Spot* publicitário para veiculação em rádio
- Criação e produção de *Spot* de 30 segundos para divulgação da audiência nas rádios locais e regionais (texto do spot disponibilizado no Anexo III). O spot foi divulgado nos seguintes veículos de comunicação:
- Alvorada de Minas: 3 inserções diárias durante 5 dias na Rádio Alvorada.
- Conceição do Mato Dentro: 4 inserções diárias durante 5 dias na Rádio Bom Jesus.
- Dom Joaquim: 3 inserções diárias durante 5 dias na Rádio Folheta.
- Redes sociais das prefeituras municipais.
- É importante destacar o apoio das prefeituras dos três municípios nas ações de divulgação e mobilização do público alvo, por meio do compartilhamento dos *posts* do projeto em suas redes sociais, como *Instagram* e *Facebook*, ampliando o alcance das informações.
- Intervenção artística. Três artista do grupo de teatro Circo Miudinho promoveram uma interação com os presentes na entrada da audiência, trabalhando a temática resíduos e também antes da apresentação do PIGIRS pelo IRR. Chamando a atenção para as práticas de descartes de resíduos o grupo fez um discurso sobre o tema, de uma forma suave, mas efetiva eles fizeram o seguinte pronunciamento:

“Estamos hoje reunidos em uma experiência inovadora, aplicamos nossa criatividade e nossos talentos em prol da melhoria da qualidade de vida da população, revertendo a condição de deposição de nosso lixo.

Da invenção da roda a descoberta do fogo, do motor a lâmpada elétrica, do telefone ao computador, dos remédios as próteses. Não há tecnologia que não tenha sido inspirada na criatividade humana. Quantas surpresas advém do improviso gerado pela necessidade. As transformações não param. A única certeza é que a humanidade não para de mudar, e pra melhor. Quem diria que há trinta anos atrás enchíamos rios e quintais de materiais, tratando

embalagens e objetos inutilizados como lixo. Quem acreditou, quem sonhou, hoje está vendo a humanidade dando mais um passo em sua vida, passos curtos e lentos, enfrentando barreiras e adversidades (desacertos também fazem parte, com a força de todos), mas realizando uma das suas maiores revoluções assistidas na história da humanidade, dando destino e reaproveitando o que um dia chamamos lixo. E o que a criatividade tem a ver com isso? Acreditar que inovações são possíveis faz parte de um olhar criativo sobre a vida.

Três cidades reunidas em torno de uma ação inovadora, dar destino aos materiais chamados lixo, hoje reunidos numa audiência pública na qual todos colaboramos com nossa grande inovação, o plano de resíduos sólidos!”

30 EXECUÇÃO

A audiência foi realizada no formato híbrido, presencial e virtual, por meio das plataformas Sympla, *facebook* e *Youtube*. Os participantes que fizeram as inscrições prévias receberam o link de acesso para a audiência e puderam participar dos debates de forma oral e escrita. O evento transmitido em tempo real pelo perfil do PIGIRS-CIMME no *Facebook* e no *youtube*, para contemplar a população que não se inscreveu previamente. Nesse caso, os participantes puderam interagir apenas por meio do envio de perguntas via *chat*.

A programação da audiência seguiu um roteiro base composto por duas apresentações da equipe do IRR que abordaram o que é o PIGIRS e a Metodologia utilizada para elaboração do PIGIRS. A seguir foi feita uma ampla apresentação sobre as Diretrizes, Metas e Indicadores para cada um dos seguintes tipos de resíduos:

- Resíduos Sólidos Urbanos – RSU
- Resíduos de Serviços de Saúde – RSS
- Resíduos da Construção Civil e Volumosos - RCCV
- Resíduos da Mineração
- Resíduos Industriais
- Resíduos Agrossilvipastoris
- Resíduos Saneamento
- Resíduos Transporte
- Educação Ambiental

- Coleta Seletiva e Logística Reversa
- Legislação e Cobrança pela Prestação de serviços
- Debates no final da manhã e no final da tarde.

Apresenta-se, a seguir, o quantitativo de público participante da audiência.

Tabela 7 - Balanço dos participantes na audiência

Inscritos na plataforma via <i>website</i>	42
Presentes no evento	95
Participantes via <i>Youtube</i>	28
Participantes pelo <i>facebook</i>	56
Total	221

Destaca-se ainda a importante presença de aproximadamente 84 alunos da 8ª série da Escola Municipal João Lima.

31 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Audiência Pública para apresentação do PIGIRS-CIMME demonstrou o interesse da população dos três municípios pelo tema resíduos sólidos, com uma participação de mais de 100 pessoas, com destaque para autoridades dos municípios como prefeitos, vereadores e secretários municipais, além de representantes do setor produtivo, associações de bairros e de catadores de materiais recicláveis.

O formato das oficinas, privilegiando o debate entre os participantes, proporcionou uma oportunidade não apenas de repassar informações e esclarecer dúvidas sobre o PIGIRS-CIMME, mas principalmente de conhecer as expectativas, anseios e percepções do público alvo em relação à gestão e gerenciamento de resíduos e à implantação do aterro sanitário intermunicipal, previsto para entrar em operação até o final do ano de 2022.

Considera-se, portanto, que a Audiência Pública para apresentação do PIGIRS-CIMME alcançou seus objetivos e a expectativa é que a mobilização social ocorrida neste evento possa repercutir entre outros públicos, ampliando o potencial de engajamento e participação durante a elaboração do Plano.

A ampla participação permitiu os esclarecimentos e as solicitações de pequenos ajustes e complementações sobre redações e prazos.

Foi solicitado, ainda a inclusão de diretriz para estudos visando a aplicação de instrumentos econômicos para otimizar a coleta de materiais recicláveis.

ANEXOS - RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Anexo I - Evidências das ações de comunicação e mobilização social
- Anexo II - Texto do Spot Publicitário
- Anexo III - Fotos do Evento
- Anexo IV - Slides utilizados nas oficinas para apresentação do PIGIRS-CIMME
- Anexo V - Lista dos presentes na audiência

31.1 ANEXO I - EVIDÊNCIAS DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Figura 49 - Publicação Edital da Audiência Pública - Diário do Comércio 21/07/2022

PUBLICIDADE LEGAL

Quinta-feira
21 de julho de 2022

Edição Digital
Publicidade legal, conforme Lei 13.818/19

DC DIÁRIO DO COMÉRCIO

ANUNCIE NO DC

PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

Código para verificação: C32C-4E93-C52A-C950

Hash do Documento
EB7797119AA85248B464438C9EEF4DE3AAAD1AD57A210184485438CD9CD61308

Cl(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2022 às 10:00:
 - Luiz Carlos Mota Costa (Signatário - Diário do Comércio Empresa Jornalística LTDA) - 045.***-72 em 21/07/2022 11:21 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital - DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA - 17.279.068/0001-04

Figura 50 - Publicação do convite para a audiência no Jornal Por Dentro

The image shows a two-page spread from the newspaper 'Jornal Pordentro'. The left page (page 7) features a large photograph of a building with the headline 'Prefeitura restaura Casarão dos Lages'. Below the photo are advertisements for 'AS MELHORES SOLUÇÕES PARA A SUA EMPRESA' and 'B2B'. The right page (page 4) contains a political article titled 'O que é ser estrategista político?' by João Henrique Faria, and a section titled 'Indefinição permanece sobre vice de Zema' with a sub-headline 'do Estado de Saúde, Marcos Fentana (Ade de Fora), que lançou sua candidatura pela Federação (FEBR) Cidadania do governo de Minas. Por outro lado, não ainda uma expectativa do Novo do atual governador Romário Zema, que vem da sua reeleição, em função da possibilidade de a Federação PSD/Cadaria a ceder o vice na chapa do governador. Esse vice será o conselheiro Edson Costa, que é filiado ao Cidadania. Zema ainda não fez essa definição.' Below the article is a 'CONVITE Audiência Pública' notice for August 10, 2022, and a 'PROGRAMA' table listing various municipal events.

Figura 51 - Convites disponibilizados nos sites das Prefeituras e plataformas digitais

Audiência Pública
On-line e Presencial
10 de agosto de 2022

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME convida para Apresentação do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS CIMME dos Municípios de **Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim**.

Local: Câmara de Vereadores de Conceição do Mato Dentro, Avenida JK, 380

Participação remota: https://www.sympla.com.br/audiencia-publica--apresentacao-do-pigirs--cimme_1653760

PROGRAMA

8h30 - Abertura e Apresentação da Metodologia da Audiência Pública	14h30 - Resíduos Agrosilvopastoris
9h15 - Resíduos Sólidos Urbanos - RSU	14h40 - Resíduos de Saneamento e Transporte
10h00 - Resíduos de Serviços de Saúde - RSS	15:00 - Pronunciamento dos inscritos
10h45 - Resíduos da Construção Civil e Volumosos	15h45 - Educação Ambiental, Coleta Seletiva e Logística Reversa
11h15 - Pronunciamento dos inscritos	16h15 - Legislação e Cobrança pela Prestação de serviços
12:00 - Intervalo	16h30 - Pronunciamento dos inscritos
14h00 - Resíduos da Mineração	17h00 Encerramento
4h20 - Resíduos Industriais	

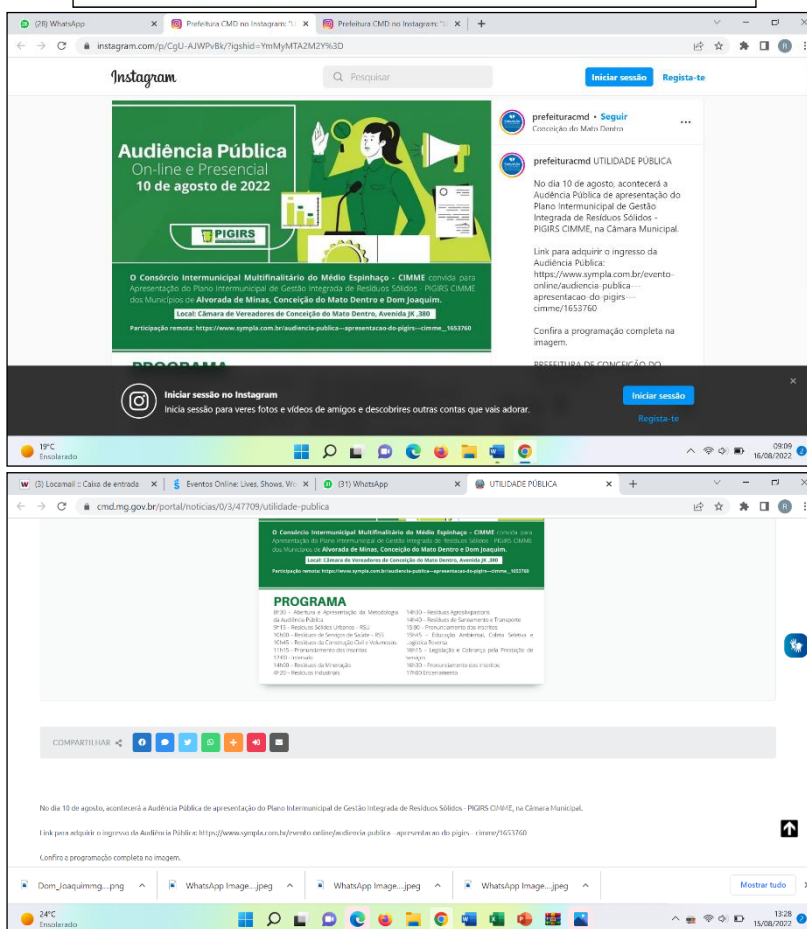


Figura 52 - - Divulgação do convite no Instaram da Prefeitura Dom Joaquim

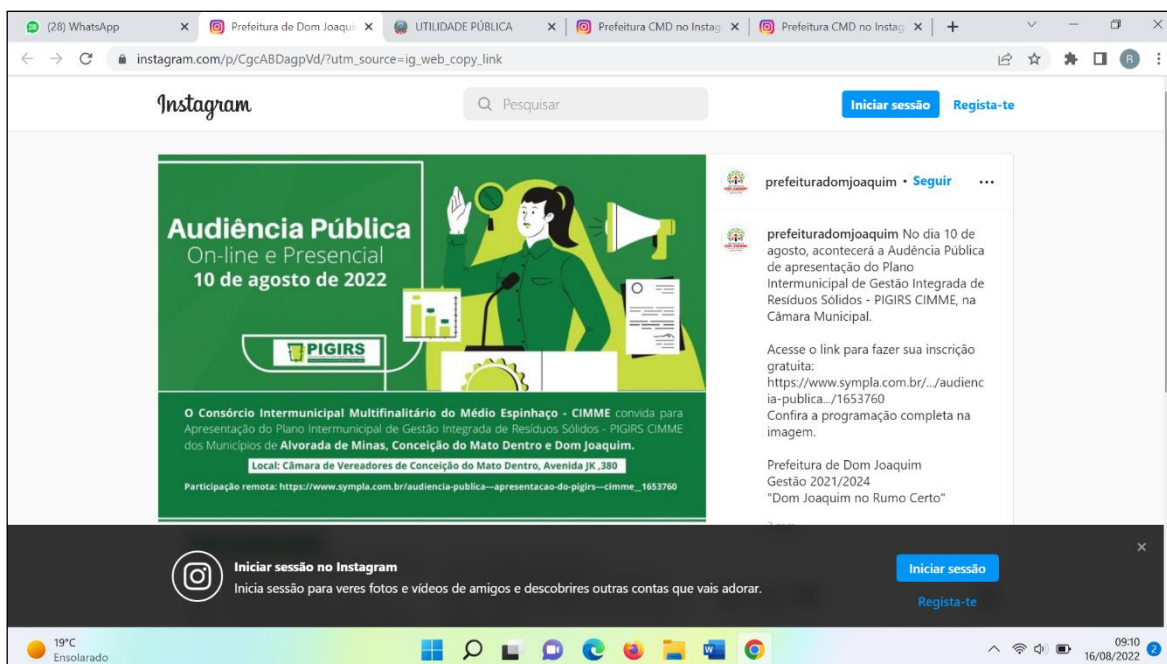


Figura 53 - Lay out das faixas fixadas nos municípios



Figura 54 - Faixa de divulgação afixada em AM



Figura 55 - Faixa de divulgação afixada nos municípios



31.2 ANEXO II - TEXTO DO SPOT PUBLICITÁRIO

Texto spot 30” - Rádio Bom Jesus – Conceição do Mato Dentro, Radio Folheta e Rádio Alvorada

O Consórcio intermunicipal multifinalitário do Espinhaço – CIMME convida a população de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas

e Dom Joaquim, para participar da Audiência Pública para Apresentação do Plano intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS CIMME.

Dia 10 de agosto de 08:30h às 17:00h na Câmara de Vereadores de Conceição do Mato Dentro

31.3 ANEXO III - EVIDÊNCIAS DO EVENTO

Figura 56 - Intervenção artística – Circo Miudinho dando boas vindas ao público



Figura 57 - Intervenção artística – Circo Miudinho no início da audiência



Figura 58 - Intervenção artística – Circo Miudinho dando boas vindas ao público

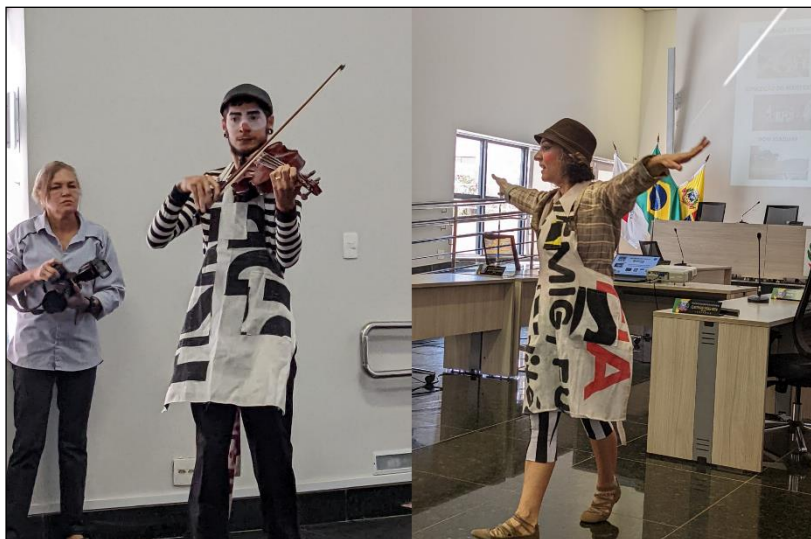


Figura 59 - Intervenção artística – Circo Miudinho dando boas vindas ao público



Figura 60 - Transmissão da audiência no facebook

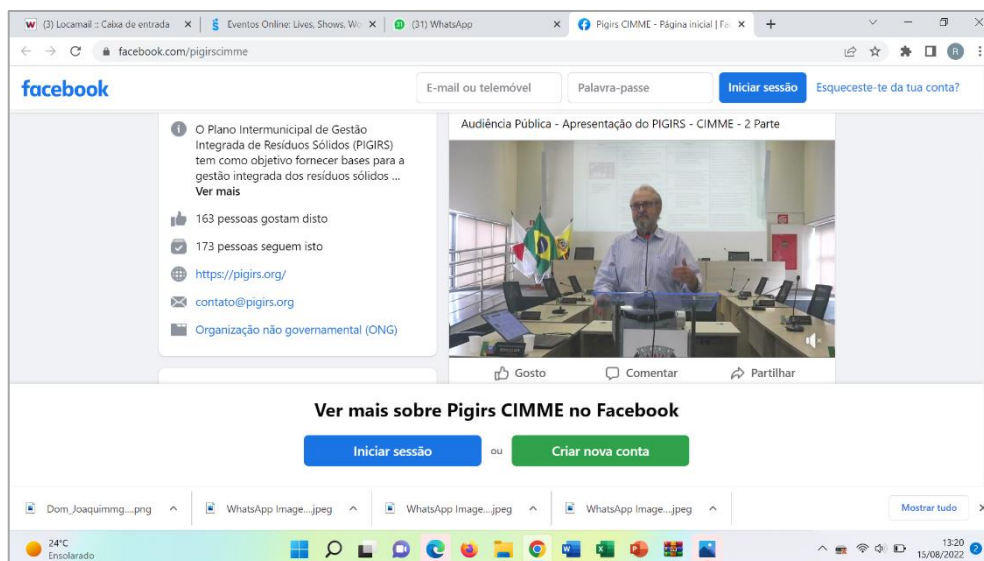


Figura 61 - Abertura da audiência pública



Figura 62 - Pronunciamento das Autoridades presentes



Figura 63 - IRR apresentando o PIGIRS



Figura 64 - Encerramento da audiência com toda equipe que elaborou o PIGIRS



31.4 ANEXO IV - SLIDES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PIGIRS-CIMME

Apresentação período manhã

ALVORADA DE MINAS



CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO



DOM JOAQUIM





AUDIÊNCIA PÚBLICA



PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS



Conceição do Mato Dentro, 10 de agosto de 2022



O que é o PIGIRS? é um documento técnico, com valor jurídico que demonstra a capacidade dos municípios consorciados de gerir seus resíduos gerados de forma ambientalmente adequada.

O objetivo do **PIGIRS** é reduzir ou eliminar a geração de resíduos e garantir que os resíduos, uma vez produzidos, recebam encaminhamento correto e eficiente, tendo em vista a proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O **PIGIRS** é composto por Diagnóstico, com identificação dos diversos tipos de resíduos sólidos gerados na região, apontando diretrizes, objetivos e metas para sua gestão ambientalmente adequada, com os indicadores para seu acompanhamento.

Como foi elaborado o PIGIRS?

- Plano de Trabalho: novembro 2020
- Plano de Mobilização Social e Divulgação – PMSD: janeiro 2021
- Oficinas de sensibilização nos municípios do CIMME: abril 2021
 - Alvorada de Minas: 6 de abril de 2021
 - Conceição do Mato Dentro: 7 de abril de 2021
 - Dom Joaquim: 8 de abril de 2021
- Elaboração do Diagnóstico: maio a julho de 2021
- Oficinas para apresentação do Diagnóstico nos municípios do CIMME: agosto 2021
 - Alvorada de Minas, 31 de agosto de 2021
 - Conceição do Mato Dentro, 09 de setembro
 - Dom Joaquim, 02 de setembro de 2021
- Validação Diagnóstico Grupo Acompanhamento: outubro 2021
- Elaboração das Diretrizes e Metas para os resíduos sólidos: novembro 2021 a maio 2022
- Apresentação Versão Preliminar para discussão com os municípios do CIMME: maio/junho 2022
 - Alvorada de Minas, 01 de junho 2022
 - Conceição do Mato Dentro, 31 maio 2022
 - Dom Joaquim, 01 junho 2022
- Validação Diretrizes e Metas Grupo Acompanhamento : junho 2022



Metodologia da Audiência Pública

Resíduos Sólidos Urbanos – RSU
Resíduos de Serviços de Saúde – RSS
Resíduos da Construção Civil e Volumosos - RCCV
Debates

Resíduos da Mineração
Resíduos Industriais
Resíduos Agrossilvipastoris
Resíduos Saneamento
Resíduos Transporte
Debates

Educação Ambiental
Coleta Seletiva e Logística Reversa
Legislação e Cobrança pela Prestação de serviços
Debates



Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – CIMME
Diretrizes, Metas e Indicadores

Resíduos Sólidos Urbanos - RSU

Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010

Diretriz	Meta	Indicador	Descrição
<p>1. Garantir a sustentabilidade econômico-financeira do manejo de RSU.</p>	<p>1.1. Implantar a cobrança pelos serviços de coleta, transporte e destinação final de RSU até dezembro/2022.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais da Fazenda</p>	<p>1.1.1. Número de municípios com sistema de custos implementado para a cobrança pelos serviços de coleta, transporte e destinação final de RSU, em relação ao número total de municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>Até dezembro de 2022 todos os municípios do CIMME/PIGIRS terão implantado sistema de custos para subsidiar a cobrança pelos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.</p>
	<p>1.2. Atingir o equilíbrio econômico-financeiro no custeio dos serviços de coleta, transporte e destinação final de RSU até dezembro/2030.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais da Fazenda</p>	<p>1.1.2. Relação entre a receita arrecadada na cobrança pela coleta, transporte e destinação final de RSU e as despesas com estes serviços.</p>	<p>Até 2030 todos os municípios do CIMME/PIGIRS terão assegurado equilíbrio econômico-financeiro de 100% entre a receita arrecadada e as despesas com os serviços de coleta, transporte e destinação final de RSU.</p>

Resíduos Sólidos Urbanos - RSU

Diretriz	Meta	Indicador	Descrição
<p>2. Eliminar os lixões e aterros controlados e promover a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, conforme estabelecido na Lei 12.305/2010.</p>	<p>2.1. Eliminar a disposição final de RSU em lixões e aterros controlados até julho/2023.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais envolvidas na gestão de RSU</p>	<p>2.1.1. Número de municípios encaminhando 100% dos RSU coletados para unidades de disposição final ambientalmente adequadas e regularizadas, em relação ao número total de municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>O novo Marco Legal do Saneamento, Lei 14.026, de 15/07/2020 estabeleceu o prazo de 31/12/2020 para a eliminação da disposição final de RSU para os municípios que não possuem PMGIRS. A previsão para inauguração do aterro sanitário do CIMME/PIGIRS está prevista para julho de 2022.</p>
	<p>2.2. Elaborar Plano de Encerramento de lixões e aterros controlados até julho/2023.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais envolvidas na gestão de RSU</p>	<p>2.2.1. Número de municípios com Plano de Encerramento elaborado, em relação ao número total de municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>Segundo o Plano Nacional de Resíduos Sólidos – PLANARES, o encerramento de lixões e aterros controlados compreende, no mínimo: ações de cercamento da área; drenagem pluvial; cobertura com solo e cobertura vegetal; sistema de vigilância; realização das pessoas e edificações que porventura se localizam dentro da área do lixão e aterro controlado.</p>
	<p>2.3. Encerrar lixões e aterros controlados até 02/08/2024.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais envolvidas na gestão de RSU</p>	<p>2.3.1. Número de municípios com documento técnico emitido com respectiva ART de profissional tecnicamente habilitado, comprovando o encerramento dos lixões e aterros controlados, de acordo com o respectivo Plano de Encerramento, em relação ao número total de municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>Segundo o PLANARES, considera-se como recuperação de lixões e aterros controlados, além das consideradas no encerramento, as ações de queima pontual de gases, coleta e tratamento de chorume, recuperação da área degradada e compactação da massa, com gerenciamento e monitoramento das áreas contaminadas, plano de encerramento e uso futuro da área, preferencialmente como parque.</p>
	<p>2.4. Recuperar lixões e aterros controlados até dezembro/2025.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais envolvidas na gestão de RSU</p>	<p>2.4.1. Número de municípios com documento técnico emitido com respectiva ART de profissional tecnicamente habilitado comprovando a recuperação das áreas dos lixões e aterros controlados, segundo o respectivo Plano de Recuperação, em relação ao número total de municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	

Resíduos Sólidos Urbanos - RSU

Diretriz	Meta	Indicador	Descrição
<p>3. Fortalecer a Gestão dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos</p>	<p>3.1. Garantir a universalização da prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de RSU até dezembro/2025.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais envolvidas na gestão de RSU</p>	<p>3.1.1. 100% da área urbana das sedes e dos municípios do CIMME/PIGIRS com cobertura de serviços de limpeza urbana e coleta de RSU, em relação ao número total de municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>Até 2025 os serviços públicos de limpeza urbana e coleta de RSU devem cobrir toda a área urbana dos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>
	<p>4. Reduzir a disposição de RSU em aterro sanitário.</p>	<p>4.1. Garantir a Coleta Seletiva para a totalidade da população urbana da sede e dos distritos até dezembro/2025.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais envolvidas na gestão de RSU</p>	<p>4.1.1. Percentual da população urbana dos municípios do CIMME/PIGIRS atendida por programas de Coleta Seletiva de RSU.</p>
<p>4.2. Reduzir em 50% per capita, em Kg/hab. ano, de RSU encaminhado para o aterro sanitário até dezembro/2030, tendo como base a quantidade enviada em dezembro de 2022.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais envolvidas na gestão de RSU</p>		<p>4.2.1. massa per capita em Kg/hab. ano de RSU gerado enviado para o aterro sanitário.</p>	<p>Até 2030 deverão ser ampliadas ações visando a não geração, redução pela coleta seletiva e compostagem nos municípios do CIMME/PIGIRS, com vistas a reduzir em 50% a massa per capita em Kg/hab. ano de RSU enviado para o aterro sanitário.</p>

Resíduos Sólidos Urbanos - RSU

COMPOSTAGEM

Diretriz	Meta	Indicador	Descrição
<p>5. Implementar a compostagem da fração orgânica dos RSU</p>	<p>5.1. Implantar 100 hortas agroecológicas (orgânicas) domiciliares ou comunitárias, em espaços públicos e privados até dezembro/2030.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais de Obras, Meio Ambiente, Agricultura, educação e de Ação Social</p>	<p>5.1.1. Número de hortas orgânicas, domiciliares ou comunitárias, com compostagem da fração orgânica dos RSU dos municípios do CIMME/PIGIRS, em relação ao número de hortas orgânicas planejadas até 2030.</p>	<p>No Brasil, a fração orgânica representa quase 50% dos RSU e possui grande potencial de valorização por meio de iniciativas descentralizadas e em diferentes escalas, podendo ser implementadas por municípios de todos os portes. Em conformidade com a Meta 4 e compreendendo rotas tecnológicas, como compostagem e digestão anaeróbia, projetou-se a recuperação da fração orgânica em 13,5% até 2040. Esta meta contribui para a redução de custos associados ao transporte e disposição final dos resíduos, bem como na redução de emissões de gases de efeito estufa. REGIÃO/ANO 2020-2024.</p>

Resíduos Sólidos Urbanos - RSU

Diretriz	Meta	Indicador	Descrição
<p>6. Promover a inclusão dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis</p>	<p>serviços com 100% das associações ou cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, incluindo a coleta e a triagem do material, até julho/2025.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais envolvidas na gestão de RSU</p> <p>6.2. Attingir o percentual de 30% da quantidade de recicláveis coletada anualmente e enviada para reciclagem até dezembro/2030, tendo como base a quantidade de RSU coletada</p> <p>6.3. Responsáveis: Secretarias Municipais envolvidas na gestão de RSU</p>	<p>6.1.1. Número de associações ou cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis com contrato de prestação de serviços, incluindo a coleta e a triagem do material, em relação ao número total dessas associações e cooperativas nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p> <p>6.2.1. Percentual de recicláveis coletada anualmente e enviada para reciclagem em relação ao total anual de RSU coletados</p>	<p>Até 2025 todas as associações e cooperativas de catadores deverão ter contrato formal de prestação de serviços com as Prefeituras Municipais que compõem o CIMME/PIGIRS.</p> <p>Até 2030, os materiais segregados na Coleta Seletiva deverão ser comercializados para reciclagem com vistas a fortalecer as organizações de catadores, considerando que a média brasileira de recicláveis varia entre 25% a 30% do total de RSU.</p>
<p>7. Eliminar o descarte de resíduos perigosos, RCC e Volúmosos na coleta de RSU.</p>	<p>7.1. Attingir 100% de RSU coletados enviados para o aterro sanitário sem a presença de resíduos perigosos, RCC e Volúmosos, a partir de julho/2023.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais envolvidas na gestão de RSU</p>	<p>7.2.1 Número de ocorrências diárias no mês com a presença de resíduos perigosos, RCC e volúmosos na coleta de RSU enviados para o aterro sanitário.</p>	<p>A legislação veda o descarte de resíduos perigosos provenientes de postos de gasolina, oficinas mecânicas, lâmpadas, pilhas, baterias, eletroeletrônicos, etc, na coleta de RSU, devendo os geradores se responsabilizarem pela coleta e disposição ambientalmente adequada dos mesmos.</p>

Resíduos Serviço Saúde - RSS

Diretriz	Meta	Indicador	Descrição
<p>1. Incentivar e fortalecer o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RSS).</p> <p>Responsáveis Secretarias de Saúde e de Meio ambiente</p>	<p>1.1. Segregar os resíduos segundo as classes A, B, C, D e E conforme previsto na Resolução CONAMA 358/2005 e RDC ANVISA 222/2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)</p> <p>Responsável: Secretaria de Saúde</p> <p>1.2. Destinar os resíduos classe D (recicláveis) para a coleta seletiva até dezembro de 2023.</p> <p>Responsável: Secretaria de Saúde</p> <p>1.3. Reduzir em 50% o envio da quantidade de resíduos de serviços de saúde (RSS) para incineração até 2030, tendo como base a quantidade enviada no ano de 2022.</p> <p>Responsável: Secretaria de Saúde</p> <p>1.4. Monitorar a implementação dos planos de gerenciamento de RSS em todos estabelecimentos nos municípios do CIMME/PIGIRS, com frequência anual.</p> <p>Responsável: Secretaria de Saúde</p>	<p>1.1.1. Número de estabelecimentos geradores de RSS com a segregação de RSS conforme as normas vigentes, em relação ao número total de estabelecimentos geradores de RSS localizados nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p> <p>1.1.2. Número de estabelecimentos geradores de RSS com destinação dos resíduos classe D para a coleta seletiva em relação ao número total de estabelecimentos geradores de RSS localizados nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p> <p>1.3.1. Quantidade de RSS (kg) destinados a incineração em relação a quantidade total de RSS gerados nos estabelecimentos localizados nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p> <p>1.4.1. Número de estabelecimentos geradores inspecionados anualmente para verificação das condições de gerenciamento de RSS, em relação ao número total estabelecimentos geradores de RSS localizados nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>Até 2023 todos os estabelecimentos geradores de RSS dos municípios do CIMME/PIGIRS deverão ter implantado sistema de segregação dos RSS, conforme previsto na Resolução CONAMA 358/2005 e RDC ANVISA 222/2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)</p> <p>Até 2023 todos os estabelecimentos geradores de RSS dos municípios do CIMME/PIGIRS terão disponibilizados todos os resíduos classe D (recicláveis) para a coleta seletiva até dezembro de 2023</p> <p>Segundo bibliografia especializada, grande parte dos RSS pode ter destinação menos onerosa que a incineração. Assim, a segregação dos RSS pode contribuir para o gerenciamento mais eficaz de forma a reduzir custos de destinação final.</p> <p>Até 2025 todos os estabelecimentos geradores de RSS dos municípios do CIMME/PIGIRS serão inspecionados anualmente pelas respectivas vigilâncias sanitária para verificação do cumprimento da RDC ANVISA 222/2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS).</p>

Diretriz	Meta	Indicador	Descrição
<p>1. Incentivar e fortalecer o gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil e volumosos – RCCV.</p>	<p>1.1. Definir normas e procedimentos para o gerenciamento de RCCV de pequenos e grandes geradores, contendo diretrizes para coleta, transporte e destinação final desses resíduos, até dezembro/2022.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Obras/Infraestrutura</p>	<p>1.1.1. Número de municípios com normas e procedimentos para gerenciamento de RCCV de pequenos e grandes geradores em relação ao número total de municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>Para efeitos da elaboração das normas e procedimentos considera-se pequeno gerador de RCC a pessoa física que geram volume de até 1 m³ por obra. No caso de geradores de resíduos volumosos, considera-se pequeno gerador a pessoa física que gera volume de até 1 m³ por carregamento/dia.</p>
	<p>1.2. Implantar pontos de recebimento de RCCV de pequenos geradores, na proporção de, no mínimo, 1 ponto para cada 5.000 habitantes, até julho/2023.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Obras Públicas/Infraestrutura.</p>	<p>1.2.1. Número de pontos de recebimento de RCCV implantados em relação ao número total de pontos previstos na meta.</p>	<p>Conforme a Resolução Conama 307/2002, a competência para destinação final adequada de RCC para pequenos geradores é municipal. A mesma estrutura para recebimento de RCC pode ser utilizada para recebimento de resíduos volumosos, otimizando o gerenciamento.</p>
	<p>1.3. Monitorar a implementação do PGRCCV dos grandes geradores, com frequência anual, a partir de julho/2023.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais de Meio Ambiente</p>	<p>1.3.1. Número de grandes geradores inspecionados anualmente para verificação das condições de gerenciamento de RCCV, em relação ao número total de grandes geradores de RCCV localizados nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>A partir da verificação anual das ações de gerenciamento dos RCCV pelos grandes geradores é possível orientar a adequação de não conformidades e, inclusive, incentivar práticas de reaproveitamento e reciclagem, bem como a adoção da coleta seletiva, fortalecendo a gestão adequada dos RCCV.</p>

Diretriz	Meta	Indicador	Descrição
<p>1. Incentivar e fortalecer o gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil e volumosos – RCCV.</p>	<p>1.4. Criar mecanismos para que os grandes geradores de RCCV encaminhem para a coleta seletiva os resíduos passíveis de reaproveitamento/recuperação/reciclagem, até julho/2024.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais de Meio Ambiente</p>	<p>1.4.1. Número de grandes geradores de RCCV com implantação de coleta seletiva em relação ao número total de grandes geradores de RCCV localizados nos municípios do CIMME/PIGIRS</p>	<p>O incentivo à segregação dos materiais nas fontes geradoras para o devido encaminhamento para a coleta seletiva incentiva a redução na geração e a destinação final adequada, gerando renda para as organizações de catadores.</p>
	<p>1.5. Implementar procedimentos para a apresentação de cópia do PGRS no processo de concessão de alvará de obras para grandes geradores de RCCV, até dezembro 2024.</p> <p>Responsáveis: Unidades municipais que emitem alvarás de obras</p>	<p>1.5.1. Número de alvarás de obras com cópia do PGRCCV apresentado, em relação ao número total de alvarás de obras de grandes geradores localizados nos municípios do CIMME/PIGIRS</p>	<p>A vinculação da emissão de alvará de obra à apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Volumosos fortalece a adoção de boas práticas de gestão de resíduos.</p>
<p>2. Promover a valorização dos resíduos da construção civil passíveis de reciclagem/reaproveitamento - RCC Classe A</p>	<p>2.1. Implantar unidade de beneficiamento de RCC Classe A para produção de agregados para uso na construção civil, até dezembro de 2025.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Obras Públicas</p>	<p>2.1.1. Quantidade de RCC Classe A (em toneladas) enviada para a unidade de beneficiamento, em relação à quantidade total de RCC Classe A gerada nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>Estima-se que cerca de 90% de RCC gerados enquadram-se na Classe A segundo a Resolução Conama 307/2002 (AGÊNCIA RMBH, 2015). Esses materiais podem ser reciclados para produção de agregados para obras civis como base de pavimentação e produção de artefatos como tijolos, manilhas, etc.</p>

Apresentação período tarde

Diretriz	Meta	Indicador	Descrição
<p>1. Incentivar e fortalecer o gerenciamento de resíduos sólidos de mineração</p>	<p>1.1. Criar sistema e efetuar o cadastro dos estabelecimentos de mineração e os respectivos PGRS - Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Mineração, até dezembro/2023.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais de Meio Ambiente</p>	<p>1.1.1. Número de estabelecimentos de mineração cadastrados com respectivo PGRS em relação ao número total de estabelecimentos de mineração localizados nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>Nos Diagnósticos de Resíduos Municipais que compõem o CIMME/PIGIRS foram identificadas atividades minerárias em operação, mas não existem informações sobre os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Mineração, o que torna imprescindível a criação de um cadastro para subsidiar ações para apoiar o fortalecimento gestão adequada dos RSM.</p>
	<p>1.2. Monitorar a implementação do PGRS nos estabelecimentos de mineração com frequência anual, a partir de dezembro/2024.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais de Meio Ambiente</p>	<p>1.2.1. Número de estabelecimentos de mineração geradores inspecionados anualmente para verificação das condições de gerenciamento de RS, em relação ao número total de atividades minerárias localizadas nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>A partir da verificação anual das ações de gerenciamento dos RS da mineração pelos geradores é possível orientar a adequação de não conformidades e, inclusive, incentivar a adoção da coleta seletiva, fortalecendo a gestão adequada dos resíduos gerados.</p>
	<p>1.3. Criar mecanismos para que as atividades de mineração encaminhem para a coleta seletiva os resíduos passíveis de reaproveitamento, recuperação ou reciclagem, até dezembro de 2023.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais de Meio Ambiente</p>	<p>1.3.1. Número de estabelecimentos de mineração com implantação de coleta seletiva em relação ao número total de estabelecimentos de mineração localizados nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>O incentivo à segregação dos materiais nas fontes geradoras para o devido encaminhamento para a coleta seletiva incentiva a redução na geração e a destinação final adequada, gerando renda para as organizações de catadores.</p>

RESÍDUOS SÓLIDOS DA MINERAÇÃO		PIGIRS		IRR	
<p>1. Incentivar e fortalecer o gerenciamento de resíduos sólidos de mineração</p>	<p>1.4. Implementar procedimentos para a apresentação de cópia do PGRS de mineração no processo de concessão de alvará de localização para as atividades de mineração, até dezembro/2023.</p> <p>Responsáveis: Unidades municipais que emitem alvarás de localização</p>	<p>1.4.1. Número de estabelecimentos de mineração com cópia de PGRS apresentado, em relação ao número total de estabelecimentos de mineração localizados nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>A vinculação da emissão de alvará de localização à apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Mineração fortalece a adoção de boas práticas de gestão de resíduos pelas indústrias locais.</p>		
	<p>2. Apoiar a divulgação e a orientação da população em relação às ações preventivas de segurança de barragens de rejeitos.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais de Meio Ambiente</p>	<p>2.1. Apoiar a realização de reuniões públicas anuais para divulgação e orientação sobre as ações previstas nos Planos de Ação Emergência – PAE elaborados pelas atividades mineradoras com barragens de rejeitos, a partir de julho/2022.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais de Meio Ambiente</p>	<p>2.1.1. Número de reuniões públicas realizadas anualmente com apoio das prefeituras municipais para divulgação e orientação do PAE elaborados pelas atividades mineradoras, em relação ao número total de PAE existentes nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>O Art. 9º da Lei Estadual 23.291/2019 prevê a divulgação e a orientação sobre os procedimentos previstos Plano de Ação Emergência – PAE de barragens de rejeitos da mineração, por meio de reuniões públicas em locais acessíveis às populações situadas na área a jusante da barragem. O envolvimento das Prefeituras Municipais no apoio para a realização destas reuniões e mobilização da população é imprescindível para a adoção de ações preventivas e resposta rápida a emergências.</p>	

RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS		PIGIRS		IRR	
Diretriz	Meta	Indicador	Descrição		
<p>1. Incentivar e fortalecer o gerenciamento de resíduos sólidos nas indústrias</p>	<p>1.1. Criar sistema e efetuar o cadastro dos estabelecimentos industriais e os respectivos PGRS - Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais, até dezembro/2023.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais de Meio Ambiente</p>	<p>1.1.1. Número de indústrias cadastradas com respectivo PGRS em relação ao número total de estabelecimentos industriais localizados nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>Nos Diagnósticos foi identificado que apenas o município de Conceição do Mato Dentro possui indústrias em operação, mas não existem informações sobre os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, o que torna imprescindível a criação de um cadastro para subsidiar ações para apoiar o fortalecimento gestão adequada dos RS.</p>		
	<p>1.2. Monitorar a implementação do PGRS nos estabelecimentos industriais, com frequência anual, a partir de dezembro/2024.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais de Meio Ambiente</p>	<p>1.2.1. Número de estabelecimentos industriais geradores inspecionados anualmente para verificação das condições de gerenciamento de RS, em relação ao número total de indústrias localizadas nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>A partir da verificação anual das ações de gerenciamento dos RS pelos geradores é possível orientar a adequação de não conformidades e, inclusive, incentivar a adoção de coleta seletiva, fortalecendo a gestão adequada dos RS.</p>		
	<p>1.3. Criar mecanismos para que as indústrias encaminhem para a coleta seletiva os resíduos passíveis de reaproveitamento/recuperação/reciclagem, até dezembro/2023.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais de Meio Ambiente</p>	<p>1.3.1. Número de indústrias com implantação de coleta seletiva em relação ao número total de estabelecimentos industriais localizados nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>O incentivo à segregação dos materiais nas fontes geradoras para o devido encaminhamento para a coleta seletiva incentiva a redução na geração e a destinação final adequada, gerando renda para as organizações de catadores.</p>		
	<p>1.4. Implementar procedimentos para a apresentação de cópia do PGRS industriais no processo de concessão de alvará de localização para as atividades industriais, até dezembro 2023.</p> <p>Responsáveis: Unidades municipais que emitem alvarás de localização</p>	<p>1.4.1. Número de estabelecimentos industriais com cópia do PGRS apresentado, em relação a número de alvarás de todos os estabelecimentos industriais dos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>A vinculação da emissão de alvará de gerenciamento dos RS pelos geradores é possível orientar a adequação de não conformidades e, inclusive, incentivar a adoção de coleta seletiva, fortalecendo a gestão adequada dos RS.</p>		

RESÍDUOS SÓLIDOS AGROSILVIPASTORIS		PIGIRS		IRR	
Diretriz	Meta	Indicador	Descrição		
<p>1. Incentivar e fortalecer o gerenciamento de resíduos sólidos Agrosilvipastoris</p>	<p>1.1. Criar sistema e efetuar o cadastro dos estabelecimentos Agrosilvipastoris e os respectivos PGRS - Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Agrosilvipastoris até dezembro/2023.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais de atividades de agropecuária e silvicultura.</p>	<p>1.1.1. Número de empresas de agropecuária e silvicultura cadastradas com respectivo PGRS em relação ao número total dessas tipologias localizadas nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>Nos Diagnósticos foram identificadas empresas de agropecuária e silvicultura apenas no município de Conceição do Mato Dentro. Não existem informações sobre os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, o que torna imprescindível a criação de um cadastro para subsidiar ações para apoiar o fortalecimento gestão adequada dos RS dessas empresas.</p>		
	<p>1.2. Monitorar a implementação do PGRS nas empresas de agropecuária e silvicultura, com frequência anual, a partir de julho/2024.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais de agricultura, pecuária e silvicultura.</p>	<p>1.2.1. Número de empresas de agropecuária e silvicultura geradoras, inspecionadas anualmente para verificação das condições de gerenciamento de RS, em relação ao número total dessas empresas nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>A partir da verificação anual das ações de gerenciamento dos RS pelas empresas geradoras é possível orientar a adequação de não conformidades e, inclusive, incentivar a adoção de coleta seletiva, fortalecendo a gestão adequada dos RS.</p>		
	<p>1.3. Criar mecanismos para que as empresas de agropecuária e silvicultura encaminhem para a coleta seletiva os resíduos passíveis de reaproveitamento/recuperação/reciclagem, até dezembro/2024.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais de agricultura, pecuária e silvicultura e de Meio Ambiente.</p>	<p>1.3.1. Número de empresas de agropecuária e silvicultura com implantação de coleta seletiva em relação ao número total dessas tipologias localizadas nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>O incentivo à segregação dos materiais nas fontes geradoras para o devido encaminhamento para a coleta seletiva incentiva a redução na geração e a destinação final adequada, gerando renda para as organizações de catadores.</p>		
	<p>1.4. Implementar procedimentos para a apresentação de cópia do PGRS no processo de concessão de alvará de localização para as empresas de agropecuária e silvicultura, até dezembro/2025.</p> <p>Responsáveis: Unidades municipais que emitem alvarás de localização</p>	<p>1.4.1. Número de alvarás de localização de empresas de agropecuária e silvicultura com cópia do PGRS apresentado, em relação a número total empreendimentos dessas tipologias localizados nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>A vinculação da emissão de alvará de localização à apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos fortalece a adoção de boas práticas de gestão de resíduos pelas empresas de agropecuária e silvicultura</p>		

RESÍDUOS SÓLIDOS SANEAMENTO			
Diretriz	Meta	Indicador	Descrição
<p>1. Incentivar e fortalecer o gerenciamento de resíduos sólidos de Saneamento</p>	<p>1.1. Criar sistema e efetuar o cadastro dos estabelecimentos de Saneamento e os respectivos PGRS - Planos de Gerenciamento de Resíduos, até dezembro/2023. Responsáveis: Secretarias Municipais de Meio Ambiente</p>	<p>1.1.1. Número dos estabelecimentos de Saneamento (ETA, ETE e Drenagem Urbana) cadastrados com respectivo PGRS em relação ao número total desse tipo de estabelecimento localizados nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>Nos Diagnósticos foi identificado que as ETAs na sede dos três municípios são concessões da COPASA. Além disso, ETAs nos distritos de CMD e AM operadas pelo serviço municipal. Há ETEs na sede de CMD operada pela Copasa, e na sede e em um distrito de AM, operadas pela Prefeitura Municipal. A limpeza do sistema de drenagem nos três municípios é feita pelas prefeituras. Nenhum desses sistemas dispõe de PGRS, havendo necessidade de criação de cadastro para apoiar o fortalecimento da gestão adequada dos RS desses estabelecimentos.</p>
	<p>1.2. Monitorar a implementação do PGRS nos estabelecimentos de saneamento, com frequência anual, a partir de julho/2023. Responsáveis: Secretarias Municipais de Meio Ambiente</p>	<p>1.2.1. Número de estabelecimentos de saneamento geradores de RS, inspecionados, em relação ao número total desses estabelecimentos nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>A partir da verificação anual das ações de gerenciamento dos RS pelos geradores é possível orientar a adequação de não conformidades e, inclusive, incentivar a adoção da coleta seletiva, fortalecendo a gestão adequada dos RS.</p>
	<p>1.3. Criar mecanismos para que as unidades de saneamento encaminhem para a coleta seletiva os resíduos passíveis de reaproveitamento/recuperação/reciclagem, até dezembro/2023. Responsáveis: Secretarias Municipais de Meio Ambiente</p>	<p>1.3.1. Número de estabelecimentos de Saneamento com implantação de coleta seletiva em relação ao número total de estabelecimentos de Saneamento localizados nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>O incentivo à segregação dos materiais nas fontes geradoras para o devido encaminhamento para a coleta seletiva incentiva a redução na geração e a destinação final adequada, gerando renda para as organizações de catadores.</p>
	<p>1.4. Implementar procedimentos para a apresentação de cópia do PGRS no processo de concessão de alvará de localização para unidades de saneamento, até dezembro 2024. Responsáveis: Unidades municipais que emitem alvarás de localização</p>	<p>1.4.1. Número de alvarás de localização de unidades de saneamento com cópia do PGRS apresentado, em relação a número total de unidades de saneamento nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>A vinculação da emissão de concessão de prestação de serviços de saneamento à apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de ETA, ETE e drenagem urbana fortalece a adoção de boas práticas de gestão de resíduos.</p>

RESÍDUOS SÓLIDOS TRANSPORTES			
Diretriz	Meta	Indicador	Descrição
<p>1. Incentivar e fortalecer o gerenciamento de resíduos sólidos de Transporte</p>	<p>1.1. Criar sistema e efetuar o cadastro dos estabelecimentos de transporte e os respectivos PGRS - Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, até dezembro/2023. Responsáveis: Secretarias Municipais de Meio Ambiente</p>	<p>1.1.1. Número dos estabelecimentos de transporte (rodoviários e pátios para manutenção de empresas de veículos, públicos e privados), cadastrados com respectivo PGRS, em relação ao número total desse tipo de estabelecimento localizados nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>Nos Diagnósticos foi identificado que há rodoviárias nos municípios de CMD e DJ e pátios de manutenção de veículos das prefeituras nos três municípios. Além disso, em CMD há pátios de manutenção de veículos de empresas de ônibus. Não existem informações sobre os PGRS, havendo necessidade de criação de um cadastro para subsidiar ações para apoiar o fortalecimento gestão adequada dos RS desses estabelecimentos.</p>
	<p>1.2. Monitorar a implementação do PGRS nos estabelecimentos de transporte, com frequência anual, a partir de julho/2023. Responsáveis: Secretarias Municipais de Meio Ambiente</p>	<p>1.2.1. Número de estabelecimentos de transporte geradores de RS, inspecionados anualmente para verificação das condições de gerenciamento de RS, em relação ao número total desses estabelecimentos nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>A partir da verificação anual das ações de gerenciamento dos RS pelos geradores é possível orientar a adequação de não conformidades e, inclusive, incentivar a adoção da coleta seletiva, fortalecendo a gestão adequada dos RS.</p>
	<p>1.3. Criar mecanismos para que os estabelecimentos de transporte encaminhem para a coleta seletiva os resíduos para reaproveitamento, recuperação e reciclagem, até dezembro/2023.</p>	<p>1.3.1. Número de estabelecimentos de Transporte com implantação de coleta seletiva em relação ao número total de estabelecimentos de Transporte localizados nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>O incentivo à segregação dos materiais nas fontes geradoras para o devido encaminhamento para a coleta seletiva incentiva a redução na geração e a destinação final adequada, gerando renda para as organizações de catadores.</p>
	<p>1.4. Implementar procedimentos para a apresentação de cópia do PGRS no processo de concessão de alvará de localização para os estabelecimentos de transporte, até dezembro 2024. Responsáveis: Unidades municipais que emitem alvarás de localização</p>	<p>1.4.1. Número de alvarás de localização de estabelecimentos de Transporte com cópia do PGRS apresentado, em relação a número total de alvarás de estabelecimentos de Transporte nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>A vinculação da emissão de alvará de localização à apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de estabelecimentos de Transporte fortalece a adoção de boas práticas de gestão de resíduos.</p>

EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Diretriz	Meta	Indicador	Descrição
<p>1. Incentivar e fortalecer a Educação Ambiental para o gerenciamento de resíduos sólidos</p>	<p>1.5. Implementar procedimentos para a entrega de cópia do Programa de Educação Ambiental (PEA) pelos empreendimentos e atividades listados na Deliberação Normativa COPAM nº 217/17, até dezembro/2022. 1.6. Promover a integração dos PEA cadastrados com as diretrizes e metas do PIGIRS até julho 2023 Responsáveis: Secretarias Municipais de Meio Ambiente</p>	<p>1.6.1. Número de PEA entregues em relação ao número total de PEA de empreendimentos e atividades listados na Deliberação Normativa COPAM nº 217/17, localizados nos municípios do CIMME/PIGIRS. 1.6.2. Número de PEA integrados em relação ao número total de PEA de empreendimentos e atividades listados na Deliberação Normativa COPAM nº 217/17, localizados nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>A Deliberação Normativa COPAM nº 217/17 estabelece que empreendimentos e atividades considerados como causadores de significativo impacto ambiental e/ou passíveis de apresentação de Estudo e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA devem apresentar o PEA - Programa de Educação Ambiental para fins de licenciamento. A apresentação de cópia do PEA fortalece o envolvimento e o apoio das prefeituras municipais em ações locais de Educação Ambiental.</p>

COLETA SELETIVA E LOGÍSTICA REVERSA			
Diretriz	Meta	Indicador	Descrição
<p>1. Incentivar e fortalecer a Coleta Seletiva e a Logística Reversa para o gerenciamento de resíduos sólidos</p>	<p>1.1. Criar sistema e efetuar o cadastro das cooperativas e associações de Catadores de materiais recicláveis localizadas nos municípios do CIMME/PIGIRS, registrando os integrantes, com nome, gênero, idade, raça e escolaridade.</p> <p>Responsáveis- Secretarias de Meio Ambiente e Ação Social</p>	<p>1.1.1. Número de cooperativas e associações de Catadores de materiais recicláveis, cadastrados em relação ao número total dessas organizações localizadas nos municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>A Lei da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei n. 6.938/1981) e o Decreto n. 10.936 de 12/01/2022 preveem a implantação da coleta seletiva preferencialmente por cooperativas e associações de Catadores de materiais recicláveis.</p>
	<p>1.2. Implementar a coleta seletiva em três etapas: secos, orgânicos e rejeitos até dezembro de 2030</p> <p>Responsáveis- Secretarias de Meio Ambiente e Obras/ Infraestrutura.</p>	<p>1.2.1. Número de municípios com coleta seletiva para secos, orgânicos e rejeitos em relação ao número total de municípios do CIMME/PIGIRS</p>	<p>o Decreto n. 10.936 de 12/01/2022 prevê que o sistema de coleta seletiva, será implantado pelo titular do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, estabelecendo, no mínimo, a separação de resíduos secos e orgânicos, de forma segregada dos rejeitos. (Art.8º, § 1º, Inciso II)</p>
	<p>1.3. Monitorar a implementação da coleta seletiva nos municípios do CIMME/PIGIRS, com frequência mensal, a partir de janeiro/2023.</p> <p>Responsáveis- Secretarias de Meio Ambiente e Obras/ Infraestrutura.</p>	<p>1.3.1. Número de municípios com monitoramento mensal da coleta seletiva, conforme descrito, em relação ao número total de municípios do CIMME/PIGIRS.</p>	<p>O monitoramento da coleta seletiva deverá registrar mensalmente as quantidades em peso dos recicláveis por tipo (plásticos; papel e papelão; vidro; metais; da fração orgânica quando ocorrer; e dos rejeitos).</p>

COLETA SELETIVA E LOGÍSTICA REVERSA			
Diretriz	Meta	Indicador	Descrição
<p>1. Incentivar e fortalecer a Coleta Seletiva e a Logística Reversa para o gerenciamento de resíduos sólidos</p>	<p>1.4. Attingir 30%, em peso, de recicláveis coletados e enviados para a reciclagem, pela coleta seletiva municipal, em relação à geração total de RS municipal até dezembro de 2030.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais envolvidas na gestão de RSU</p>	<p>1.4.1. Percentual em peso de recicláveis coletados e enviados para a reciclagem, pela coleta seletiva municipal em relação à geração total de RS municipal.</p>	<p>A média nacional de materiais recicláveis é cerca de 30%. Nos municípios do CIMME, o diagnóstico aponta para médias de coleta seletiva de cerca de 10 a 15 % do total de RS gerados nos municípios. Todavia, há que se considerar que o indicador considera apenas os coletados e enviados para a reciclagem, desprezando os rejeitos.</p>
	<p>1.5. Criar mecanismos para implantar a Logística Reversa de agrotóxicos, seus resíduos e embalagens; óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens pilhas e baterias; pneus; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; produtos eletroeletrônicos e seus componentes até julho/2025.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais envolvidas na gestão de RSU</p>	<p>1.5.1. Número de municípios com mecanismos implantados para a logística reversa dos resíduos previstos na legislação vigente em relação ao número total de municípios do CIMME/PIGIRS</p>	<p>A Lei da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei n. 6.938/1981) no Art. 33) e o Decreto n. 10.936 de 12/01/2022 no Art. 14 preveem a implantação de Logística Reversa desses resíduos pós consumo</p>

LEGISLAÇÃO E COBRANÇA			
Diretriz	Meta	Indicador	Descrição
<p>1. Promover a atualização do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS. Do CIMME</p>	<p>1.1. Realizar atualização a cada 4 (quatro) anos do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS. Do CIMME</p> <p>Responsáveis: Grupo de Acompanhamento do PIGIRS/CIMME</p>	<p>1.1.1. Número de revisões realizadas quadrienalmente</p>	<p>Os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos deverão ser atualizados devendo identificar as adequações necessárias, indicando as medidas saneadoras. (Decreto 10.936/2022)</p>
	<p>1.2. Até 2033 todos os municípios do CIMME/PIGIRS terão assegurado equilíbrio econômico-financeiro de 100% entre a receita arrecadada e as despesas com os serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais da Fazenda</p>	<p>1.1.2. Relação entre a receita arrecadada na cobrança prestação de serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos e as despesas com estes serviços.</p>	<p>Previsão nos art. 29 e art. 35 do Lei nº 11.445, de 2007 e no Decreto 10.936/2022,</p>
<p>2. Divulgar o PIGIRS e suas atualizações</p>	<p>2.1. Disponibilizar o PIGIRS / CIMME no Sistema Nacional de Informações em Resíduos Sólidos - SINIR após 30 dias de sua publicação e atualizações</p> <p>Responsáveis: Grupo de Acompanhamento do PIGIRS/CIMME</p>	<p>2.1.1. Número de dias contados entre a aprovação do PIGIRS / CIMME e/ou de sua disponibilização no SINIR</p>	<p>Os planos de gestão de resíduos sólidos serão disponibilizados pelos seus responsáveis no SINIR e ficarão disponíveis para acesso público. (Decreto 10.936/2022)</p>
<p>3. Implantar a cobrança por Tarifa ou Taxa para remunerar a prestação de coleta, transporte e disposição de resíduos sólidos urbanos</p>	<p>3.1. Implantar a cobrança por tarifa ou taxa para a prestação de serviços de coleta, transporte e disposição de RSU até julho /2023.</p> <p>Responsáveis: Secretarias Municipais de fazenda</p>	<p>3.1.1. Número de municípios com tarifa ou taxa implantadas em relação ao número total de municípios integrantes do CIMME.</p>	<p>Considerar os parâmetros previstos da Norma de Referência nº 1/2021 da Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANA, inclusive a necessidade de estabelecer tarifas sociais.</p>

LEGISLAÇÃO E COBRANÇA

QUAIS SÃO OS INSTRUMENTOS DE COBRANÇA POSSÍVEIS E A QUEM CABE INSTITUI-LOS?

O instrumento de cobrança poderá ser **Tarifa** ou **Taxa** para remunerar a prestação do SMRSU. A taxa é um tributo, instituído por lei, enquanto a tarifa é um preço público, não se submetendo ao regime tributário.

- No caso das **taxas**, o Titular é responsável pelos estudos técnicos, pela elaboração do projeto de Lei e pela sua regulamentação.
- No caso das **tarifas**, tanto o Titular quanto a Entidade Reguladora do SMRSU podem realizar os estudos técnicos, fixar ou majorar o valor das tarifas.

No caso da **prestação regionalizada**, caberá à Estrutura de Prestação Regionalizada definir a tarifa para a cobrança do serviço, nos termos das competências delimitadas por sua lei de criação ou protocolo de intenções celebrado.

DE QUEM COBRAR?

Estão sujeitos à cobrança pela prestação do SMRSU os **usuários**, pessoas físicas ou jurídicas, geradores efetivos ou potenciais de resíduos sólidos urbanos. Na prática, a cobrança tem por referência cada **unidade imobiliária autônoma**, possuidora ou titular do domínio útil do imóvel, reconhecida como usuária do serviço pela autoridade tributária ou pelo prestador. Dessa forma, os usuários podem ser a pessoa física, enquanto município gerador de resíduos domésticos em sua unidade domiciliar, os empreendimentos e atividades constituídos em pessoa jurídica geradora de resíduos sólidos comerciais, industriais e de serviços equiparados aos resíduos domésticos e a pessoa jurídica do Município como gerador de resíduos originários do SLU e dos imóveis públicos.

QUANTO COBRAR?

O valor arrecadado pela cobrança das tarifas ou taxas deve ser aquele suficiente e **necessário para garantir a sustentabilidade econômico-financeira do serviço**, por meio da recuperação integral dos custos incorridos na prestação do SMRSU (custo do serviço), representada pela RECEITA REQUERIDA.

Além da utilização efetiva ou potencial do serviço, o valor a ser cobrado deve **considerar necessariamente o nível de renda da população atendida** e os custos envolvidos tanto para a coleta dos resíduos, como para a sua destinação final adequada, conforme estabelece o artigo 35 da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020.

A escolha dos critérios e respectivos fatores de estimativa da Receita Requerida deve considerar elementos e dados que possam ser fácil e objetivamente **identificados, cadastrados e quantificados, sistematicamente atualizados e auditáveis**.

LEGISLAÇÃO E COBRANÇA

Parâmetros para a cobrança

- Quantidade coletada de resíduos domésticos e equiparados (R\$/t ou R\$/m³);
- Área total edificada dos imóveis atendidos pela coleta (R\$/m²);
- Categorias de uso dos imóveis (domiciliar, comércio, serviços, industrial, etc.);
- Padrão dos imóveis (superior, médio, baixo, popular etc.);
- Volume total de água faturado pelos domicílios atendidos pela coleta de RSD (R\$/m³)
- Faixas de consumo de água do imóvel;

MANUAL ORIENTATIVO SOBRE A NORMA DE REFERÊNCIA Nº 1/ANA/2021 COBRANÇA PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

<https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/saneamento-basico/manual-orientativo-sobre-a-norma-de-referencia-no-1.pdf>

31.5 ANEXO V - LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO PIGIRS- CIMME
Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim

NOME	MUNICÍPIO	E-MAIL	Tel:
Marcela Vasula M. Pimenta	EMD		
Marcio J. N. Rodrigues	EMD		
Milena Corbis do Silva Jr	CM D		
Eliza Santos Fontoura	Alvorada de Minas		
Amalia M. de Jesus	Alvorada de Minas		
Camilla Rapisol Costa	CM D		
Renata Cristina	ANHE/CIMME		
Kaizque Brena Padua Sombra	cmD		
Diogo Roberto de Freitas	CPICMD		
Arthur Vinicius Costa	taboleiro		
Vanderson M. Silva	CM D		
Ewerton Moreira Almeida Neto	CM D		

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO PIGIRS- CIMME
Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim

NOME	MUNICÍPIO	E-MAIL	Tel:
Andressa G. de Brito Santos	Alvorada de Minas		
CAIO ESTREZAS COSTA	CM D		
Marcia de Jesus F. Silva	CM D		
Renato Pires	CM D		
Xara Coelho Martins Santos	CM D		
Mônica Queiroz Oliveira	CM D		
Teremanda Arcanjo	CM D		
Julia Adriana	CM D		
Érika Paula	CM D		
João Edio	CM D		
Evelyn Vitoria	cm d		
Ana Gabriela	cm d		

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO PIGIRS- CIMME
Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim

NOME	MUNÍCIPIO	E-MAIL	Tel:
Seabella V. A. E			
Adriana Zanetti de Almeida	Alvorada		
Válter R. Santos	Alvorada		
ANA LUIZA C. MOTA M. SOARES	CMD		
Adriane Damila de Fátima F. Cardozo	Alvorada de Minas		
Seidita Cristina Rosário Alu	Alvorada de Minas		
Paulina dos Santos	Alvorada de Minas		
RIAN OLIVEIRA DAS SANTAS	ALVORADA DE MINAS		
Priscilla Silva Thome	Alvorada de Minas		
Sebastião Pinheiro de Miranda	Alvorada de Minas		
Pedro Sérgio R. Costa	Alvorada de Minas		
Ellen Pires Simões	CMD		

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO PIGIRS- CIMME
Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim

NOME	MUNÍCIPIO	E-MAIL	Tel:
Rayssa Fernandes de Lima	conceição Mato		
Cyranara Tatiele Almeida	conceição do mato d		
Arthur Afonso Alves	conceição do mato dentro		
Mirele Maria Ferreira Salvador	Conceição do Mato Dentro		
Leiciana Santana de Matos	Conceição do Mato D		
Renata Maria Lima	Conceição do Mato Dentro		
Pelo Eduardo Felix Araujo	conceição do mato dentro		
Mallus Souza da Oliveira	CMD		
Kauã Gonçalves da Silva	conceição do mato dentro		
Talia de Oliveira	cmd		
Isabella Barbara da Silva	cmd		
Victória Silva Lima	CMD		

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO PIGIRS- CIMME
Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim

NOME	MUNICÍPIO	E-MAIL	Tel:
Regina Maria Gonçalves de Almeida	Dom joaquim		
Rayanna Maria Barbosa Barroso	Dom joaquim		
Berles Queily F. de Oliveira	Dom joaquim		
Lássio Santos de Souza	Dom joaquim		
Mulheres Rurais	Dom joaquim		
Rodrigo Alves Rodrigues	Dom joaquim		
Renata Patrícia Almeida Pinheiro	Dom joaquim		
Clarivalvan Coelho de Oliveira	Dom joaquim		
Grupo Gironi da Silva	Dom joaquim		
Resângela de Souza Araújo	Dom joaquim		
Picardo Dreyer de Almeida	Dom joaquim		
Ranielle Silva de Aguiar	Conceição		

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO PIGIRS- CIMME
Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim

NOME	MUNICÍPIO	E-MAIL	Tel:
Ana Flávia R. Sousa	CMD		
Luciana Campos, ualil			
Geinery Edno Pereira de Araújo	Alvorada de Minas		
Flávia Faustina de Jesus			
Luciana Emmanuella de M. Alves	CMD		
João Samuel Dias Barros	CMD		
Lucas Corvalta Aguiar	CMD		
Natália de Oliveira Barros	CMD		
Camila da Silva Paz	CMD		
Wagner Lucas da Silva	TRês Barras		
João Paulo Aguiar Barbo	Alvorada de Minas		
Mariane Ferreira	CMD		

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO PIGIRS- CIMME
Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim

NOME	MUNICÍPIO	E-MAIL	Tel:
Camila Permondes Silva			
Natália dos Santos Moura			
Maria Eduarda Margaritães de Araújo			
Maryellen Fernandes Costa	conceição md		
Ulbia Ulbona Santos Lima	Conceição do M.D		
Maria Eduarda Silva	Conceição do M.D		
Paílene Laciene	Conceição MD		
Kabok de Azevedo Silva	C.M.D		
Reinaldo Junior de Souza Goulão	C.M.D		
Felipe G.M. Spurdala	Conceição M.D.		
Robt Henrique	C.M.D		
Prica Renato de Oliveira	C.M.D.		

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO PIGIRS- CIMME
Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim

NOME	MUNICÍPIO	E-MAIL	Tel:
Lorena Maria Costa	Alv. de Minas		
Giordano Adriano Goulão	Dom Joaquin		
Giordani Oliveira Costa	conceição MD		
Pauliney dos S. Santos	Dom Joaquin		
Luciano Rogério Marques	D. Joaquim		

32 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em 25 nov.2020.

BRASIL. **Decreto 8.243, de 23 de maio de 2014**. Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8243.htm. Acesso em 25 nov. 2020.

BRASIL. **Lei n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm. Acesso em 25 nov.2020

BRASIL. **Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003**. Dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sisnama. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.650.htm. Acesso em 27. nov.2020.

BRASIL. **Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020**. Atualiza o marco legal do saneamento básico. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.026-de-15-de-julho-de-2020-267035421>. Acesso em 05 dez. 2020.

BRASIL. **Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União, 3 de agosto de 2010. Seção 1, Atos do Poder Legislativo. Imprensa Nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em 27 nov. 2020.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). ICLEI – Brasil. **Planos de Gestão de Resíduos Sólidos: manual de orientação**. Brasília, 2012. Disponível em https://e-lib.iclei.org/planos_de_gestao_de_residuos_solidos_manual_de_orientacao/ Acesso em 05 dez 2020

BRASIL. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). **Manual de Elaboração de Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos dos Consórcios Públicos do Ministério do Meio Ambiente** – Brasília, 2010. Disponível em <http://www.mma.gov.br/publicacoes-mma.html>. Acesso em 05 dez.2020.

BRASIL. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). **Manual para Implantação de Sistema de Informação de Gestão Integrada e Resíduos Sólidos dos Consórcios Públicos** (MMA, 2010). Disponível em <http://www.mma.gov.br/publicacoes-mma.html>. Acesso em 05 dez.2020.

MINAS GERAIS. **Lei n. 18.031/2009**. Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos – PERS. Disponível em <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=9272>. Acesso em 27 nov. 2020